ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
131/2021	016/2022

SECRETARIA DE ORIGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 001
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo / Protocolo: 131/2021 **Entrada:** 06/12/2021

Origem: Secretaria de Administração

Destino: Secretaria de Governo

Assunto: Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia.

Autuação
Eliberto Lima Arrais
Assessor de Gabinete

N: PROC. 131/2021
N:FL. 002
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

A Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA

Assunto: Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência o Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia.

A contratação se faz necessária considerando que o sistema de climatização dos aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split, instalados nos prédios administrativos necessitam de manutenções preventivas e corretivas, uma vez que não possuímos no nosso quadro de pessoal, profissional especializado para realizar o referido serviço.

Benefícios da Contratação é manter em pleno funcionamento o sistema de climatização de todos os aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split dos Órgãos Municipais. A contratação desse serviço garantirá o perfeito estado dos equipamentos e evitará transtornos a seus usuários

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santa Luzia – MA, 06 de dezembro de 2021.

Deusdia Lira de Sousa
Secretária de Administração
Portaria n° 002/2021

N: PROC. 13/2021
N:FL. 003
ASSINATURA

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. Selecionar melhor propostas para **Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia**, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2. A prestação dos serviços poderá sofrer acréscimos e supressões até o limite previsto na legislação em vigor, nos termos do parágrafo primeiro e segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Motivação para contratação:

- A contratação se faz necessária considerando que o sistema de climatização dos aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split, instalados nos prédios administrativos necessitam de manutenções preventivas e corretivas, uma vez que não possuímos no nosso quadro de pessoal, profissional especializado para realizar o referido serviço.

2.2. Benefícios da Contratação:

- Manter em pleno funcionamento o sistema de climatização de todos os aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split dos Órgãos Municipais. A contratação desse serviço garantirá o perfeito estado dos equipamentos e evitará transtornos a seus usuários.

3. DO HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços deverão ser prestados de forma continuada, portanto a CONTRATADA deverá manter um efetivo mínimo durante todo o horário de expediente da CONTRATANTE, adequando o horário de intervalo para alimentação e descanso dos seus funcionários para atingir tal finalidade.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, com equipamento visível e específico para tal fim, os locais onde esteja executando serviço que ofereça algum risco de acidente ou que fiquem inapropriados para circulação dos servidores e público externo.

4.2. Normas técnicas a serem observadas na execução dos serviços:

- Normas ABNT aplicável Legislação Municipal, Normas do Ministério do Trabalho, e quaisquer outras pertinentes ao objeto contratual.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 004
ASSINATURA

4.3. A CONTRATADA ficará responsável pela manutenção e reposição de peças reposição original caso seja necessário.

4.4. A CONTRATADA deverá manter registro de empregados de que trata o artigo nº 41 da CLT no local da prestação dos serviços, sendo esse dispensado apenas na hipótese de a CONTRATADA adotar o controle único e centralizado para registro de empregados e desde que os empregados portem cartão de identificação (crachá) com o nome completo, número de inscrição no PIS/PASEP, horário de trabalho e cargo ou função, conforme determina a Portaria nº 41/2007, do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.4.1. Dos chamados de manutenção corretiva:

4.4.1.1. Deverão ser atendidos nos prazos estabelecidos segundo o acordo firmado em contrato.

4.4.1.2. Ao atenderem ao chamado, o(s) técnico(s), da CONTRATADA, deverão estar portando ferramental adequado e instrumentos de teste para executar diagnósticos e manutenção no local, se esta última for possível executar nas dependências da CONTRATANTE.

4.4.1.3. Sendo a CONTRATADA notificada de que há a necessidade de retirada de aparelhos para execução de manutenção na oficina da CONTRATADA, a mesma deverá arcar com todos os custos e recurso para retirar e transportar os equipamentos defeituosos para o local da oficina, assim como o retorno dos mesmos para sua posição de origem.

4.4.1.4. A CONTRATADA deverá trocar os filtros de óleo, de gás refrigerante, ou de ar, sempre que os mesmos estiverem obstruídos, ou quando forem executadas operações de troca de componentes do ciclo de gás (Exemplo: troca do compressor). Filtros de ar, não descartáveis, devem ser trocados quando a tela de retenção estiver rasgada, ou quando as armações plásticas ou metálicas estiverem quebradas.

4.4.1.5. O Supervisor Técnico da CONTRATADA terá acesso ao Sistema de Manutenção da Seção de Manutenção, desta Prefeitura Municipal.

4.5. Do Plano de Manutenção:

4.5.1. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA num prazo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato, com aprovação prévia do Gestor do Contrato, e deverá estabelecer rotinas de manutenção preventiva para os sistemas de Condicionadores de Ar Tipo Split.

4.5.2. A CONTRATADA deverá seguir fielmente as rotinas de manutenção preventiva aprovadas previamente pela CONTRATANTE, sem prejuízo das ações e verificações que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento das instalações de condicionadores de ar tipo split.

4.5.3. A CONTRATADA, sempre que requisitada, obriga-se a emitir relatórios comprobatórios da execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, onde deverá constar a assinatura do técnico responsável.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

a) Na tabela abaixo está relacionado os serviços e peças com suas respectivas especificações que deverão guardar perfeita compatibilização com as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO					
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU					
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	100	Hora		
2	Limpeza do filtro da evaporadora	100	Hora		
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	40	Hora		
4	Recarga de gás R-22	100	Hora		
5	Serviço de desinstalação	40	Hora		
6	Serviço de instalação	40	Hora		
7	Serviço detroca de capacitor	40	Hora		
8	Serviço de troca de compressor	40	Hora		
9	Recarga de gás R-410A	40	Hora		
10	Serviço de troca de placa	40	Hora		
11	Serviço elétrico	40	Hora		
12	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora		
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora		
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora		
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora		
VALOR TOTAL DO GRUPO I					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO					
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU					
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	100	Hora		
17	Limpeza do filtro da evaporadora	100	Hora		
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	40	Hora		
19	Recarga de gás R-22	100	Hora		
20	Serviço de desinstalação	40	Hora		
21	Serviço de instalação	40	Hora		
22	Serviço detroca de capacitor	40	Hora		
23	Serviço de troca de compressor	40	Hora		

N: PROC. 131/2021
N:FL. 006
ASSINATURA

24	Recarga de gás R-410A	40	Hora		
25	Serviço de troca de placa	40	Hora		
26	Serviço elétrico	40	Hora		
27	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora		
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora		
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora		
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora		
VALOR TOTAL DO GRUPO II					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
31	Capacitor de 2,5 MF	30	Unid		
32	Capacitor de 25 MF	30	Unid		
33	Capacitor de 30 MF	30	Unid		
34	Capacitor de 40 MF	30	Unid		
35	Compressor 1/5	25	Unid		
36	Compressor 1/4	15	Unid		
37	Compressor 1/3	16	Unid		
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	16	Unid		
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	16	Unid		
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	16	Unid		
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	16	Unid		
42	Fita pvc branca	50	unid		
43	Condensador 1/25	16	Unid		
44	Micromotor	16	Unid		
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	16	Unid		
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	16	Unid		
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	16	Unid		
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	16	Unid		
49	Placa interface 12000 BTU	16	Unid		
50	Placa interface 18000 BTU	16	Unid		
51	Placa interface 24000 BTU	16	Unid		
52	Placa interface 9000 BTU	16	Unid		
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	16	Unid		
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	16	Unid		
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	16	Unid		
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	16	Unid		
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	16	Unid		
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	16	Unid		
59	Turbina 12000 BTU	16	Unid		

N: PROC. 131/2021
N:FL. 0057
ASSINATURA

60	Turbina18000 BTU	16	Unid		
61	Turbina 24000 BTU	16	Unid		
62	Turbina 9000 BTU	16	Unid		
63	Turbo Touch	20	Unid		
64	Suporte Split 500MM	80	Unid		
65	Suporte Split 450MM	120	Unid		
66	Cabo PP 3X2,5mm	160	Mts		
67	Tubo de cobre 1/4	160	Mts		
68	Tubo de cobre 3/8	160	Mts		
69	Tubo de cobre 1/2	160	Mts		
70	Tubo de cobre 5/8	120	Mts		
71	Tubo de cobre 5/16	20	Unid		
72	Porca de cobre 1/4	20	Unid		
73	Porca de cobre 1/2	20	Unid		
74	Porca de cobre 3/8	20	Unid		
75	Tubo esponjoso 5/8	80	Unid		
76	Tubo esponjoso 7/8	80	Unid		
VALOR TOTAL DO GRUPO III					
VALOR TOTAL DOS GRUPOS					

6. DAS FONTES DE RECURSO:

6.1 As despesas relativas às aquisições correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento e segurança dos sistemas de Condicionado de Ar Tipo Split, abrangerão todos os componentes, equipamentos e instalações constantes nas planilhas do item 6.

7.2. Serão realizados procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, envolvendo testes, medições, limpeza, e intervenções corretivas.

7.3. Defeitos e incorreções nas instalações e aparelhos de Condicionadores de Ar Tipo Split constatada pela CONTRATADA deverão ser imediatamente notificados à CONTRATANTE.

8. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

8.1. Dos Técnicos Mecânicos ou Técnicos Mecânicos de Refrigeração, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:

N: PROC. 131/2021
N:FL. 008
ASSINATURA

8.1.1. Interpretação de Projetos e Sistemas:
8.1.1.1. Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto.
8.1.1.2. Utilizar normas técnicas.
8.1.1.3. Especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos.
8.1.1.4. Propor alterações técnicas em projetos implantados.

8.1.2. Máquinas e Equipamentos:
8.1.2.1. Interpretar manuais e desenhos.
8.1.2.2. Realizar ajustes dimensionais e de posição.
8.1.2.3. Ajustar elementos eletromecânicos, utilizando ferramentas, manuais e automáticas.
8.1.2.4. Detectar falhas do projeto.
8.1.2.5. Realizar testes de funcionamento.

8.1.3. Planejar Manutenção:
8.1.3.1. Inspecionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção.
8.1.3.2. Levantar dados de controle de manutenção.
8.1.3.3. Elaborar cronograma de manutenção.
8.1.3.4. Providenciar peças e materiais para reposição.
8.1.3.5. Elaborar plano de manutenção, operação e correção.
8.1.3.6. Coordenar manutenção.

8.1.4. Executar Manutenção:
8.1.4.1. Detectar falhas em máquinas e sistemas.
8.1.4.2. Identificar causas de falhas.
8.1.4.3. Substituir peças e componentes.
8.1.4.4. Fazer ajustes circunstanciais de emergência.
8.1.4.5. Propor estudos para eliminação de falhas repetitivas.
8.1.4.6. Colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo.

8.1.5. Elaborar Documentação Técnica:
8.1.5.1. Redigir relatórios técnicos.
8.1.5.2. Utilizar recursos de informática.
8.1.5.3. Fazer listas de verificação (check-list).
8.1.5.4. Elaborar folha de processo e de orientação.

8.1.6. Compras de materiais:
8.1.6.1. Administrar prazos estabelecidos.
8.1.6.2. Avaliar desempenho de fornecedores.

8.1.7. Cumprir Normas de Segurança e Preservação Ambiental:
8.1.7.1. Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC).
8.1.7.2. Identificar condições e atos inseguros.
8.1.7.3. Destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis.
8.1.7.4. Sugerir a utilização de materiais e serviços não agressivos ao meio ambiente.

N.: PROC. 131/2021
N:FL. 009
ASSINATURA

8.1.7.5. Manter os postos de trabalho em condições seguras.

8.1.8. Demonstrar Competências Pessoais:
8.1.8.1. Trabalhar em equipe.
8.1.8.2. Interagir com pessoas.
8.1.8.3. Agir com criatividade.
8.1.8.4. Trabalhar de forma organizada.
8.1.8.5. Tomar decisões.
8.1.8.6. Socializar informações.
8.1.8.7. Buscar atualização constantemente.

8.2. Do Supervisor Técnico como Técnico de Automação, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:
8.2.1. Consertar Aparelhos.
8.2.1.1. Avaliar o funcionamento dos aparelhos conforme padrões de desempenho.
8.2.1.2. Identificar defeitos em equipamentos eletrônicos.
8.2.1.3. Interpretar esquemas elétricos.
8.2.1.4. Identificar as causas dos defeitos.
8.2.1.5. Identificar componentes eletrônicos.
8.2.1.6. Substituir componentes danificados, se necessário.
8.2.1.7. Modificar circuitos eletrônicos.
8.2.1.8. Fazer calibração de aparelhos eletrônicos.
8.2.1.9. Testar aparelhos eletrônicos com instrumentos de precisão.

8.2.2. Instalar Equipamentos:
8.2.2.1. Avaliar ambiente e condições de instalação do equipamento e ou aparelho.
8.2.2.2. Inspecionar equipamento e ou aparelho visualmente.
8.2.2.3. Verificar ajustes em equipamentos e ou aparelhos eletrônicos conforme parâmetros.
8.2.2.4. Calibrar os equipamentos e ou aparelhos eletrônicos.
8.2.2.5. Simular testes em condições diversas.

8.2.3. Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos:
8.2.3.1. Identificar a alteração ou mudança do dispositivo.
8.2.3.2. Especificar componentes eletrônicos.
8.2.3.3. Calcular custos de dispositivos eletrônicos.
8.2.3.4. Demonstrar benefícios do dispositivo para o cliente.
8.2.3.5. Montar circuitos eletrônicos.
8.2.3.6. Testar circuitos eletrônicos.

8.2.4. Fazer manutenção corretiva dos equipamentos:
8.2.4.1. Deslocar-se para manutenção in loco.
8.2.4.2. Levantar dados sobre o problema com o usuário.
8.2.4.3. Avaliar o funcionamento do equipamento conforme especificações.
8.2.4.4. Identificar os defeitos e ou problemas dos equipamentos.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 010
ASSINATURA

8.2.4.5. Analisar o esquema elétrico do equipamento.
8.2.4.6. Analisar causa do defeito e ou problema do equipamento.
8.2.4.7. Corrigir o defeito e ou problema apresentado no equipamento.
8.2.4.8. Testar o equipamento.

8.2.5. Fazer manutenções preventivas, preditivas dos equipamentos:
8.2.5.1. Identificar necessidade de realizar manutenção.
8.2.5.2. Cumprir plano de manutenções preventiva e preditiva.
8.2.5.3. Trocar peças conforme vida útil preestabelecida.
8.2.5.4. Conferir os ajustes conforme o padrão.
8.2.5.5. Testar o funcionamento do equipamento.

8.2.6. Treinar pessoas:
8.2.6.1. Passar conhecimentos técnicos para operadores.
8.2.6.2. Orientar operadores sobre condições de risco de acidentes.
8.2.6.3. Avaliar o desempenho operacional dos operadores.
8.2.6.4. Habilitar operadores para a função.

8.2.7. Organizar local de trabalho:
8.2.7.1. Desligar aparelhos e instrumentos.
8.2.7.2. Organizar ferramentas e instrumentos.
8.2.7.3. Selecionar material bom e ou rejeitado.
8.2.7.4. Limpar a área de trabalho utilizando material adequado.
8.2.7.5. Proteger equipamentos dos resíduos (poeira).

8.2.8. Estabelecer oral e escrita:
8.2.8.1. Estabelecer relações funcionais internas e externas.
8.2.8.2. Participar de reuniões técnicas com pessoal interno e externo.
8.2.8.3. Redigir procedimentos de trabalho.
8.2.8.4. Elaborar gráficos de resultados.
8.2.8.5. Preencher formulário de disposição de peças rejeitadas.

8.2.9. Redigir documentos:
8.2.9.1. Descrever procedimento de trabalho.
8.2.9.2. Preencher laudos técnicos.
8.2.9.3. Emitir relatórios técnicos.
8.2.9.4. Preencher cartão de rastreabilidade do aparelho.
8.2.9.5. Elaborar gráficos de resultados positivos e negativos.
8.2.9.6. Preencher formulário de reposição de peças rejeitadas.

8.2.10. Demonstrar competências pessoais:
8.2.10.1. Manter sigilo profissional.
8.2.10.2. Trabalhar sob pressão.
8.2.10.3. Lidar com clientes e fornecedores.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 05
ASSINATURA

8.2.10.4. Seguir normas técnicas vigentes.
8.2.10.5. Demonstrar capacidade de raciocínio sintético e analítico.

8.3. Do Supervisor Técnico, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:
8.3.1. Administrar Recursos Humanos:
8.3.1.1. Selecionar pessoal.
8.3.1.2. Identificar necessidades de especialização dos funcionários.
8.3.1.3. Treinar pessoal da empresa.
8.3.1.4. Coordenar reuniões com equipes e facilitadores.
8.3.1.5. Avaliar desempenhos.
8.3.1.6. Controlar absenteísmo.

8.3.2. Supervisionar Manutenção Preventiva e Preditiva de Máquinas e Equipamentos:
8.3.2.1. Determinar prioridades.
8.3.2.2. Elaborar plano de manutenção preventiva e preditiva.
8.3.2.3. Elaborar cronograma de manutenção.
8.3.2.4. Programar paradas para manutenção.
8.3.2.5. Inspecionar manutenção elétrica.
8.3.2.6. Inspecionar manutenção mecânica.
8.3.2.7. Inspecionar a limpeza de trocadores de calor.
8.3.2.8. Controlar a organização e limpeza dos setores (áreas técnicas).
8.3.2.9. Monitorar controle de parâmetros de funcionamento dos equipamentos (físico, químico, elétricos).
8.3.2.10. Monitorar controle de desgaste e quebra de componentes.
8.3.2.11. Modificar equipamentos.
8.3.2.12. Inspecionar testes de vazamentos de fluidos.

8.3.3. Supervisionar Manutenção Corretiva e Emergencial das Máquinas e Equipamentos:
8.3.3.1. Interpretar desenhos de projetos.
8.3.3.2. Estabelecer plano de contingência.
8.3.3.3. Implementar medidas de emergência.
8.3.3.4. Estabelecer prazos e prioridades para manutenção.
8.3.3.5. Contatar fornecedores para trabalhos especializados.
8.3.3.6. Acompanhar start up de equipamentos.
8.3.3.7. Interpretar diagnóstico de defeitos.

8.3.4. Elaborar Documentação Técnica:
8.3.4.1. Cadastrar equipamentos.
8.3.4.2. Redigir formulários de controle de manutenção.
8.3.4.3. Redigir rotinas de trabalho e procedimentos.
8.3.4.4. Elaborar manuais de operações.
8.3.4.5. Elaborar cronograma de trabalho.
8.3.4.6. Manter documentação técnica atualizada e organizada.

N: PROC. 138/2021
N:FL. 012
ASSINATURA

8.3.4.7. Elaborar registros de manutenção.
8.3.4.8. Emitir relatórios de manutenção.

8.3.5. Estabelecer Indicadores da Qualidade da Manutenção das Máquinas e Equipamentos:
8.3.5.1. Avaliar tempo médio de resposta do serviço.
8.3.5.2. Analisar qualidade segundo o programa '5s'.
8.3.5.3. Avaliar disponibilidade de equipamentos.
8.3.5.4. Avaliar indicadores de satisfação dos clientes.
8.3.5.5. Redigir documentação para o sistema da qualidade.
8.3.5.6. Redigir plano de ação para manutenção.
8.3.5.7. Analisar tempo médio entre falhas.
8.3.5.8. Revisar indicadores da qualidade.

8.3.6. Administrar Recursos:
8.3.6.1. Selecionar fornecedores de serviços e insumos.
8.3.6.2. Analisar produtividade de equipamentos e serviços.
8.3.6.3. Controlar consumo de utilidades.
8.3.6.4. Aprovar pedidos de compras de insumos para manutenção.
8.3.6.5. Controlar custos setoriais.
8.3.6.6. Controlar estoques de peças de reposição.
8.3.6.7. Analisar dados fornecidos pelo software de manutenção.

8.3.7. Trabalhar com Segurança:
8.3.7.1. Orientar quanto a métodos e processos seguros de manutenção.
8.3.7.2. Monitorar o cumprimento de normas de segurança.
8.3.7.3. Controlar a utilização de equipamentos de proteção individual.
8.3.7.4. Acompanhar testes de componentes de segurança, conforme NR-013.
8.3.7.5. Monitorar trabalhos de alta periculosidade.
8.3.7.6. Inspecionar a emissão de efluentes.
8.3.7.7. Monitorar a implantação de projetos ambientais na empresa.
8.3.7.8. Coordenar ações de manutenção em equipamentos da CIPA.
8.3.7.9. Monitorar controle de gases prejudiciais a camada de ozônio.
8.3.8. Demonstrar Competências Pessoais
8.3.8.1. Manter relacionamento interpessoal
8.3.8.2. Demonstrar sinergia
8.3.8.3. Demonstrar pro atividade
8.3.8.4. Escutar, com atenção, outras pessoas.
8.3.8.5. Manifestar liderança
8.3.8.6. Demonstrar perseverança
8.3.8.7. Demonstrar segurança nas decisões
8.3.8.8. Demonstrar equilíbrio emocional
8.3.8.9. Demonstrar rapidez de raciocínio
8.3.8.10. Expressar-se com clareza
8.3.8.11. Demonstrar raciocínio indutivo e dedutivo

N: PROC 131/2021
N:FL. 013
ASSINATURA

8.3.8.12. Atuar sobre problemas de relacionamento social e pessoal
8.3.8.13. Manter-se tecnologicamente atualizado
8.3.8.14. Delegar tarefas
8.3.8.15. Motivar equipes de trabalho
8.3.8.16. Aceitar desafios

8.4. O Supervisor Técnico será o responsável técnico pela execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Acompanhar, fiscalizar, zelar pela boa qualidade do serviço, receber, conferir e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA.

9.2. Verificar as deficiências ocorridas na execução dos serviços, comunicando à CONTRATADA para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.3. Atestar a execução dos serviços, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.

9.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme previsto em contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

9.5. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação.

9.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme este termo.

9.7. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, serviço, utensílio ou equipamento que não esteja atendendo às necessidades de serviço.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Executar os serviços, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência;

10.2 Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização;

10.3 Executar os serviços de acordo com as especificações no Termo de Contrato e de acordo com as determinações da Contratante, através do órgão competente;

10.4 Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

N: PROC. 13/2021
N:FL. 014
ASSINATURA

10.5 Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os serviços;

10.6 Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega, objeto deste Termo de Referencia;

10.7 Cientificar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do andamento dos serviços, quando for o caso;

10.8 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 A licitante classificada será convocada para assinatura do Termo de Contrato respectiva, conforme minuta anexa, que integra o Edital;

10.10 O não atendimento á convocação, para assinatura do Termo de Contrato, no prazo máximo fixado de 10 (dez) dias corridos, implicará a decadência do direito á contratação, sujeitando, ainda, a empresa Adjudicatária às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

10.11 O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período conforme artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

10.12 Havendo recusa da adjudicatária em assinar a Termo de Contrato no prazo estabelecido, são facultados à Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

10.13 Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no funcionamento dos produtos, objeto desta aquisição e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.14. Indicar todos os meios de contato com o preposto designado e assegurar a sua disponibilidade para contato durante o horário das 08:00 ás 18:00 horas, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, nos fins de semana e feriados.

10.15. O responsável técnico pela execução dos serviços relativos ao contrato será o supervisor técnico.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei n° 10.520/2002 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC nº 123/2006 e demais normas complementares e disposições.

12. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

12.1 A modalidade de licitação será Pregão Eletrônico, do tipo menor preço e julgamento será por ITEM.

13. DA HABILITAÇÃO:

13.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e demais exigências constantes no edital do certame.

14. DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento pelo fornecimento dos serviços será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

14.2 O pagamento devera ser efetuado em parcelas proporcionais a entrega dos serviços, à medida que forem realizados a execução dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

14.3 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.

14.4 A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu atraso.

14.5 Os valores a serem pagos pelos serviços, objeto deste termo, serão os constantes do valor adjudicado.

14.6 Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

14.7 Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

14.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 216
ASSINATURA

14.9 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16. DA PROPOSTA DE PREÇO:

16.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

16.2 Apresentar indicação detalhada das especificações das peças de reposição cotados, citando marca tipo, fabricante, pais de procedência e outras características que permitam identificá-los.

17. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CONTRATO:

17.1 A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação;

17.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato será até **31 de Dezembro** do corrente ano, sendo contados a partir da assinatura da mesma.

18. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

18.1 A fiscalização e acompanhamento da execução da presente, Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993;

18.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

18.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

19. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL:

19.1 A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

19.2 A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 86 a 88 da Lei n° 8.666/93.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 017
ASSINATURA

19.3 Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 78, bem como os efeitos previstos nos Artigos nº 79 e 80.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: **Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia.**

20.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, os serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

21. DO REAJUSTE:

21.1 Os preços serão fixos e irreajustável até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

21.2 Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

22.1 O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme os quantitativos solicitados, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Luzia/MA, 06 de dezembro de 2021.

Deuselia Lira de Sousa
Secretária de Administração
Portaria n° 002/2021

N: PROC. 131/2021
N:FL. 018
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Despacho de Encaminhamentos

Processo nº 131/2021

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **APROVO** o Termo de Referência anexo, consoante previsto no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo o encaminhamento da solicitação para **Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia**, bem como determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo::

a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;

b) Retorno ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Santa Luzia – MA, 14 de dezembro de 2021.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

N: PROC. 131/2021
N:FL. 019
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Luzia/MA, 01 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Setor de Compras

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de condicionado de ar, tipo spiit, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia-MA.

Prezado Sr(a).,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
	GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO				
	Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU				
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	100	Hora		
2	Limpeza do filtro da evaporadora	100	Hora		
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	40	Hora		
4	Recarga de gás R-22	100	Hora		
5	Serviço de desinstalação	40	Hora		
6	Serviço de instalação	40	Hora		
7	Serviço detroca de capacitor	40	Hora		
8	Serviço de troca de compressor	40	Hora		
9	Recarga de gás R-410A	40	Hora		
10	Serviço de troca de placa	40	Hora		
11	Serviço elétrico	40	Hora		
12	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora		
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora		
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora		
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora		
	VALOR GLOBAL DO GRUPO I				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
	GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO				
	Ar Condicionado Tipo Spiit 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU				
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	100	Hora		
17	Limpeza do filtro da evaporadora	100	Hora		
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	40	Hora		
19	Recarga de gás R-22	100	Hora		
20	Serviço de desinstalação	40	Hora		
21	Serviço de instalação	40	Hora		
22	Serviço detroca de capacitor	40	Hora		
23	Serviço de troca de compressor	40	Hora		
24	Recarga de gás R-410A	40	Hora		
25	Serviço de troca de placa	40	Hora		
26	Serviço elétrico	40	Hora		
27	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora		
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora		
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora		
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora		
	VALOR GLOBAL DO GRUPO II				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
	PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO				
31	Capacitor de 2,5 MF	30	Unid		
32	Capacitor de 25 MF	30	Unid		
33	Capacitor de 30 MF	30	Unid		
34	Capacitor de 40 MF	30	Unid		
35	Compressor 1/5	25	Unid		

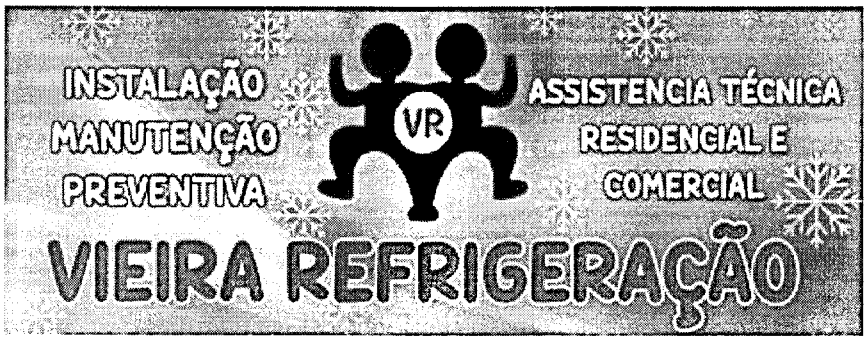
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

36	Compressor 1/4	15	Unid		
37	Compressor 1/3	16	Unid		
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	16	Unid		
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	16	Unid		
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	16	Unid		
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	16	Unid		
42	Fita pvc branca	50	unid		
43	Condensador 1/25	16	Unid		
44	Micromotor	16	Unid		
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	16	Unid		
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	16	Unid		
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	16	Unid		
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	16	Unid		
49	Placa interface 12000 BTU	16	Unid		
50	Placa interface 18000 BTU	16	Unid		
51	Placa interface 24000 BTU	16	Unid		
52	Placa interface 9000 BTU	16	Unid		
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	16	Unid		
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	16	Unid		
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	16	Unid		
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	16	Unid		
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	16	Unid		
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	16	Unid		
59	Turbina 12000 BTU	16	Unid		
60	Turbina18000 BTU	16	Unid		
61	Turbina 24000 BTU	16	Unid		
62	Turbina 9000 BTU	16	Unid		
63	Turbo Touch	20	Unid		
64	Suporte split500MM	80	Unid		
65	Suporte split450MM	120	Unid		
66	Cabo PP 3X2,5mm	160	Mts		
67	Tubo de cobre 1/4	160	Mts		
68	Tubo de cobre 3/8	160	Mts		
69	Tubo de cobre 1/2	160	Mts		
70	Tubo de cobre 5/8	120	Mts		
71	Tubo de cobre 5/16	20	Unid		
72	Porca de cobre 1/4	20	Unid		
73	Porca de cobre 1/2	20	Unid		
74	Porca de cobre 3/8	20	Unid		
75	Tubo esponjoso 5/8	80	Unid		
76	Tubo esponjoso 7/8	80	Unid		
	VALOR GLOBAL DO GRUPO III				
	VALOR GLOBAL DOS GRUPOS				

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: **cotacao.santaluzia@hotmail.com**

Atenciosamente,

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021



Proc. Nº: 131/2023
Folha Nº: 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA.
ATT: SETOR DE COMPRAS.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO					
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU					
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	100	Hora	117,00	11.700,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	100	Hora	35,00	3.500,00
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	40	Hora	117,00	4.680,00
4	Recarga de gás R-22	100	Hora	185,00	18.500,00
5	Serviço de desinstalação	40	Hora	99,00	3.960,00
6	Serviço de instalação	40	Hora	180,00	7.200,00
7	Serviço de troca de capacitor	40	Hora	80,00	3.200,00
8	Serviço de troca de compressor	40	Hora	249,00	9.960,00
9	Recarga de gás R-410A	40	Hora	230,00	9.200,00
10	Serviço de troca de placa	40	Hora	230,00	9.200,00
11	Serviço elétrico	40	Hora	120,00	4.800,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora	100,00	10.000,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora	70,00	7.000,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora	100,00	10.000,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora	75,00	7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					**120.400,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO					
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU					
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	100	Hora	300,00	30.000,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	100	Hora	80,00	8.000,00
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	40	Hora	200,00	8.000,00
19	Recarga de gás R-22	100	Hora	350,00	35.000,00
20	Serviço de desinstalação	40	Hora	180,00	7.200,00
21	Serviço de instalação	40	Hora	450,00	18.000,00
22	Serviço detroca de capacitor	40	Hora	130,00	5.200,00
23	Serviço de troca de compressor	40	Hora	980,00	39.200,00
24	Recarga de gás R-410A	40	Hora	400,00	16.000,00
25	Serviço de troca de placa	40	Hora	330,00	13.200,00
26	Serviço elétrico	40	Hora	150,00	6.000,00
27	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora	200,00	20.000,00
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora	160,00	16.000,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora	200,00	20.000,00

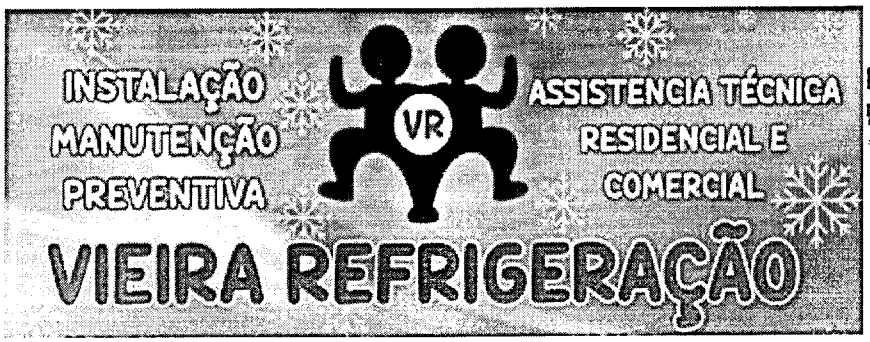
D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ 30.682.981/0001-65, COM SEDE NA RUA DO SOL, Nº 299 CEP 65.390-000
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, E-mail: danilovieira91242361@gmail.com



Proc. Nº: 13/1.2021
Folha Nº: 022
Rubrica:

30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora	130,00	13.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					254.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
31	Capacitor de 2,5 MF	30	Unid	15,00	450,00
32	Capacitor de 25 MF	30	Unid	34,00	1.020,00
33	Capacitor de 30 MF	30	Unid	40,00	1.200,00
34	Capacitor de 40 MF	30	Unid	45,00	1.350,00
35	Compressor 1/5	25	Unid	560,00	14.000,00
36	Compressor 1/4	15	Unid	520,00	7.800,00
37	Compressor 1/3	16	Unid	450,00	7.200,00
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	16	Unid	580,00	9.280,00
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	16	Unid	650,00	10.400,00
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	16	Unid	940,00	15.040,00
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	16	Unid	1.150,00	18.400,00
42	Fita pvc branca	50	unid	8,00	400,00
43	Condensador 1/25	16	Unid	130,00	2.080,00
44	Micromotor	16	Unid	250,00	4.000,00
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	16	Unid	350,00	5.600,00
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	16	Unid	380,00	6.080,00
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	16	Unid	400,00	6.400,00
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	16	Unid	260,00	4.160,00
49	Placa interface 12000 BTU	16	Unid	210,00	3.360,00
50	Placa interface 18000 BTU	16	Unid	220,00	3.520,00
51	Placa interface 24000 BTU	16	Unid	225,00	3.600,00
52	Placa interface 9000 BTU	16	Unid	200,00	3.200,00
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	16	Unid	338,00	5.408,00
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	16	Unid	75,00	1.200,00
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	16	Unid	120,00	1.920,00
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	16	Unid	120,00	1.920,00
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	16	Unid	130,00	2.080,00
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	16	Unid	140,00	2.240,00
59	Turbina 12000 BTU	16	Unid	130,00	2.080,00
60	Turbina18000 BTU	16	Unid	140,00	2.240,00
61	Turbina 24000 BTU	16	Unid	140,00	2.240,00
62	Turbina 9000 BTU	16	Unid	120,00	1.920,00
63	Turbo Touch	20	Unid	100,00	2.000,00
64	Suporte split500MM	80	Unid	45,00	3.600,00
65	Suporte split450MM	120	Unid	40,00	4.800,00



Proc. Nº: 13/2021
Folha Nº: 023
Rubrica:

66	Cabo PP 3X2,5mm	160	Mts	12,00	1.920,00
67	Tubo de cobre 1/4	160	Mts	18,00	2.880,00
68	Tubo de cobre 3/8	160	Mts	22,00	3.520,00
69	Tubo de cobre 1/2	160	Mts	28,00	4.480,00
70	Tubo de cobre 5/8	120	Mts	32,00	3.840,00
71	Tubo de cobre 5/16	20	Unid	20,00	400,00
72	Porca de cobre 1/4	20	Unid	10,00	200,00
73	Porca de cobre 1/2	20	Unid	20,00	400,00
74	Porca de cobre 3/8	20	Unid	15,00	300,00
75	Tubo esponjoso 5/8	80	Unid	10,00	800,00
76	Tubo esponjoso 7/8	80	Unid	12,00	960,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					181.888,00

Valor Global R$ 557.088,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitenta e oito reais).

Santa Luzia - MA, 07 de fevereiro de 2022.

Danilo Silva Vieira

D. S. VIEIRA EIRELI
CNPJ: 30.682.981/0001-65
Danilo Silva Vieira
CPF: 612.311.613-45

J A DE SOUSA AGUIAR - ME

131/2021
N:FL. 029
ASSINATURA



CNPJ: 28.865.430/0001-95, Inscrição Estadual: 125801114

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA.
ATT: MARCOS ALEXANDRE - SETOR DE COMPRAS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: J A DE SOUSA AGUIAR - ME	
CNPJ: 28.865.430/0001-95	**INSC. EST.:** 12.580.111-4
Optante pelo SIMPLES? Sim (X) Não ( )	
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 29	
Bairro: CENTRO	**Cidade:** SANTA LUZIA-MA
CEP: 65.390-000	**E-mail:**
Banco da licitante: BANCO DO BRASIL	**Telefone:** (98) 98211-6752
N. da Agência: 2581-X	**Representante:** JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
Conta Bancária da licitante: 44705-6	**RG:** 1215588990 SESP/MA, **CPF:** 650.859.653-53

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU						
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	120,00	12.000,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	38,00	3.800,00
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	120,00	4.800,00
4	Recarga de gás R-22	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	190,00	19.000,00
5	Serviço de desinstalação	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	100,00	4.000,00
6	Serviço de instalação	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	190,00	7.600,00
7	Serviço detroca de capacitor	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	85,00	3.400,00
8	Serviço de troca de compressor	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	250,00	10.000,00
9	Recarga de gás R-410A	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	235,00	9.400,00
10	Serviço de troca de placa	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	235,00	9.400,00
11	Serviço elétrico	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	125,00	5.000,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	115,00	11.500,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	80,00	8.000,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	115,00	11.500,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	80,00	8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						**127.400,00**
cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais						

J A DE SOUSA AGUIAR - ME



N: PROC. 131/2021
N:FL. 025
ASSINATURA

CNPJ: 28.865.430/0001-95, Inscrição Estadual: 125801114

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	310,00	31.000,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	85,00	8.500,00
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	215,00	8.600,00
19	Recarga de gás R-22	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	350,00	35.000,00
20	Serviço de desinstalação	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	180,00	7.200,00
21	Serviço de instalação	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	430,00	17.200,00
22	Serviço detroca de capacitor	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	135,00	5.400,00
23	Serviço de troca de compressor	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	950,00	38.000,00
24	Recarga de gás R-410A	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	390,00	15.600,00
25	Serviço de troca de placa	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	350,00	14.000,00
26	Serviço elétrico	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	40	Hora	175,00	7.000,00
27	Serviço de instalação unidade condensadora	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	190,00	19.000,00
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	180,00	18.000,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	190,00	19.000,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	J A CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	100	Hora	150,00	15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						258.500,00
duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
31	Capacitor de 2,5 MF	DUPONT	30	Unid	16,50	495,00
32	Capacitor de 25 MF	DUPONT	30	Unid	37,40	1.122,00
33	Capacitor de 30 MF	DUPONT	30	Unid	44,00	1.320,00
34	Capacitor de 40 MF	DUPONT	30	Unid	49,50	1.485,00
35	Compressor 1/5	EMBRACO	25	Unid	616,00	15.400,00
36	Compressor 1/4	EMBRACO	15	Unid	572,00	8.580,00
37	Compressor 1/3	EMBRACO	16	Unid	495,00	7.920,00
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	SAMSUNG	16	Unid	638,00	10.208,00
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	SAMSUNG	16	Unid	715,00	11.440,00
40	Compresor rotativo de 18000 BTU	SAMSUNG	16	Unid	1.034,00	16.544,00

J A DE SOUSA AGUIAR - ME



N: PROC. 131/2021
N:FL. 026
ASSINATURA

CNPJ: 28.865.430/0001-95, Inscrição Estadual: 125801114

41	Compressor rotativo de 24000 BTU	SAMSUNG	16	Unid	1.265,00	20.240,00
42	Fita pvc branca	EOS	50	unid	8,80	440,00
43	Condensador 1/25	EOS	16	Unid	143,00	2.288,00
44	Micromotor	DAVANE	16	Unid	275,00	4.400,00
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	16	Unid	385,00	6.160,00
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	SSR PARTS	16	Unid	418,00	6.688,00
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	SSR PARTS	16	Unid	440,00	7.040,00
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	16	Unid	286,00	4.576,00
49	Placa interface 12000 BTU	GREE	16	Unid	231,00	3.696,00
50	Placa interface 18000 BTU	GREE	16	Unid	242,00	3.872,00
51	Placa interface 24000 BTU	GREE	16	Unid	247,50	3.960,00
52	Placa interface 9000 BTU	GREE	16	Unid	220,00	3.520,00
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	16	Unid	371,80	5.948,80
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	SAMSUNG	16	Unid	82,50	1.320,00
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	16	Unid	132,00	2.112,00
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	16	Unid	132,00	2.112,00
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	GREE	16	Unid	143,00	2.288,00
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	GREE	16	Unid	154,00	2.464,00
59	Turbina 12000 BTU	GREE	16	Unid	143,00	2.288,00
60	Turbina18000 BTU	GREE	16	Unid	154,00	2.464,00
61	Turbina 24000 BTU	GREE	16	Unid	154,00	2.464,00
62	Turbina 9000 BTU	GREE	16	Unid	132,00	2.112,00
63	Turbo Touch	SIL	20	Unid	110,00	2.200,00
64	Suporte split500MM	DUPONT	80	Unid	49,50	3.960,00
65	Suporte split450MM	DUPONT	120	Unid	44,00	5.280,00
66	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	160	Mts	13,20	2.112,00
67	Tubo de cobre 1/4	DUPONT	160	Mts	19,80	3.168,00
68	Tubo de cobre 3/8	DUPONT	160	Mts	24,20	3.872,00
69	Tubo de cobre 1/2	DUPONT	160	Mts	30,80	4.928,00
70	Tubo de cobre 5/8	DUPONT	120	Mts	35,20	4.224,00
71	Tubo de cobre 5/16	DUPONT	20	Unid	22,00	440,00
72	Porca de cobre 1/4	DUPONT	20	Unid	11,00	220,00
73	Porca de cobre 1/2	DUPONT	20	Unid	22,00	440,00
74	Porca de cobre 3/8	DUPONT	20	Unid	16,50	330,00
75	Tubo esponjoso 5/8	DUPONT	80	Unid	11,00	880,00
76	Tubo esponjoso 7/8	DUPONT	80	Unid	13,20	1.056,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						**200.076,80**
duzentos mil e setenta e seis reais e oitenta centavos						

J A DE SOUSA AGUIAR - ME



N: FOLHA 131/2021
N:FL. 027
ASSINATURA

CNPJ: 28.865.430/0001-95, Inscrição Estadual: 125801114

VALOR TOTAL DOS LOTES	585.976,80
quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos	

A EMPRESA: **J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME,** DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS**.

SANTA LUZIA - MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

J A DE SOUSA AGUIAR - ME
CNPJ nº 28.865.430/0001-95
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF nº 650.859.653-53
Empresário

CÉSAR
REFRIGERAÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM CENTRAL DE AR

N: PROC. 131/2022
N:FL. 028
ASSINATURA

CNPJ: 19.186.723/0001-55
(98) 98171.1908
Rua B, casa 15, Cohab II - Santa Luzia - MA

Santa Luzia-MA, 08 de fevereiro de 2022.

A
Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA.
Att: MARCOS ALEXANDRE – Setor de Compras.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO					
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU					
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	100	Hora	125,00	12.500,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	100	Hora	35,00	3.500,00
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	40	Hora	125,00	5.000,00
4	Recarga de gás R-22	100	Hora	185,00	18.500,00
5	Serviço de desinstalação	40	Hora	110,00	4.400,00
6	Serviço de instalação	40	Hora	200,00	8.000,00
7	Serviço detroca de capacitor	40	Hora	85,00	3.400,00
8	Serviço de troca de compressor	40	Hora	245,00	9.800,00
9	Recarga de gás R-410A	40	Hora	235,00	9.400,00
10	Serviço de troca de placa	40	Hora	235,00	9.400,00
11	Serviço elétrico	40	Hora	128,00	5.120,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora	110,00	11.000,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora	75,00	7.500,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora	110,00	11.000,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora	85,00	8.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					127.020,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO					
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU					
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	100	Hora	315,00	31.500,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	100	Hora	75,00	7.500,00
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	40	Hora	210,00	8.400,00
19	Recarga de gás R-22	100	Hora	335,00	33.500,00
20	Serviço de desinstalação	40	Hora	175,00	7.000,00
21	Serviço de instalação	40	Hora	445,00	17.800,00
22	Serviço detroca de capacitor	40	Hora	138,00	5.520,00
23	Serviço de troca de compressor	40	Hora	940,00	37.600,00
24	Recarga de gás R-410A	40	Hora	385,00	15.400,00
25	Serviço de troca de placa	40	Hora	345,00	13.800,00
26	Serviço elétrico	40	Hora	180,00	7.200,00
27	Serviço de instalação unidade condensadora	100	Hora	185,00	18.500,00
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	100	Hora	175,00	17.500,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	100	Hora	195,00	19.500,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	100	Hora	145,00	14.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					255.220,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
31	Capacitor de 2,5 MF	30	Unid	16,80	504,00
32	Capacitor de 25 MF	30	Unid	38,08	1.142,40
33	Capacitor de 30 MF	30	Unid	44,80	1.344,00
34	Capacitor de 40 MF	30	Unid	50,40	1.512,00
35	Compressor 1/5	25	Unid	627,20	15.680,00
36	Compressor 1/4	15	Unid	582,40	8.736,00
37	Compressor 1/3	16	Unid	504,00	8.064,00
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	16	Unid	649,60	10.393,60
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	16	Unid	728,00	11.648,00

CÉSAR HOLANDA CUTRIM MENDES

CÉSAR
REFRIGERAÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM CENTRAL DE AR

N: PROC. 131/2021
N:FL... 029
ASSINATURA

CNPJ: 19.186.723/0001-55
(98) 98171.1908
Rua B, casa 15, Cohab II - Santa Luzia - MA

40	Compresor rotativo de 18000 BTU	16	Unid	1.052,80	16.844,80
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	16	Unid	1.288,00	20.608,00
42	Fita pvc branca	50	unid	8,96	448,00
43	Condensador 1/25	16	Unid	145,60	2.329,60
44	Micromotor	16	Unid	280,00	4.480,00
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	16	Unid	392,00	6.272,00
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	16	Unid	425,60	6.809,60
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	16	Unid	448,00	7.168,00
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	16	Unid	291,20	4.659,20
49	Placa interface 12000 BTU	16	Unid	235,20	3.763,20
50	Placa interface 18000 BTU	16	Unid	246,40	3.942,40
51	Placa interface 24000 BTU	16	Unid	252,00	4.032,00
52	Placa interface 9000 BTU	16	Unid	224,00	3.584,00
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	16	Unid	378,56	6.056,96
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	16	Unid	84,00	1.344,00
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	16	Unid	134,40	2.150,40
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	16	Unid	134,40	2.150,40
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	16	Unid	145,60	2.329,60
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	16	Unid	156,80	2.508,80
59	Turbina 12000 BTU	16	Unid	145,60	2.329,60
60	Turbina18000 BTU	16	Unid	156,80	2.508,80
61	Turbina 24000 BTU	16	Unid	156,80	2.508,80
62	Turbina 9000 BTU	16	Unid	134,40	2.150,40
63	Turbo Touch	20	Unid	112,00	2.240,00
64	Suporte split500MM	80	Unid	50,40	4.032,00
65	Suporte split450MM	120	Unid	44,80	5.376,00
66	Cabo PP 3X2,5mm	160	Mts	13,44	2.150,40
67	Tubo de cobre 1/4	160	Mts	20,16	3.225,60
68	Tubo de cobre 3/8	160	Mts	24,64	3.942,40
69	Tubo de cobre 1/2	160	Mts	31,36	5.017,60
70	Tubo de cobre 5/8	120	Mts	35,84	4.300,80
71	Tubo de cobre 5/16	20	Unid	22,40	448,00
72	Porca de cobre 1/4	20	Unid	11,20	224,00
73	Porca de cobre 1/2	20	Unid	22,40	448,00
74	Porca de cobre 3/8	20	Unid	16,80	336,00
75	Tubo esponjoso 5/8	80	Unid	11,20	896,00
76	Tubo esponjoso 7/8	80	Unid	13,44	1.075,20
	VALOR TOTAL DO LOTE III				203.714,56
	VALOR TOTAL DOS LOTES				585.954,56
quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos					

Atenciosamente,

CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES-32953356304
CNPJ nº 19.186.723/0001-55
Cesar Holanda Cutrim Mendes
CPF nº 329.533.563-04
Titular da Empresa

N: PROC. 131/2021
N:FL. 030
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

Processo Administrativo: 131/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de condicionado de ar, tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia-MA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: **D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 30.682.981/0001-65; J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95; CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES-32953356304, CNPJ: 19.186.723/0001-55** o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na tabela em anexo.

Santa Luzia/MA, 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

N: PROC. 131/2021
N.FL. 051
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA-MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 30.682.981/0001-65		J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95		CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES- 32953356304, CNPJ: 19.186.723/0001-55		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO											
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU											
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	Hora	100	117,00	11.700,00	120,00	12.000,00	125,00	12.500,00	**120,67**	**12.067,00**
2	Limpeza do filtro da evaporadora	Hora	100	35,00	3.500,00	38,00	3.800,00	35,00	3.500,00	**36,00**	**3.600,00**
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	Hora	40	117,00	4.680,00	120,00	4.800,00	125,00	5.000,00	**120,67**	**4.826,80**
4	Recarga de gás R-22	Hora	100	185,00	18.500,00	190,00	19.000,00	185,00	18.500,00	**186,67**	**18.667,00**
5	Serviço de desinstalação	Hora	40	99,00	3.960,00	100,00	4.000,00	110,00	4.400,00	**103,00**	**4.120,00**
6	Serviço de instalação	Hora	40	180,00	7.200,00	190,00	7.600,00	200,00	8.000,00	**190,00**	**7.600,00**
7	Serviço detroca de capacitor	Hora	40	80,00	3.200,00	85,00	3.400,00	85,00	3.400,00	**83,33**	**3.333,20**
8	Serviço de troca de compressor	Hora	40	249,00	9.960,00	250,00	10.000,00	245,00	9.800,00	**248,00**	**9.920,00**
9	Recarga de gás R-410A	Hora	40	230,00	9.200,00	235,00	9.400,00	235,00	9.400,00	**233,33**	**9.333,20**
10	Serviço de troca de placa	Hora	40	230,00	9.200,00	235,00	9.400,00	235,00	9.400,00	**233,33**	**9.333,20**
11	Serviço elétrico	Hora	40	120,00	4.800,00	125,00	5.000,00	128,00	5.120,00	**124,33**	**4.973,20**
12	Serviço de instalação unidade condensadora	Hora	100	100,00	10.000,00	115,00	11.500,00	110,00	11.000,00	**108,33**	**10.833,00**
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	Hora	100	70,00	7.000,00	80,00	8.000,00	75,00	7.500,00	**75,00**	**7.500,00**
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	Hora	100	100,00	10.000,00	115,00	11.500,00	110,00	11.000,00	**108,33**	**10.833,00**
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	Hora	100	75,00	7.500,00	80,00	8.000,00	85,00	8.500,00	**80,00**	**8.000,00**
	VALOR GLOBAL DO GRUPO I				**120.400,00**		**127.400,00**		**127.020,00**		**124.939,60**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO											
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU											
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	Hora	100	300,00	30.000,00	310,00	31.000,00	315,00	31.500,00	**308,33**	**30.833,00**
17	Limpeza do filtro da evaporadora	Hora	100	80,00	8.000,00	85,00	8.500,00	75,00	7.500,00	**80,00**	**8.000,00**
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	Hora	40	200,00	8.000,00	215,00	8.600,00	210,00	8.400,00	**208,33**	**8.333,20**
19	Recarga de gás R-22	Hora	100	350,00	35.000,00	350,00	35.000,00	335,00	33.500,00	**345,00**	**34.500,00**
20	Serviço de desinstalação	Hora	40	180,00	7.200,00	180,00	7.200,00	175,00	7.000,00	**178,33**	**7.133,20**
21	Serviço de instalação	Hora	40	450,00	18.000,00	430,00	17.200,00	445,00	17.800,00	**441,67**	**17.666,80**
22	Serviço detroca de capacitor	Hora	40	130,00	5.200,00	135,00	5.400,00	138,00	5.520,00	**134,33**	**5.373,20**
23	Serviço de troca de compressor	Hora	40	980,00	39.200,00	950,00	38.000,00	940,00	37.600,00	**956,67**	**38.266,80**
24	Recarga de gás R-410A	Hora	40	400,00	16.000,00	390,00	15.600,00	385,00	15.400,00	**391,67**	**15.666,80**
25	Serviço de troca de placa	Hora	40	330,00	13.200,00	350,00	14.000,00	345,00	13.800,00	**341,67**	**13.666,80**

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 032
ASSINATURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA-MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 30.682.981/0001-65		J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95		CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES- 32953356304, CNPJ: 19.186.723/0001-55		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
26	Serviço elétrico	Hora	40	150,00	6.000,00	175,00	7.000,00	180,00	7.200,00	**168,33**	**6.733,20**
27	Serviço de instalação unidade condensadora	Hora	100	200,00	20.000,00	190,00	19.000,00	185,00	18.500,00	**191,67**	**19.167,00**
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	Hora	100	160,00	16.000,00	180,00	18.000,00	175,00	17.500,00	**171,67**	**17.167,00**
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	Hora	100	200,00	20.000,00	190,00	19.000,00	195,00	19.500,00	**195,00**	**19.500,00**
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	Hora	100	130,00	13.000,00	150,00	15.000,00	145,00	14.500,00	**141,67**	**14.167,00**
	VALOR GLOBAL DO GRUPO II				**254.800,00**		**258.500,00**		**255.220,00**		**256.174,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
	PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO										
31	Capacitor de 2,5 MF	Unid	30	15,00	450,00	16,50	495,00	16,80	504,00	**16,10**	**483,00**
32	Capacitor de 25 MF	Unid	30	34,00	1.020,00	37,40	1.122,00	38,08	1.142,40	**36,49**	**1.094,70**
33	Capacitor de 30 MF	Unid	30	40,00	1.200,00	44,00	1.320,00	44,80	1.344,00	**42,93**	**1.287,90**
34	Capacitor de 40 MF	Unid	30	45,00	1.350,00	49,50	1.485,00	50,40	1.512,00	**48,30**	**1.449,00**
35	Compressor 1/5	Unid	25	560,00	14.000,00	616,00	15.400,00	627,20	15.680,00	**601,07**	**15.026,75**
36	Compressor 1/4	Unid	15	520,00	7.800,00	572,00	8.580,00	582,40	8.736,00	**558,13**	**8.371,95**
37	Compressor 1/3	Unid	16	450,00	7.200,00	495,00	7.920,00	504,00	8.064,00	**483,00**	**7.728,00**
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	Unid	16	580,00	9.280,00	638,00	10.208,00	649,60	10.393,60	**622,53**	**9.960,48**
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	Unid	16	650,00	10.400,00	715,00	11.440,00	728,00	11.648,00	**697,67**	**11.162,72**
40	Compresor rotativo de 18000 BTU	Unid	16	940,00	15.040,00	1.034,00	16.544,00	1.052,80	16.844,80	**1.008,93**	**16.142,88**
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	Unid	16	1.150,00	18.400,00	1.265,00	20.240,00	1.288,00	20.608,00	**1.234,33**	**19.749,28**
42	Fita pvc branca	unid	50	8,00	400,00	8,80	440,00	8,96	448,00	**8,59**	**429,50**
43	Condensador 1/25	Unid	16	130,00	2.080,00	143,00	2.288,00	145,60	2.329,60	**139,53**	**2.232,48**
44	Micromotor	Unid	16	250,00	4.000,00	275,00	4.400,00	280,00	4.480,00	**268,33**	**4.293,28**
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	Unid	16	350,00	5.600,00	385,00	6.160,00	392,00	6.272,00	**375,67**	**6.010,72**
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	Unid	16	380,00	6.080,00	418,00	6.688,00	425,60	6.809,60	**407,87**	**6.525,92**
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	Unid	16	400,00	6.400,00	440,00	7.040,00	448,00	7.168,00	**429,33**	**6.869,28**
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	Unid	16	260,00	4.160,00	286,00	4.576,00	291,20	4.659,20	**279,07**	**4.465,12**
49	Placa interface 12000 BTU	Unid	16	210,00	3.360,00	231,00	3.696,00	235,20	3.763,20	**225,40**	**3.606,40**
50	Placa interface 18000 BTU	Unid	16	220,00	3.520,00	242,00	3.872,00	246,40	3.942,40	**236,13**	**3.778,08**
51	Placa interface 24000 BTU	Unid	16	225,00	3.600,00	247,50	3.960,00	252,00	4.032,00	**241,50**	**3.864,00**
52	Placa interface 9000 BTU	Unid	16	200,00	3.200,00	220,00	3.520,00	224,00	3.584,00	**214,67**	**3.434,72**
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	Unid	16	338,00	5.408,00	371,80	5.948,80	378,56	6.056,96	**362,79**	**5.804,64**
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	Unid	16	75,00	1.200,00	82,50	1.320,00	84,00	1.344,00	**80,50**	**1.288,00**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA-MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 30.682.981/0001-65		J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95		CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES-32953356304, CNPJ: 19.186.723/0001-55		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	Unid	16	120,00	1.920,00	132,00	2.112,00	134,40	2.150,40	**128,80**	**2.060,80**
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	Unid	16	120,00	1.920,00	132,00	2.112,00	134,40	2.150,40	**128,80**	**2.060,80**
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	Unid	16	130,00	2.080,00	143,00	2.288,00	145,60	2.329,60	**139,53**	**2.232,48**
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	Unid	16	140,00	2.240,00	154,00	2.464,00	156,80	2.508,80	**150,27**	**2.404,32**
59	Turbina 12000 BTU	Unid	16	130,00	2.080,00	143,00	2.288,00	145,60	2.329,60	**139,53**	**2.232,48**
60	Turbina18000 BTU	Unid	16	140,00	2.240,00	154,00	2.464,00	156,80	2.508,80	**150,27**	**2.404,32**
61	Turbina 24000 BTU	Unid	16	140,00	2.240,00	154,00	2.464,00	156,80	2.508,80	**150,27**	**2.404,32**
62	Turbina 9000 BTU	Unid	16	120,00	1.920,00	132,00	2.112,00	134,40	2.150,40	**128,80**	**2.060,80**
63	Turbo Touch	Unid	20	100,00	2.000,00	110,00	2.200,00	112,00	2.240,00	**107,33**	**2.146,60**
64	Suporte split500MM	Unid	80	45,00	3.600,00	49,50	3.960,00	50,40	4.032,00	**48,30**	**3.864,00**
65	Suporte split450MM	Unid	120	40,00	4.800,00	44,00	5.280,00	44,80	5.376,00	**42,93**	**5.151,60**
66	Cabo PP 3X2,5mm	Mts	160	12,00	1.920,00	13,20	2.112,00	13,44	2.150,40	**12,88**	**2.060,80**
67	Tubo de cobre 1/4	Mts	160	18,00	2.880,00	19,80	3.168,00	20,16	3.225,60	**19,32**	**3.091,20**
68	Tubo de cobre 3/8	Mts	160	22,00	3.520,00	24,20	3.872,00	24,64	3.942,40	**23,61**	**3.777,60**
69	Tubo de cobre 1/2	Mts	160	28,00	4.480,00	30,80	4.928,00	31,36	5.017,60	**30,05**	**4.808,00**
70	Tubo de cobre 5/8	Mts	120	32,00	3.840,00	35,20	4.224,00	35,84	4.300,80	**34,35**	**4.122,00**
71	Tubo de cobre 5/16	Unid	20	20,00	400,00	22,00	440,00	22,40	448,00	**21,47**	**429,40**
72	Porca de cobre 1/4	Unid	20	10,00	200,00	11,00	220,00	11,20	224,00	**10,73**	**214,60**
73	Porca de cobre 1/2	Unid	20	20,00	400,00	22,00	440,00	22,40	448,00	**21,47**	**429,40**
74	Porca de cobre 3/8	Unid	20	15,00	300,00	16,50	330,00	16,80	336,00	**16,10**	**322,00**
75	Tubo esponjoso 5/8	Unid	80	10,00	800,00	11,00	880,00	11,20	896,00	**10,73**	**858,40**
76	Tubo esponjoso 7/8	Unid	80	12,00	960,00	13,20	1.056,00	13,44	1.075,20	**12,88**	**1.030,40**
VALOR GLOBAL DO GRUPO III					**181.888,00**		**200.076,80**		**203.714,56**		**195.225,12**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS					**557.088,00**		**585.976,80**		**585.954,56**		**576.338,72**

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
D. S. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 30.682.981/0001-65	557.088,00
J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, CNPJ: 28.865.430/0001-95	585.976,80
CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES-32953356304, CNPJ: 19.186.723/0001-55	585.954,56
VALOR MÉDIO	576.338,72

Nº 13/8021
Fl. 833
ASSINATURA

N: PROC. 131/2021
N:FL. 034
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto **Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações constantes nos termos da legislação em vigor.

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, Ratifico a **APROVAÇÃO** o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;

2- Ofício de solicitação da demanda;

3- Termo de Referência, devidamente aprovado;

4- Pesquisas de Preços;

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e

N: PROC. 131/2021
N:FL. 035
ASSINATURA

financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 10 de fevereiro de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2021.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria n° 510/2021, que nomeia o Pregoeiro oficial do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município – PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionador de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
b) desburocratização do procedimento licitatório;

N: PROC. 131/2021
N:FL. 037
ASSINATURA

c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações; e,
d) maior transparência.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002**:

> **Art. 4º**. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)
> **X** – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo **Tipo Menor Preço por Item**, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

> **Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

N.: 131/2021
Nº FL. 031
ASSINATURA

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
(...)
§ 2° Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4°, V da Lei nº 10.520/2002.**

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 24 de fevereiro de 2022.

Diego Maciel Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/202_
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	__H:__M DO DIA __/__/202_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__H:__M DO DIA __/__/202_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	__H:__M DO DIA __/__/202_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	__H:__M DO DIA __/__/202_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__H:__M DO DIA __/__/202_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	**DIEGO MACIEL BARBOSA**
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	

N: PROC. 131/2021
N:FL. 042
ASSINATURA

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de condicionado de ar, tipo split, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.9. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 073
ASSINATURA

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, incisos I e II e art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, ou ainda Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/08, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2016 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.1.1. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, será aceito a participação de empresas que não micro e pequenas empresas (art. 49, Lei Complementar, 123), ficando assegurado, no entanto, os benefícios as micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

N: PROC. 131/2021
N:FL. 045
ASSINATURA

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

N: PROC. 131/2021
N:FL. 046
ASSINATURA

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

N.: Proc. 13112021
Fl.: 047
ASSINATURA

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (hum centavo).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

N: PROC. 131/2021
N:FL. 049
ASSINATURA

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

N: PROC. 13/2021
N:FL. 050
ASSINATURA

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

N. PROC. 131/2021
FL. 05
ASSINATURA

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9 º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

N: PROC. 13/2021
N:FL. 052
ASSINATURA

9.1.4. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 053
ASSINATURA

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da

N: PROC. 131/2021
N:FL. 054
ASSINATURA

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, bem como de seus sócios, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 055
ASSINATURA

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.7. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 056
ASSINATURA

9.10.8. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado sede da licitante, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.10.9. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Quando ser tratar de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá estar com a assinatura do signatário reconhecida em cartório.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 051
ASSINATURA

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. OUTROS DOCUMENTOS.

9.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

N: PROC. 131/2021
N:FL. 054
ASSINATURA

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 060
ASSINATURA

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. .Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação

N: PROC. 131/2021
N:FL. 063
ASSINATURA

das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 062
ASSINATURA

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

N: PROC. 131/2024
N:FL. 063
ASSINATURA

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Não haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 064
ASSINATURA

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 065
ASSINATURA

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;
ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

Santa Luzia/MA, em __ de _____ de 202_.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA
(Autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

N: PROC 131/2021
N:FL. 066
ASSINATURA

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. Selecionar melhor propostas para **Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia**, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2. A prestação dos serviços poderá sofrer acréscimos e supressões até o limite previsto na legislação em vigor, nos termos do parágrafo primeiro e segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Motivação para contratação:

- A contratação se faz necessária considerando que o sistema de climatização dos aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split, instalados nos prédios administrativos necessitam de manutenções preventivas e corretivas, uma vez que não possuímos no nosso quadro de pessoal, profissional especializado para realizar o referido serviço.

2.2. Benefícios da Contratação:

- Manter em pleno funcionamento o sistema de climatização de todos os aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split dos Órgãos Municipais. A contratação desse serviço garantirá o perfeito estado dos equipamentos e evitará transtornos a seus usuários.

3. DO HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços deverão ser prestados de forma continuada, portanto a CONTRATADA deverá manter um efetivo mínimo durante todo o horário de expediente da CONTRATANTE, adequando o horário de intervalo para alimentação e descanso dos seus funcionários para atingir tal finalidade.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, com equipamento visível e específico para tal fim, os locais onde esteja executando serviço que ofereça algum risco de acidente ou que fiquem inapropriados para circulação dos servidores e público externo.

4.2. Normas técnicas a serem observadas na execução dos serviços:

- Normas ABNT aplicável Legislação Municipal, Normas do Ministério do Trabalho, e quaisquer outras pertinentes ao objeto contratual.

N: PROC. 131/2024
N:FL. 06
ASSINATURA

4.3. A CONTRATADA ficará responsável pela manutenção e reposição de peças reposição original caso seja necessário.

4.4. A CONTRATADA deverá manter registro de empregados de que trata o artigo nº 41 da CLT no local da prestação dos serviços, sendo esse dispensado apenas na hipótese de a CONTRATADA adotar o controle único e centralizado para registro de empregados e desde que os empregados portem cartão de identificação (crachá) com o nome completo, número de inscrição no PIS/PASEP, horário de trabalho e cargo ou função, conforme determina a Portaria nº 41/2007, do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.4.1. Dos chamados de manutenção corretiva:

4.4.1.1. Deverão ser atendidos nos prazos estabelecidos segundo o acordo firmado em contrato.

4.4.1.2. Ao atenderem ao chamado, o(s) técnico(s), da CONTRATADA, deverão estar portando ferramental adequado e instrumentos de teste para executar diagnósticos e manutenção no local, se esta última for possível executar nas dependências da CONTRATANTE.

4.4.1.3. Sendo a CONTRATADA notificada de que há a necessidade de retirada de aparelhos para execução de manutenção na oficina da CONTRATADA, a mesma deverá arcar com todos os custos e recurso para retirar e transportar os equipamentos defeituosos para o local da oficina, assim como o retorno dos mesmos para sua posição de origem.

4.4.1.4. A CONTRATADA deverá trocar os filtros de óleo, de gás refrigerante, ou de ar, sempre que os mesmos estiverem obstruídos, ou quando forem executadas operações de troca de componentes do ciclo de gás (Exemplo: troca do compressor). Filtros de ar, não descartáveis, devem ser trocados quando a tela de retenção estiver rasgada, ou quando as armações plásticas ou metálicas estiverem quebradas.

4.4.1.5. O Supervisor Técnico da CONTRATADA terá acesso ao Sistema de Manutenção da Seção de Manutenção, desta Prefeitura Municipal.

4.5. Do Plano de Manutenção:

4.5.1. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA num prazo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato, com aprovação prévia do Gestor do Contrato, e deverá estabelecer rotinas de manutenção preventiva para os sistemas de Condicionadores de Ar Tipo Split.

4.5.2. A CONTRATADA deverá seguir fielmente as rotinas de manutenção preventiva aprovadas previamente pela CONTRATANTE, sem prejuízo das ações e verificações que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento das instalações de condicionadores de ar tipo split.

4.5.3. A CONTRATADA, sempre que requisitada, obriga-se a emitir relatórios comprobatórios da execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, onde deverá constar a assinatura do técnico responsável.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

N: PROC 13/2021
N:FL 068
ASSINATURA

a) Na tabela abaixo está relacionado os serviços e peças com suas respectivas especificações que deverão guardar perfeita compatibilização com as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU						
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	120,67	12.067,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	36,00	3.600,00
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	120,67	4.826,80
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	186,67	18.667,00
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	103,00	4.120,00
6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	190,00	7.600,00
7	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	83,33	3.333,20
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	248,00	9.920,00
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	233,33	9.333,20
10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	233,33	9.333,20
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	124,33	4.973,20
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	108,33	10.833,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	75,00	7.500,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	108,33	10.833,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	80,00	8.000,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						**124.939,60**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	308,33	30.833,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	80,00	8.000,00
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	208,33	8.333,20
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	345,00	34.500,00
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	178,33	7.133,20
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	441,67	17.666,80
22	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	134,33	5.373,20

N: PROC 13/12021
R:FL. 069
ASSINATURA

23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	956,67	38.266,80
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	391,67	15.666,80
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	341,67	13.666,80
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	168,33	6.733,20
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	191,67	19.167,00
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	171,67	17.167,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	195,00	19.500,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	141,67	14.167,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						**256.174,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	30	Unid	16,10	483,00
32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	30	Unid	36,49	1.094,70
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	30	Unid	42,93	1.287,90
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	30	Unid	48,30	1.449,00
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	25	Unid	601,07	15.026,75
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	15	Unid	558,13	8.371,95
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	483,00	7.728,00
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	622,53	9.960,48
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	697,67	11.162,72
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	1.008,93	16.142,88
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	1.234,33	19.749,28
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	50	unid	8,59	429,50
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	139,53	2.232,48
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	268,33	4.293,28
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	375,67	6.010,72
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	407,87	6.525,92
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	429,33	6.869,28
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	279,07	4.465,12

N: PROC. 131/2022
N:FL. 010
ASSINATURA

49	Placa interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	225,40	3.606,40
50	Placa interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	236,13	3.778,08
51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	241,50	3.864,00
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	214,67	3.434,72
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	362,79	5.804,64
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	80,50	1.288,00
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	128,80	2.060,80
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	128,80	2.060,80
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	139,53	2.232,48
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	150,27	2.404,32
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	139,53	2.232,48
60	Turbina18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	150,27	2.404,32
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	150,27	2.404,32
62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	128,80	2.060,80
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	20	Unid	107,33	2.146,60
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	80	Unid	48,30	3.864,00
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	120	Unid	42,93	5.151,60
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	160	Mts	12,88	2.060,80
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	160	Mts	19,32	3.091,20
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	160	Mts	23,61	3.777,60
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	160	Mts	30,05	4.808,00
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	120	Mts	34,35	4.122,00
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	20	Unid	21,47	429,40
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	20	Unid	10,73	214,60
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	20	Unid	21,47	429,40
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	20	Unid	16,10	322,00
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	80	Unid	10,73	858,40

N: PROC. 131/2024
N:FL. 07
ASSINATURA

76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	80	Unid	12,88	1.030,40
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						**195.225,12**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						**576.338,72**

6. DAS FONTES DE RECURSO:

6.1 As despesas relativas às aquisições correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento e segurança dos sistemas de Condicionado de Ar Tipo Split, abrangerão todos os componentes, equipamentos e instalações constantes nas planilhas do item 6.

7.2. Serão realizados procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, envolvendo testes, medições, limpeza, e intervenções corretivas.

7.3. Defeitos e incorreções nas instalações e aparelhos de Condicionadores de Ar Tipo Split constatada pela CONTRATADA deverão ser imediatamente notificados à CONTRATANTE.

8. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

8.1. Dos Técnicos Mecânicos ou Técnicos Mecânicos de Refrigeração, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:

8.1.1. Interpretação de Projetos e Sistemas:
8.1.1.1. Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto.
8.1.1.2. Utilizar normas técnicas.
8.1.1.3. Especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos.
8.1.1.4. Propor alterações técnicas em projetos implantados.

8.1.2. Máquinas e Equipamentos:
8.1.2.1. Interpretar manuais e desenhos.
8.1.2.2. Realizar ajustes dimensionais e de posição.
8.1.2.3. Ajustar elementos eletromecânicos, utilizando ferramentas, manuais e automáticas.
8.1.2.4. Detectar falhas do projeto.
8.1.2.5. Realizar testes de funcionamento.

8.1.3. Planejar Manutenção:
8.1.3.1. Inspecionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção.
8.1.3.2. Levantar dados de controle de manutenção.
8.1.3.3. Elaborar cronograma de manutenção.
8.1.3.4. Providenciar peças e materiais para reposição.
8.1.3.5. Elaborar plano de manutenção, operação e correção.
8.1.3.6. Coordenar manutenção.

SECRETARIA DE GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 131/2021
N:FL. 032
ASSINATURA

8.1.4. Executar Manutenção:
8.1.4.1. Detectar falhas em máquinas e sistemas.
8.1.4.2. Identificar causas de falhas.
8.1.4.3. Substituir peças e componentes.
8.1.4.4. Fazer ajustes circunstanciais de emergência.
8.1.4.5. Propor estudos para eliminação de falhas repetitivas.
8.1.4.6. Colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo.

8.1.5. Elaborar Documentação Técnica:
8.1.5.1. Redigir relatórios técnicos.
8.1.5.2. Utilizar recursos de informática.
8.1.5.3. Fazer listas de verificação (check-list).
8.1.5.4. Elaborar folha de processo e de orientação.

8.1.6. Compras de materiais:
8.1.6.1. Administrar prazos estabelecidos.
8.1.6.2. Avaliar desempenho de fornecedores.

8.1.7. Cumprir Normas de Segurança e Preservação Ambiental:
8.1.7.1. Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC).
8.1.7.2. Identificar condições e atos inseguros.
8.1.7.3. Destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis.
8.1.7.4. Sugerir a utilização de materiais e serviços não agressivos ao meio ambiente.
8.1.7.5. Manter os postos de trabalho em condições seguras.

8.1.8. Demonstrar Competências Pessoais:
8.1.8.1. Trabalhar em equipe.
8.1.8.2. Interagir com pessoas.
8.1.8.3. Agir com criatividade.
8.1.8.4. Trabalhar de forma organizada.
8.1.8.5. Tomar decisões.
8.1.8.6. Socializar informações.
8.1.8.7. Buscar atualização constantemente.

8.2. Do Supervisor Técnico como Técnico de Automação, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:
8.2.1. Consertar Aparelhos.
8.2.1.1. Avaliar o funcionamento dos aparelhos conforme padrões de desempenho.
8.2.1.2. Identificar defeitos em equipamentos eletrônicos.
8.2.1.3. Interpretar esquemas elétricos.
8.2.1.4. Identificar as causas dos defeitos.
8.2.1.5. Identificar componentes eletrônicos.
8.2.1.6. Substituir componentes danificados, se necessário.
8.2.1.7. Modificar circuitos eletrônicos.
8.2.1.8. Fazer calibração de aparelhos eletrônicos.
8.2.1.9. Testar aparelhos eletrônicos com instrumentos de precisão.

MINUTA

N: PROC. 131/2021
N:FL. 013
ASSINATURA

8.2.2. Instalar Equipamentos:
8.2.2.1. Avaliar ambiente e condições de instalação do equipamento e ou aparelho.
8.2.2.2. Inspecionar equipamento e ou aparelho visualmente.
8.2.2.3. Verificar ajustes em equipamentos e ou aparelhos eletrônicos conforme parâmetros.
8.2.2.4. Calibrar os equipamentos e ou aparelhos eletrônicos.
8.2.2.5. Simular testes em condições diversas.

8.2.3. Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos:
8.2.3.1. Identificar a alteração ou mudança do dispositivo.
8.2.3.2. Especificar componentes eletrônicos.
8.2.3.3. Calcular custos de dispositivos eletrônicos.
8.2.3.4. Demonstrar benefícios do dispositivo para o cliente.
8.2.3.5. Montar circuitos eletrônicos.
8.2.3.6. Testar circuitos eletrônicos.

8.2.4. Fazer manutenção corretiva dos equipamentos:
8.2.4.1. Deslocar-se para manutenção in loco.
8.2.4.2. Levantar dados sobre o problema com o usuário.
8.2.4.3. Avaliar o funcionamento do equipamento conforme especificações.
8.2.4.4. Identificar os defeitos e ou problemas dos equipamentos.
8.2.4.5. Analisar o esquema elétrico do equipamento.
8.2.4.6. Analisar causa do defeito e ou problema do equipamento.
8.2.4.7. Corrigir o defeito e ou problema apresentado no equipamento.
8.2.4.8. Testar o equipamento.

8.2.5. Fazer manutenções preventivas, preditivas dos equipamentos:
8.2.5.1. Identificar necessidade de realizar manutenção.
8.2.5.2. Cumprir plano de manutenções preventiva e preditiva.
8.2.5.3. Trocar peças conforme vida útil preestabelecida.
8.2.5.4. Conferir os ajustes conforme o padrão.
8.2.5.5. Testar o funcionamento do equipamento.

8.2.6. Treinar pessoas:
8.2.6.1. Passar conhecimentos técnicos para operadores.
8.2.6.2. Orientar operadores sobre condições de risco de acidentes.
8.2.6.3. Avaliar o desempenho operacional dos operadores.
8.2.6.4. Habilitar operadores para a função.

8.2.7. Organizar local de trabalho:
8.2.7.1. Desligar aparelhos e instrumentos.
8.2.7.2. Organizar ferramentas e instrumentos.
8.2.7.3. Selecionar material bom e ou rejeitado.
8.2.7.4. Limpar a área de trabalho utilizando material adequado.
8.2.7.5. Proteger equipamentos dos resíduos (poeira).

8.2.8. Estabelecer oral e escrita:
8.2.8.1. Estabelecer relações funcionais internas e externas.

MINUTA

N: PROC. 13/2021
N:FL. 024
ASSINATURA

8.2.8.2. Participar de reuniões técnicas com pessoal interno e externo.
8.2.8.3. Redigir procedimentos de trabalho.
8.2.8.4. Elaborar gráficos de resultados.
8.2.8.5. Preencher formulário de disposição de peças rejeitadas.

8.2.9. Redigir documentos:
8.2.9.1. Descrever procedimento de trabalho.
8.2.9.2. Preencher laudos técnicos.
8.2.9.3. Emitir relatórios técnicos.
8.2.9.4. Preencher cartão de rastreabilidade do aparelho.
8.2.9.5. Elaborar gráficos de resultados positivos e negativos.
8.2.9.6. Preencher formulário de reposição de peças rejeitadas.

8.2.10. Demonstrar competências pessoais:
8.2.10.1. Manter sigilo profissional.
8.2.10.2. Trabalhar sob pressão.
8.2.10.3. Lidar com clientes e fornecedores.
8.2.10.4. Seguir normas técnicas vigentes.
8.2.10.5. Demonstrar capacidade de raciocínio sintético e analítico.

8.3. Do Supervisor Técnico, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:
8.3.1. Administrar Recursos Humanos:
8.3.1.1. Selecionar pessoal.
8.3.1.2. Identificar necessidades de especialização dos funcionários.
8.3.1.3. Treinar pessoal da empresa.
8.3.1.4. Coordenar reuniões com equipes e facilitadores.
8.3.1.5. Avaliar desempenhos.
8.3.1.6. Controlar absenteísmo.

8.3.2. Supervisionar Manutenção Preventiva e Preditiva de Máquinas e Equipamentos:
8.3.2.1. Determinar prioridades.
8.3.2.2. Elaborar plano de manutenção preventiva e preditiva.
8.3.2.3. Elaborar cronograma de manutenção.
8.3.2.4. Programar paradas para manutenção.
8.3.2.5. Inspecionar manutenção elétrica.
8.3.2.6. Inspecionar manutenção mecânica.
8.3.2.7. Inspecionar a limpeza de trocadores de calor.
8.3.2.8. Controlar a organização e limpeza dos setores (áreas técnicas).
8.3.2.9. Monitorar controle de parâmetros de funcionamento dos equipamentos (físico, químico, elétricos).
8.3.2.10. Monitorar controle de desgaste e quebra de componentes.
8.3.2.11. Modificar equipamentos.
8.3.2.12. Inspecionar testes de vazamentos de fluidos.

8.3.3. Supervisionar Manutenção Corretiva e Emergencial das Máquinas e Equipamentos:
8.3.3.1. Interpretar desenhos de projetos.
8.3.3.2. Estabelecer plano de contingência.

MINUTA

N: PROC. 131/2021
N:FL. 1075
ASSINATURA

8.3.3.3. Implementar medidas de emergência.
8.3.3.4. Estabelecer prazos e prioridades para manutenção.
8.3.3.5. Contatar fornecedores para trabalhos especializados.
8.3.3.6. Acompanhar start up de equipamentos.
8.3.3.7. Interpretar diagnóstico de defeitos.

8.3.4. Elaborar Documentação Técnica:
8.3.4.1. Cadastrar equipamentos.
8.3.4.2. Redigir formulários de controle de manutenção.
8.3.4.3. Redigir rotinas de trabalho e procedimentos.
8.3.4.4. Elaborar manuais de operações.
8.3.4.5. Elaborar cronograma de trabalho.
8.3.4.6. Manter documentação técnica atualizada e organizada.
8.3.4.7. Elaborar registros de manutenção.
8.3.4.8. Emitir relatórios de manutenção.

8.3.5. Estabelecer Indicadores da Qualidade da Manutenção das Máquinas e Equipamentos:
8.3.5.1. Avaliar tempo médio de resposta do serviço.
8.3.5.2. Analisar qualidade segundo o programa ´5s´.
8.3.5.3. Avaliar disponibilidade de equipamentos.
8.3.5.4. Avaliar indicadores de satisfação dos clientes.
8.3.5.5. Redigir documentação para o sistema da qualidade.
8.3.5.6. Redigir plano de ação para manutenção.
8.3.5.7. Analisar tempo médio entre falhas.
8.3.5.8. Revisar indicadores da qualidade.

8.3.6. Administrar Recursos:
8.3.6.1. Selecionar fornecedores de serviços e insumos.
8.3.6.2. Analisar produtividade de equipamentos e serviços.
8.3.6.3. Controlar consumo de utilidades.
8.3.6.4. Aprovar pedidos de compras de insumos para manutenção.
8.3.6.5. Controlar custos setoriais.
8.3.6.6. Controlar estoques de peças de reposição.
8.3.6.7. Analisar dados fornecidos pelo software de manutenção.

8.3.7. Trabalhar com Segurança:
8.3.7.1. Orientar quanto a métodos e processos seguros de manutenção.
8.3.7.2. Monitorar o cumprimento de normas de segurança.
8.3.7.3. Controlar a utilização de equipamentos de proteção individual.
8.3.7.4. Acompanhar testes de componentes de segurança, conforme NR-013.
8.3.7.5. Monitorar trabalhos de alta periculosidade.
8.3.7.6. Inspecionar a emissão de efluentes.
8.3.7.7. Monitorar a implantação de projetos ambientais na empresa.
8.3.7.8. Coordenar ações de manutenção em equipamentos da CIPA.
8.3.7.9. Monitorar controle de gases prejudiciais a camada de ozônio.
8.3.8. Demonstrar Competências Pessoais

MINUTA

N: PROC. 131/2025
N:FL. 076
ASSINATURA

8.3.8.1. Manter relacionamento interpessoal
8.3.8.2. Demonstrar sinergia
8.3.8.3. Demonstrar pro atividade
8.3.8.4. Escutar, com atenção, outras pessoas.
8.3.8.5. Manifestar liderança
8.3.8.6. Demonstrar perseverança
8.3.8.7. Demonstrar segurança nas decisões
8.3.8.8. Demonstrar equilíbrio emocional
8.3.8.9. Demonstrar rapidez de raciocínio
8.3.8.10. Expressar-se com clareza
8.3.8.11. Demonstrar raciocínio indutivo e dedutivo
8.3.8.12. Atuar sobre problemas de relacionamento social e pessoal
8.3.8.13. Manter-se tecnologicamente atualizado
8.3.8.14. Delegar tarefas
8.3.8.15. Motivar equipes de trabalho
8.3.8.16. Aceitar desafios

8.4. O Supervisor Técnico será o responsável técnico pela execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Acompanhar, fiscalizar, zelar pela boa qualidade do serviço, receber, conferir e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA.

9.2. Verificar as deficiências ocorridas na execução dos serviços, comunicando à CONTRATADA para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.3. Atestar a execução dos serviços, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.

9.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme previsto em contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

9.5. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação.

9.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme este termo.

9.7. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, serviço, utensílio ou equipamento que não esteja atendendo às necessidades de serviço.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Executar os serviços, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência;

10.2 Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização;

MINUTA

N: PROC. 131/2025
N:FL. 017
ASSINATURA

10.3 Executar os serviços de acordo com as especificações no Termo de Contrato e de acordo com as determinações da Contratante, através do órgão competente;

10.4 Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

10.5 Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os serviços;

10.6 Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega, objeto deste Termo de Referencia;

10.7 Cientificar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do andamento dos serviços, quando for o caso;

10.8 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 A licitante classificada será convocada para assinatura do Termo de Contrato respectiva, conforme minuta anexa, que integra o Edital;

10.10 O não atendimento à convocação, para assinatura do Termo de Contrato, no prazo máximo fixado de 10 (dez) dias corridos, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, a empresa Adjudicatária às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

10.11 O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período conforme artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

10.12 Havendo recusa da adjudicatária em assinar a Termo de Contrato no prazo estabelecido, são facultados à Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

10.13 Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no funcionamento dos produtos, objeto desta aquisição e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.14. Indicar todos os meios de contato com o preposto designado e assegurar a sua disponibilidade para contato durante o horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, nos fins de semana e feriados.

10.15. O responsável técnico pela execução dos serviços relativos ao contrato será o supervisor técnico.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei n° 10.520/2002 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC nº 123/2006 e demais normas complementares e disposições.

12. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

12.1 A modalidade de licitação será Pregão Eletrônico, do tipo menor preço e julgamento será por ITEM.

13. DA HABILITAÇÃO:

13.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e demais exigências constantes no edital do certame.

14. DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento pelo fornecimento dos serviços será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

14.2 O pagamento devera ser efetuado em parcelas proporcionais a entrega dos serviços, à medida que forem realizados a execução dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

14.3 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.

14.4 A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu atraso.

14.5 Os valores a serem pagos pelos serviços, objeto deste termo, serão os constantes do valor adjudicado.

14.6 Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

14.7 Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

14.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

14.9 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16. DA PROPOSTA DE PREÇO:

N: PROC. 131/2024
N:FL. 019
ASSINATURA

16.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

16.2 Apresentar indicação detalhada das especificações das peças de reposição cotados, citando marca tipo, fabricante, pais de procedência e outras características que permitam identificá-los.

17. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CONTRATO:

17.1 A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação;

17.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato será até **31 de Dezembro** do corrente ano, sendo contados a partir da assinatura da mesma.

18. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

18.1 A fiscalização e acompanhamento da execução da presente, Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993;

18.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

18.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

19. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL:

19.1 A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

19.2 A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 86 a 88 da Lei n° 8.666/93.

19.3 Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 78, bem como os efeitos previstos nos Artigos nº 79 e 80.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: **Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia.**

N: PROC. 131/2021
N:FL. 080
ASSINATURA

20.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, os serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

21. DO REAJUSTE:

21.1 Os preços serão fixos e irreajustável até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

21.2 Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

22.1 O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme os quantitativos solicitados, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

MINUTA

N: PROC. 131/2021
N:FL. 081
ASSINATURA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/202_-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

SESSÃO PÚBLICA: ___/____/2022, ÀS __H__MIN (_____) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 082
ASSINATURA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/202_-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

SESSÃO PÚBLICA: ___/___/2022, ÀS ___H___MIN (_____) HORAS.

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

SECRETARIA DE GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 131/2021
N:FL. 083
ASSINATURA

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]

MINUTA

N: PROC. 131/2021
N:FL. 084
ASSINATURA

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/____.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de _____, em conforme com Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão nº **___/202_**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ( )					
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	VALOR TOTAL:				

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

N: PROC. 131/2024
N:FL. 085
ASSINATURA

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 202_.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

N: PROC. 131/2021
N:FL. 081
ASSINATURA

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ___/202_, por Sistema de Registro de Preços nº 0000/202X, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL: TEL.: ( )						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 13/2021
N:FL. 088
ASSINATURA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

MINUTA

N: PROC. 131/2021
N:FL. 089
ASSINATURA

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 090
ASSINATURA

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

MINUTA

N: PROC. 131/2021
N:FL. 001
ASSINATURA

N: PROC.
N:FL.
ASSINATURA

PROCESSO N.º 131/2021.

Requerente: Sec. Mun. de Administração.
Assunto: Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionador de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia. Favorável.

PARECER JURÍDICO Nº 033/2022 – CPL/PGM

I- DA CONSULTA:

Versam os presentes autos a respeito das solicitações, encaminhadas pela presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Santa Luzia/MA, mediante o qual submete à análise e considerações desta Assessoria Jurídica, a minuta do Edital de Licitação, para Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionador de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia. Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

> ***"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".***

O Município de Santa Luzia/MA, como Ente Público que é, realiza sua atuação com observância ao Regime Jurídico Administrativo, com o cumprimento dos princípios acima descritos e de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus atos.

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório conditio sine qua non para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 012
ASSINATURA

Toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional. Daí a existência da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo ainda de suma importância esclarecer, que no que diz respeito à modalidade Pregão, esta, se encontra regida pela Lei nº 10.520/02, bem como pelo Dec. 10.024/2019, tendo como objetivo principal a aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública, especificando em seu texto todas as suas peculiaridades em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como com a Lei de Licitação acima mencionada.

Corroborando com isso, o Registro de Preço está previsto na Lei de Licitação nº 8.666/93, em seu art.15, II, de onde se depreende que, as compras realizadas pela Administração Pública, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preço.

O Doutrinador Marçal Justen Filho, em comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, distingue o Sistema de Registro de Preço, e a Modalidade Pregão, onde segundo o autor, o Pregão seria uma modalidade de licitação, enquanto o Registro de Preços é um sistema de contratações. O que significa que o Pregão resulta em um único contrato, enquanto o Registro de Preços propicia uma série de contratações, respeitado os quantitativos máximos e a observância do período de um ano.

Dito de outro modo, o Pregão se exaure com uma única contratação, enquanto o Registro de Preços dá oportunidade a tantas contratações quantas forem possíveis, respeitando-se o quantitativo máximo, bem como o prazo de validade.

Assim, a Lei 10.520/02, prevê em seu art. 11, a utilização do Registro de Preços, desde que o ente licitante o prescreva em regulamento específico, o que é feito, de maneira geral, por Decreto.

Nesse sentido, o Decreto Federal 7.892/13, em seu art. 7º preceitua que a licitação para Registro de Preços será realizada na modalidade de Concorrência ou Pregão, do tipo menor preço, devendo ser precedida de ampla pesquisa de mercado.

Tem-se que o Ente Público licitante, o Município de Santa Luzia/MA, valeu-se de todos os instrumentos possíveis para garantir a devida publicidade ao referido pregão eletrônico, com publicações na imprensa Oficial, jornais de grande circulação, inclusive por meio eletrônico, a fim de garantir a ampla participação dos interessados e o consequente

N: PROC. 131/2021
N:FL. 005
ASSINATURA

alcance da proposta mais vantajosa, sendo também afixado no quadro de avisos da unidade administrativa que promove a licitação.

Perlustrando a solicitação da área competente, verifica-se o Termo de Referência, devidamente instruído da justificativa necessária para a contratação em tela.

Assim, no que diz respeito ao procedimento administrativo do Pregão, atesta-se sua regularidade jurídica pelas peças até aqui juntadas nos autos, como:

- Solicitação da área competente;
- Termo de referência assinado pelo responsável da unidade solicitante;
- Pesquisa e Mapa de Apuração de Preços;
- Autorização de abertura do certame;
- Portaria de Constituição da Comissão de Licitação;
- Minuta do Edital e seus anexos;
- Encaminhamento da Minuta do Edital para análise e parecer jurídico.

II- DA MINUTA DO EDITAL:

O Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal Nº 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Percebe-se, que no Edital, há o indicativo expresso da regência do certame pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e legislação específica ao caso, assim como a presença de: preâmbulo, número de série anual, nome da repartição interessada, modalidade, tipo de licitação, o designativo do local eletrônico, dia e hora para a realização do certame, entre outros requisitos, a saber:

- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- Local onde poderá ser examinado e realizado o download do Edital;
- Condições necessárias para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;

N: PROC 131/2021
N:FL. 014
ASSINATURA

- Sanções para o caso de futuro inadimplemento contratual, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- Condições de pagamento e critérios objetivos para julgamento, bem como os locais, horários e meios de comunicação à distância em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;
- Critérios de aceitabilidade do preço, como cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- Prazos, critérios e condições para o pagamento, instalações e mobilização para a execução do objeto, em observância aos requisitos previstos em lei;
- Minuta do contrato, com as devidas especificações previstas na legislação;
- Demais especificações e peculiaridades das licitações públicas.

Nesse sentido, também se encontra nos autos todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente, junto ao Edital, sendo eles:

- Termo de Referência;
- Minuta da Ata de Registro de Preço;
- Minuta do contrato;
- Modelo da Proposta;

Desta forma, o Edital e Minuta do Contrato preenchem os requisitos exigidos na legislação. Não há cláusula restritiva de participação dos interessados. O Objeto da licitação está escrito de forma clara.

Ademais, a previsão da documentação para habilitação está de acordo com o que preceitua a Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Verificando-se ainda da minuta do Edital, a dotação orçamentária da despesa, condições para a participação do interessado na licitação, forma de apresentação da proposta, rito de julgamento para a proposta de preço e habilitação, previsão de recursos, penalidades, do pagamento e por fim, porém não menos importante, todos os anexos pertinentes.

III- DA CONCLUSÃO:

Compulsando os autos administrativos, verifica-se que o procedimento no que se refere ao Edital e seus Anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade.

N: [illegible] 13/2021
N:FL. 015
ASSINATURA

Desta forma, tendo em vista o teor exposto e pelo que dos autos consta, tenho que a Minuta do Edital do referido processo licitatório encontra respaldo na Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitação e Contratos Administrativos) e suas posteriores alterações, estando também em conformidade como na Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Federal 7.892/13, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito ou gerar sua nulidade.

Destarte, deve a Comissão Permanente de Licitação observar, ainda, a disponibilidade do Edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opino pela **aprovação das minutas do Edital e Contrato, assim como pelo prosseguimento do certame.**

✓ **É o parecer. Sub Censura:**
✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS desta Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia/MA, 07 de março de 2022.

Eliton Kássio Morais Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	14H:00M DO DIA 17/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	14H:00M DO DIA 24/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	14H:00M DO DIA 24/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	13H:59M DO DIA 29/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	14H:00M DO DIA 29/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	**DIEGO MACIEL BARBOSA**
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	

N: PROC. 131/2021
N:FL. 04
ASSINATURA

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de condicionado de ar, tipo split, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.9. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA

SECRETARIA DE GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 131/2021
N:FL. 098
ASSINATURA

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio *www.portaldecompraspublicas.com.br;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, incisos I e II e art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, ou ainda Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/08, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2016 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.1.1. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, será aceito a participação de empresas que não micro e pequenas empresas (art. 49, Lei Complementar, 123), ficando assegurado, no entanto, os benefícios as micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

N: PROC. 131/2021
N:FL. 100
ASSINATURA

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 102
ASSINATURA

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (hum centavo).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 103
ASSINATURA

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

N: PROC. 131/2021
N:FL. 504
ASSINATURA

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

N: PROC. 131/2021
N:FL. 105
ASSINATURA

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias,** após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 406
ASSINATURA

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9 º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

N: PROC. 131/2021
N:FL. 307
ASSINATURA

9.1.4. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 108
ASSINATURA

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, bem como de seus sócios, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.7. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.10.8. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado sede da licitante, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.10.9. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Quando ser tratar de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá estar com a assinatura do signatário reconhecida em cartório.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

N: PROC. 135/2021
N:FL. 112
ASSINATURA

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. OUTROS DOCUMENTOS.

9.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

N: PROC. 131/2024
N:FL. 113
ASSINATURA

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 115
ASSINATURA

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. .Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação

N: PROC. 131/2021
N:FL. 116
ASSINATURA

das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 11
ASSINATURA

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

N: PROC. 121/2021
N:FL. 118
ASSINATURA

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Não haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 117
ASSINATURA

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 120
ASSINATURA

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;
ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

Santa Luzia/MA, em 08 de março de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA
(Autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

N: PROC. 13/1/2021
N:FL. 121
ASSINATURA

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. Selecionar melhor propostas para **Registro de Preços, visando futura e eventual Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de Condicionado de Ar, Tipo Split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia**, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2. A prestação dos serviços poderá sofrer acréscimos e supressões até o limite previsto na legislação em vigor, nos termos do parágrafo primeiro e segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Motivação para contratação:

- A contratação se faz necessária considerando que o sistema de climatização dos aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split, instalados nos prédios administrativos necessitam de manutenções preventivas e corretivas, uma vez que não possuímos no nosso quadro de pessoal, profissional especializado para realizar o referido serviço.

2.2. Benefícios da Contratação:

- Manter em pleno funcionamento o sistema de climatização de todos os aparelhos de Condicionado de Ar, Tipo Split dos Órgãos Municipais. A contratação desse serviço garantirá o perfeito estado dos equipamentos e evitará transtornos a seus usuários.

3. DO HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços deverão ser prestados de forma continuada, portanto a CONTRATADA deverá manter um efetivo mínimo durante todo o horário de expediente da CONTRATANTE, adequando o horário de intervalo para alimentação e descanso dos seus funcionários para atingir tal finalidade.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, com equipamento visível e específico para tal fim, os locais onde esteja executando serviço que ofereça algum risco de acidente ou que fiquem inapropriados para circulação dos servidores e público externo.

4.2. Normas técnicas a serem observadas na execução dos serviços:

- Normas ABNT aplicável Legislação Municipal, Normas do Ministério do Trabalho, e quaisquer outras pertinentes ao objeto contratual.

N.: PROC. 131/2021
N:FL. 22
ASSINATURA

4.3. A CONTRATADA ficará responsável pela manutenção e reposição de peças reposição original caso seja necessário.

4.4. A CONTRATADA deverá manter registro de empregados de que trata o artigo nº 41 da CLT no local da prestação dos serviços, sendo esse dispensado apenas na hipótese de a CONTRATADA adotar o controle único e centralizado para registro de empregados e desde que os empregados portem cartão de identificação (crachá) com o nome completo, número de inscrição no PIS/PASEP, horário de trabalho e cargo ou função, conforme determina a Portaria nº 41/2007, do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.4.1. Dos chamados de manutenção corretiva:

4.4.1.1. Deverão ser atendidos nos prazos estabelecidos segundo o acordo firmado em contrato.

4.4.1.2. Ao atenderem ao chamado, o(s) técnico(s), da CONTRATADA, deverão estar portando ferramental adequado e instrumentos de teste para executar diagnósticos e manutenção no local, se esta última for possível executar nas dependências da CONTRATANTE.

4.4.1.3. Sendo a CONTRATADA notificada de que há a necessidade de retirada de aparelhos para execução de manutenção na oficina da CONTRATADA, a mesma deverá arcar com todos os custos e recurso para retirar e transportar os equipamentos defeituosos para o local da oficina, assim como o retorno dos mesmos para sua posição de origem.

4.4.1.4. A CONTRATADA deverá trocar os filtros de óleo, de gás refrigerante, ou de ar, sempre que os mesmos estiverem obstruídos, ou quando forem executadas operações de troca de componentes do ciclo de gás (Exemplo: troca do compressor). Filtros de ar, não descartáveis, devem ser trocados quando a tela de retenção estiver rasgada, ou quando as armações plásticas ou metálicas estiverem quebradas.

4.4.1.5. O Supervisor Técnico da CONTRATADA terá acesso ao Sistema de Manutenção da Seção de Manutenção, desta Prefeitura Municipal.

4.5. Do Plano de Manutenção:

4.5.1. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA num prazo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato, com aprovação prévia do Gestor do Contrato, e deverá estabelecer rotinas de manutenção preventiva para os sistemas de Condicionadores de Ar Tipo Split.

4.5.2. A CONTRATADA deverá seguir fielmente as rotinas de manutenção preventiva aprovadas previamente pela CONTRATANTE, sem prejuízo das ações e verificações que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento das instalações de condicionadores de ar tipo split.

4.5.3. A CONTRATADA, sempre que requisitada, obriga-se a emitir relatórios comprobatórios da execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, onde deverá constar a assinatura do técnico responsável.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

N: PROC. 131/2021
N:FL. 123
ASSINATURA

a) Na tabela abaixo está relacionado os serviços e peças com suas respectivas especificações que deverão guardar perfeita compatibilização com as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU						
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	120,67	12.067,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	36,00	3.600,00
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	120,67	4.826,80
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	186,67	18.667,00
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	103,00	4.120,00
6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	190,00	7.600,00
7	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	83,33	3.333,20
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	248,00	9.920,00
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	233,33	9.333,20
10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	233,33	9.333,20
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	124,33	4.973,20
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	108,33	10.833,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	75,00	7.500,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	108,33	10.833,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	80,00	8.000,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						**124.939,60**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	308,33	30.833,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	80,00	8.000,00
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	208,33	8.333,20
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	345,00	34.500,00
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	178,33	7.133,20
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	441,67	17.666,80
22	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	134,33	5.373,20

N: PROC. 131/2021
N:FL. 124
ASSINATURA

23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	956,67	38.266,80
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	391,67	15.666,80
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	341,67	13.666,80
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	40	Hora	168,33	6.733,20
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	191,67	19.167,00
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	171,67	17.167,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	195,00	19.500,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	100	Hora	141,67	14.167,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						**256.174,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	30	Unid	16,10	483,00
32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	30	Unid	36,49	1.094,70
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	30	Unid	42,93	1.287,90
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	30	Unid	48,30	1.449,00
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	25	Unid	601,07	15.026,75
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	15	Unid	558,13	8.371,95
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	483,00	7.728,00
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	622,53	9.960,48
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	697,67	11.162,72
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	1.008,93	16.142,88
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	1.234,33	19.749,28
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	50	unid	8,59	429,50
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	139,53	2.232,48
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	268,33	4.293,28
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	375,67	6.010,72
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	407,87	6.525,92
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	429,33	6.869,28
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	279,07	4.465,12

N: PROC. 131/2021
N:FL. 25
ASSINATURA

49	Placa interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	225,40	3.606,40
50	Placa interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	236,13	3.778,08
51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	241,50	3.864,00
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	214,67	3.434,72
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	362,79	5.804,64
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	80,50	1.288,00
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	128,80	2.060,80
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	128,80	2.060,80
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	139,53	2.232,48
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	150,27	2.404,32
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	139,53	2.232,48
60	Turbina18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	150,27	2.404,32
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	150,27	2.404,32
62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	16	Unid	128,80	2.060,80
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	20	Unid	107,33	2.146,60
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	80	Unid	48,30	3.864,00
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	120	Unid	42,93	5.151,60
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	160	Mts	12,88	2.060,80
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	160	Mts	19,32	3.091,20
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	160	Mts	23,61	3.777,60
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	160	Mts	30,05	4.808,00
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	120	Mts	34,35	4.122,00
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	20	Unid	21,47	429,40
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	20	Unid	10,73	214,60
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	20	Unid	21,47	429,40
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	20	Unid	16,10	322,00
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	80	Unid	10,73	858,40

N: PROC. 131/2021
N:FL. 126
ASSINATURA

76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	80	Unid	12,88	1.030,40
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						**195.225,12**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						**576.338,72**

6. DAS FONTES DE RECURSO:

6.1 As despesas relativas às aquisições correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento e segurança dos sistemas de Condicionado de Ar Tipo Split, abrangerão todos os componentes, equipamentos e instalações constantes nas planilhas do item 6.

7.2. Serão realizados procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, envolvendo testes, medições, limpeza, e intervenções corretivas.

7.3. Defeitos e incorreções nas instalações e aparelhos de Condicionadores de Ar Tipo Split constatada pela CONTRATADA deverão ser imediatamente notificados à CONTRATANTE.

8. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

8.1. Dos Técnicos Mecânicos ou Técnicos Mecânicos de Refrigeração, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:

8.1.1. Interpretação de Projetos e Sistemas:
8.1.1.1. Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto.
8.1.1.2. Utilizar normas técnicas.
8.1.1.3. Especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos.
8.1.1.4. Propor alterações técnicas em projetos implantados.

8.1.2. Máquinas e Equipamentos:
8.1.2.1. Interpretar manuais e desenhos.
8.1.2.2. Realizar ajustes dimensionais e de posição.
8.1.2.3. Ajustar elementos eletromecânicos, utilizando ferramentas, manuais e automáticas.
8.1.2.4. Detectar falhas do projeto.
8.1.2.5. Realizar testes de funcionamento.

8.1.3. Planejar Manutenção:
8.1.3.1. Inspecionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção.
8.1.3.2. Levantar dados de controle de manutenção.
8.1.3.3. Elaborar cronograma de manutenção.
8.1.3.4. Providenciar peças e materiais para reposição.
8.1.3.5. Elaborar plano de manutenção, operação e correção.
8.1.3.6. Coordenar manutenção.

8.1.4. Executar Manutenção:
8.1.4.1. Detectar falhas em máquinas e sistemas.
8.1.4.2. Identificar causas de falhas.
8.1.4.3. Substituir peças e componentes.
8.1.4.4. Fazer ajustes circunstanciais de emergência.
8.1.4.5. Propor estudos para eliminação de falhas repetitivas.
8.1.4.6. Colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo.

8.1.5. Elaborar Documentação Técnica:
8.1.5.1. Redigir relatórios técnicos.
8.1.5.2. Utilizar recursos de informática.
8.1.5.3. Fazer listas de verificação (check-list).
8.1.5.4. Elaborar folha de processo e de orientação.

8.1.6. Compras de materiais:
8.1.6.1. Administrar prazos estabelecidos.
8.1.6.2. Avaliar desempenho de fornecedores.

8.1.7. Cumprir Normas de Segurança e Preservação Ambiental:
8.1.7.1. Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC).
8.1.7.2. Identificar condições e atos inseguros.
8.1.7.3. Destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis.
8.1.7.4. Sugerir a utilização de materiais e serviços não agressivos ao meio ambiente.
8.1.7.5. Manter os postos de trabalho em condições seguras.

8.1.8. Demonstrar Competências Pessoais:
8.1.8.1. Trabalhar em equipe.
8.1.8.2. Interagir com pessoas.
8.1.8.3. Agir com criatividade.
8.1.8.4. Trabalhar de forma organizada.
8.1.8.5. Tomar decisões.
8.1.8.6. Socializar informações.
8.1.8.7. Buscar atualização constantemente.

8.2. Do Supervisor Técnico como Técnico de Automação, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:
8.2.1. Consertar Aparelhos.
8.2.1.1. Avaliar o funcionamento dos aparelhos conforme padrões de desempenho.
8.2.1.2. Identificar defeitos em equipamentos eletrônicos.
8.2.1.3. Interpretar esquemas elétricos.
8.2.1.4. Identificar as causas dos defeitos.
8.2.1.5. Identificar componentes eletrônicos.
8.2.1.6. Substituir componentes danificados, se necessário.
8.2.1.7. Modificar circuitos eletrônicos.
8.2.1.8. Fazer calibração de aparelhos eletrônicos.
8.2.1.9. Testar aparelhos eletrônicos com instrumentos de precisão.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 128
ASSINATURA

8.2.2. Instalar Equipamentos:
8.2.2.1. Avaliar ambiente e condições de instalação do equipamento e ou aparelho.
8.2.2.2. Inspecionar equipamento e ou aparelho visualmente.
8.2.2.3. Verificar ajustes em equipamentos e ou aparelhos eletrônicos conforme parâmetros.
8.2.2.4. Calibrar os equipamentos e ou aparelhos eletrônicos.
8.2.2.5. Simular testes em condições diversas.

8.2.3. Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos:
8.2.3.1. Identificar a alteração ou mudança do dispositivo.
8.2.3.2. Especificar componentes eletrônicos.
8.2.3.3. Calcular custos de dispositivos eletrônicos.
8.2.3.4. Demonstrar benefícios do dispositivo para o cliente.
8.2.3.5. Montar circuitos eletrônicos.
8.2.3.6. Testar circuitos eletrônicos.

8.2.4. Fazer manutenção corretiva dos equipamentos:
8.2.4.1. Deslocar-se para manutenção in loco.
8.2.4.2. Levantar dados sobre o problema com o usuário.
8.2.4.3. Avaliar o funcionamento do equipamento conforme especificações.
8.2.4.4. Identificar os defeitos e ou problemas dos equipamentos.
8.2.4.5. Analisar o esquema elétrico do equipamento.
8.2.4.6. Analisar causa do defeito e ou problema do equipamento.
8.2.4.7. Corrigir o defeito e ou problema apresentado no equipamento.
8.2.4.8. Testar o equipamento.

8.2.5. Fazer manutenções preventivas, preditivas dos equipamentos:
8.2.5.1. Identificar necessidade de realizar manutenção.
8.2.5.2. Cumprir plano de manutenções preventiva e preditiva.
8.2.5.3. Trocar peças conforme vida útil preestabelecida.
8.2.5.4. Conferir os ajustes conforme o padrão.
8.2.5.5. Testar o funcionamento do equipamento.

8.2.6. Treinar pessoas:
8.2.6.1. Passar conhecimentos técnicos para operadores.
8.2.6.2. Orientar operadores sobre condições de risco de acidentes.
8.2.6.3. Avaliar o desempenho operacional dos operadores.
8.2.6.4. Habilitar operadores para a função.

8.2.7. Organizar local de trabalho:
8.2.7.1. Desligar aparelhos e instrumentos.
8.2.7.2. Organizar ferramentas e instrumentos.
8.2.7.3. Selecionar material bom e ou rejeitado.
8.2.7.4. Limpar a área de trabalho utilizando material adequado.
8.2.7.5. Proteger equipamentos dos resíduos (poeira).

8.2.8. Estabelecer oral e escrita:
8.2.8.1. Estabelecer relações funcionais internas e externas.

N: PROC 131/2021
N:FL. 129
ASSINATURA

8.2.8.2. Participar de reuniões técnicas com pessoal interno e externo.
8.2.8.3. Redigir procedimentos de trabalho.
8.2.8.4. Elaborar gráficos de resultados.
8.2.8.5. Preencher formulário de disposição de peças rejeitadas.

8.2.9. Redigir documentos:
8.2.9.1. Descrever procedimento de trabalho.
8.2.9.2. Preencher laudos técnicos.
8.2.9.3. Emitir relatórios técnicos.
8.2.9.4. Preencher cartão de rastreabilidade do aparelho.
8.2.9.5. Elaborar gráficos de resultados positivos e negativos.
8.2.9.6. Preencher formulário de reposição de peças rejeitadas.

8.2.10. Demonstrar competências pessoais:
8.2.10.1. Manter sigilo profissional.
8.2.10.2. Trabalhar sob pressão.
8.2.10.3. Lidar com clientes e fornecedores.
8.2.10.4. Seguir normas técnicas vigentes.
8.2.10.5. Demonstrar capacidade de raciocínio sintético e analítico.

8.3. Do Supervisor Técnico, segundo Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego:
8.3.1. Administrar Recursos Humanos:
8.3.1.1. Selecionar pessoal.
8.3.1.2. Identificar necessidades de especialização dos funcionários.
8.3.1.3. Treinar pessoal da empresa.
8.3.1.4. Coordenar reuniões com equipes e facilitadores.
8.3.1.5. Avaliar desempenhos.
8.3.1.6. Controlar absenteísmo.

8.3.2. Supervisionar Manutenção Preventiva e Preditiva de Máquinas e Equipamentos:
8.3.2.1. Determinar prioridades.
8.3.2.2. Elaborar plano de manutenção preventiva e preditiva.
8.3.2.3. Elaborar cronograma de manutenção.
8.3.2.4. Programar paradas para manutenção.
8.3.2.5. Inspecionar manutenção elétrica.
8.3.2.6. Inspecionar manutenção mecânica.
8.3.2.7. Inspecionar a limpeza de trocadores de calor.
8.3.2.8. Controlar a organização e limpeza dos setores (áreas técnicas).
8.3.2.9. Monitorar controle de parâmetros de funcionamento dos equipamentos (físico, químico, elétricos).
8.3.2.10. Monitorar controle de desgaste e quebra de componentes.
8.3.2.11. Modificar equipamentos.
8.3.2.12. Inspecionar testes de vazamentos de fluidos.

8.3.3. Supervisionar Manutenção Corretiva e Emergencial das Máquinas e Equipamentos:
8.3.3.1. Interpretar desenhos de projetos.
8.3.3.2. Estabelecer plano de contingência.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 330
ASSINATURA

8.3.3.3. Implementar medidas de emergência.
8.3.3.4. Estabelecer prazos e prioridades para manutenção.
8.3.3.5. Contatar fornecedores para trabalhos especializados.
8.3.3.6. Acompanhar start up de equipamentos.
8.3.3.7. Interpretar diagnóstico de defeitos.

8.3.4. Elaborar Documentação Técnica:
8.3.4.1. Cadastrar equipamentos.
8.3.4.2. Redigir formulários de controle de manutenção.
8.3.4.3. Redigir rotinas de trabalho e procedimentos.
8.3.4.4. Elaborar manuais de operações.
8.3.4.5. Elaborar cronograma de trabalho.
8.3.4.6. Manter documentação técnica atualizada e organizada.
8.3.4.7. Elaborar registros de manutenção.
8.3.4.8. Emitir relatórios de manutenção.

8.3.5. Estabelecer Indicadores da Qualidade da Manutenção das Máquinas e Equipamentos:
8.3.5.1. Avaliar tempo médio de resposta do serviço.
8.3.5.2. Analisar qualidade segundo o programa '5s'.
8.3.5.3. Avaliar disponibilidade de equipamentos.
8.3.5.4. Avaliar indicadores de satisfação dos clientes.
8.3.5.5. Redigir documentação para o sistema da qualidade.
8.3.5.6. Redigir plano de ação para manutenção.
8.3.5.7. Analisar tempo médio entre falhas.
8.3.5.8. Revisar indicadores da qualidade.

8.3.6. Administrar Recursos:
8.3.6.1. Selecionar fornecedores de serviços e insumos.
8.3.6.2. Analisar produtividade de equipamentos e serviços.
8.3.6.3. Controlar consumo de utilidades.
8.3.6.4. Aprovar pedidos de compras de insumos para manutenção.
8.3.6.5. Controlar custos setoriais.
8.3.6.6. Controlar estoques de peças de reposição.
8.3.6.7. Analisar dados fornecidos pelo software de manutenção.

8.3.7. Trabalhar com Segurança:
8.3.7.1. Orientar quanto a métodos e processos seguros de manutenção.
8.3.7.2. Monitorar o cumprimento de normas de segurança.
8.3.7.3. Controlar a utilização de equipamentos de proteção individual.
8.3.7.4. Acompanhar testes de componentes de segurança, conforme NR-013.
8.3.7.5. Monitorar trabalhos de alta periculosidade.
8.3.7.6. Inspecionar a emissão de efluentes.
8.3.7.7. Monitorar a implantação de projetos ambientais na empresa.
8.3.7.8. Coordenar ações de manutenção em equipamentos da CIPA.
8.3.7.9. Monitorar controle de gases prejudiciais a camada de ozônio.
8.3.8. Demonstrar Competências Pessoais

8.3.8.1. Manter relacionamento interpessoal
8.3.8.2. Demonstrar sinergia
8.3.8.3. Demonstrar pro atividade
8.3.8.4. Escutar, com atenção, outras pessoas.
8.3.8.5. Manifestar liderança
8.3.8.6. Demonstrar perseverança
8.3.8.7. Demonstrar segurança nas decisões
8.3.8.8. Demonstrar equilíbrio emocional
8.3.8.9. Demonstrar rapidez de raciocínio
8.3.8.10. Expressar-se com clareza
8.3.8.11. Demonstrar raciocínio indutivo e dedutivo
8.3.8.12. Atuar sobre problemas de relacionamento social e pessoal
8.3.8.13. Manter-se tecnologicamente atualizado
8.3.8.14. Delegar tarefas
8.3.8.15. Motivar equipes de trabalho
8.3.8.16. Aceitar desafios

8.4. O Supervisor Técnico será o responsável técnico pela execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Acompanhar, fiscalizar, zelar pela boa qualidade do serviço, receber, conferir e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA.

9.2. Verificar as deficiências ocorridas na execução dos serviços, comunicando à CONTRATADA para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.3. Atestar a execução dos serviços, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.

9.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme previsto em contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

9.5. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação.

9.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme este termo.

9.7. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, serviço, utensílio ou equipamento que não esteja atendendo às necessidades de serviço.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Executar os serviços, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência;

10.2 Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização;

N: PROC. 131/2025
N:FL. 132
ASSINATURA

10.3 Executar os serviços de acordo com as especificações no Termo de Contrato e de acordo com as determinações da Contratante, através do órgão competente;

10.4 Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

10.5 Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os serviços;

10.6 Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega, objeto deste Termo de Referencia;

10.7 Cientificar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do andamento dos serviços, quando for o caso;

10.8 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 A licitante classificada será convocada para assinatura do Termo de Contrato respectiva, conforme minuta anexa, que integra o Edital;

10.10 O não atendimento à convocação, para assinatura do Termo de Contrato, no prazo máximo fixado de 10 (dez) dias corridos, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, a empresa Adjudicatária às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

10.11 O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período conforme artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

10.12 Havendo recusa da adjudicatária em assinar a Termo de Contrato no prazo estabelecido, são facultados à Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

10.13 Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no funcionamento dos produtos, objeto desta aquisição e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.14. Indicar todos os meios de contato com o preposto designado e assegurar a sua disponibilidade para contato durante o horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, nos fins de semana e feriados.

10.15. O responsável técnico pela execução dos serviços relativos ao contrato será o supervisor técnico.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

N: PROC. 131/2021
N:FL. 133
ASSINATURA

11.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei n° 10.520/2002 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC nº 123/2006 e demais normas complementares e disposições.

12. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

12.1 A modalidade de licitação será Pregão Eletrônico, do tipo menor preço e julgamento será por ITEM.

13. DA HABILITAÇÃO:

13.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e demais exigências constantes no edital do certame.

14. DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento pelo fornecimento dos serviços será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

14.2 O pagamento devera ser efetuado em parcelas proporcionais a entrega dos serviços, à medida que forem realizados a execução dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

14.3 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.

14.4 A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu atraso.

14.5 Os valores a serem pagos pelos serviços, objeto deste termo, serão os constantes do valor adjudicado.

14.6 Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

14.7 Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

14.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

14.9 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16. DA PROPOSTA DE PREÇO:

N: PROC. 131/2021
N:FL. 134
ASSINATURA

16.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

16.2 Apresentar indicação detalhada das especificações das peças de reposição cotados, citando marca tipo, fabricante, pais de procedência e outras características que permitam identificá-los.

17. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CONTRATO:

17.1 A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação;

17.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato será até **31 de Dezembro** do corrente ano, sendo contados a partir da assinatura da mesma.

18. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

18.1 A fiscalização e acompanhamento da execução da presente, Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993;

18.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

18.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

19. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL:

19.1 A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

19.2 A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 86 a 88 da Lei n° 8.666/93.

19.3 Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 78, bem como os efeitos previstos nos Artigos nº 79 e 80.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: **Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia.**

N: PROC. 131/2021
N:FL. 135
ASSINATURA

20.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, os serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

21. DO REAJUSTE:

21.1 Os preços serão fixos e irreajustável até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

21.2 Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

22.1 O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme os quantitativos solicitados, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 126
ASSINATURA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

SESSÃO PÚBLICA: ___/____/2022, ÀS __H__MIN (_____) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 137
ASSINATURA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

SESSÃO PÚBLICA: ___/___/2022, ÀS ___H___MIN (_____) HORAS.

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

N: PROC. 13/2021
N:FL. 138
ASSINATURA

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]

N: PROC. 131/2021
N:FL. 139
ASSINATURA

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/____.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de _____, em conforme com Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão nº **016/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ( )					
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	VALOR TOTAL:				

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 140
ASSINATURA

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

N: PROC. 131/2021
N:FL. 141
ASSINATURA

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

N: PROC. 131/2021
N:FL. 13
ASSINATURA

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 016/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL: TEL.: ( )						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

N: PROC. 131/2021
N:FL. 143
ASSINATURA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

N: PROC. 13/2021
N:FL. 144
ASSINATURA

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

N: PROC. 131/2021
FL. 145
ASSINATURA

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 29 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de condicionado de ar, tipo split, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

R: PMSL 131/2021
RUBRICA
ASSINATURA

tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h:00m (quatorze horas) do dia 28 de março de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de veículos tipo ambulância visando suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 29 de março de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de um veículo, zero km, tipo pick-up, para atender as necessidades da Equipe de Supervisão Escolar do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h:00m (quatorze horas) do dia 29 de março de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de condicionado de ar, tipo split, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

Página 2 de 5
Carimbo de Tempo : 10/03/2022 14:54:23

Nº: PMSL 131/2021
Nº FL 148
ASSINATURA

taldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras de rodas e próteses para amputação, confeccionadas sob medida destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 28 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 28 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de veículos tipo ambulância visando suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 29 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Contratação de empresa para aquisição de um veículo, zero km, tipo pick-up, para atender as necessidades da Equipe de Supervisão Escolar do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 29 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de condicionado de ar, tipo split, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 30 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão de obra técnica de interesse das diversas secretarias do município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 30 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos das diversas secretarias do município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 31 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurí-**

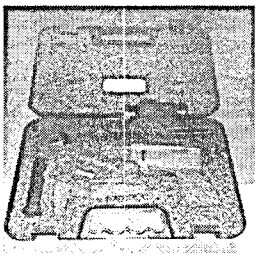
N: PROC 1211/2022
N: FL 249

IMPERATRIZ

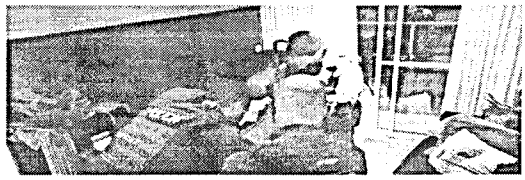
Empresários presos por venda ilegal de armas

A operação que tem como alvos dois empresários, que estariam envolvidos com o comércio ilegal de arma de fogo, lavagem de dinheiro e organização criminosa

Dois empresários envolvidos com a prática de crimes de comércio ilegal de arma de fogo, lavagem de dinheiro e organização criminosa foram presos, ontem, quarta-feira (9), em Imperatriz, durante a Operação 17, realizada pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), sob a coordenação do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), com apoio operacional do Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas do Ministério Público do Maranhão em Imperatriz (Gaeco/Imperatriz) e do 1º Departamento de Combate a Corrupção (Deccor Imperatriz).



Durante a operação, também foi apreendido um veículo Toyota SW4 e um fuzil 556 com carregador e munição. A arma de grosso calibre é utilizada em guerras e pelo tráfico de drogas. Também foram apreendidos uma pistola 9mm, três espingardas .12 de repetição, além de muita munição.

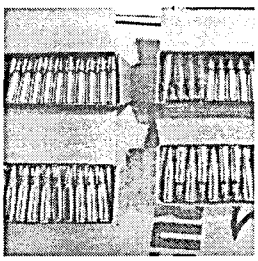


POLICIAIS DA SEIC E GAECO CUMPRIRAM CERCA DE 20 MANDADOS EM IMPERATRIZ

As investigações começaram após denúncias anônimas dando conta da elevada quantidade de munições revendidas por empresas de propriedade dos investigados, além de constantes mudanças de suas denominações (nome fantasia) e seus respectivos endereços, assim como transportes desses produtos de forma ilegal para outros estados, utilizando pessoas como "laranjas", entre outros crimes constatados ao longo das investigações.

Durante a operação, foram cumpridos 20 mandados de busca e apreensão, todos em endereços vinculados aos investigados, para coletar elementos probatórios.

A decisão judicial, deferida pela 1ª Vara Criminal de Organização Criminosa da Comarca de São Luís, além das medidas cautelares pessoais e probatórias, também autorizou a extração de dados de todos os aparelhos eletrônicos apreendidos, bem como o compartilhamento das provas produzidas com o Exército Brasileiro, MPMA e Sefaz.



SAO LUIS

Mais de 700 professores recebem progressão



PREFEITO EDUARDO BRAIDE ASSINOU AS PROGRESSÕES

O prefeito de São Luís, Eduardo Braide, assinou ontem, quarta-feira (9), a progressão de mais de 700 professores da rede municipal de ensino. As progressões, segundo o prefeito, fazem parte do processo de reconstrução da educação na capital. "Assumimos o compromisso de reconstruir a educação de nossa cidade e é isso que temos feito. Em janeiro fizemos as progressões de nossos professores e, agora, novamente seguimos com a nossa política de valorização e reconhecimento dos educadores. Afinal, esse processo de reconstrução da educação conta com a fundamental participação de cada professora, de cada professor", disse o prefeito.

Em janeiro fizemos as progressões de nossos professores e, agora, novamente seguimos com a nossa política de valorização e reconhecimento dos educadores

As progressões de carreira horizontal, anunciadas pelo prefeito, já serão pagas neste mês de março e com data retroativa ao período de aquisição.

O que são as progressões

As progressões de carreira são incentivos para permanência e melhoria na formação dos professores da Rede Municipal de Ensino. A progressão de carreira horizontal é representada pelo tempo de carreira e a progressão vertical, o resultado das formações em nível superior, ambas representando melhoria salarial para a categoria.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizara às 09:00 horas do dia 31 de março de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatoba-MA, Licitação do tipo Menor Preço, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada nos Serviços de Engenharia para conclusão dos serviços de construção do Portal de Entrada da Cidade de Jatoba-MA. Objeto do Convênio nº 798905/2013/ MT, na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 as 12:00 horas, no endereço acima citado, também poderá ser obtido no sítio: (http://www.tce.ma.gov.br) ou (http://www.tce.ma.gov.br/portal/licitacoes/municipal.asp). Esclare-cimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do e-mail: cpljatoba@hotmail.com. Jatoba-MA, 08 de março de 2022. Flavianе Dias Viana da Costa. Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizara as **09h:00m (nove horas) do dia 29 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Contratação de empresa para aquisição de um veículo, zero km, tipo pick-up, para atender as necessidades da Equipe de Supervisão Escolar do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 10.024/2019. Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no retirado site e ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2022 – UFMA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de elementos de comunicação visual padrão UFMA, abrangendo todos os Campi e ela pertencentes (capital e interior do estado).

Dia: 16/03/2022 Horário: 10:00h - horário de Brasília

Local: www.gov.br/compras/pt-br

Valor Global: R$ 3.743.466,67

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico https://portais.ufma.br/PortalPaoReitoria/psgt/

São Luís, 04 de março de 2022.
VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO MARANHÃO – SETEMEMA
Rua Engenheiro Couto Fernandes, 84 - Centro - CEP: 65010-100 - São Luís-MA
E-mail: setemema.estiva@gmail.com / CNPJ: 06 039 846/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores de Estiva de Minério do Maranhão vem através do seu presidente, convocar todos os associados desta entidade de classe em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários, para uma **Assembleia Extraordinária** que será realizada na sede do Sindicato dos Estivadores no dia 15 de março de 2022 (terça-feira) com 1ª convocação às 8h com o maior número de associados e 2ª a última convocação às 8h30 com quaquer número de associados presentes para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia

1. ACT ENEVA
2. Regras de Escalação
2. Assuntos Diversos

São Luís 9 de março de 2022

Jouberth Costa Mendes
Presidente SETEMEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizara as **09h:00m (nove horas) do dia 25 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 10.024/2019. Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no retirado site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizara as **14h:00m (quatorze horas) do dia 25 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de condicionar de ar, tipo split, para atender as necessidades da secretaria municipal de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 10.024/2019. Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no retirado site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022/CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizara às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatoba-MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço da Contraprestação sob o Regime de Concessão Administrativa, para a prestação dos serviços de iluminação nas vias publicas do Município de Jatoba, incluindo o descentupimento, modernização, ampliação, eficientização energética, operação e manutenção, conforme disposto no Edital e seus anexos, e na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 as 12:00 horas, no endereço acima citado, também poderá ser obtido no sítio: (http://www.tce.ma.gov.br) ou (http://www.tce.ma.gov.br/portal/licitacoes/municipal.asp). Esclare-cimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do e-mail: cpljatoba@hotmail.com. Jatoba-MA, 08 de março de 2022. Flavianе Dias Viana da Costa. Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 21/0012 – CC

Sesc

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Departamento Regional no Maranhão comunica aos interessados a publicação de Edital de Credenciamento Nº 01/2022 para a seleção de artistas, grupos, agentes e coletivos artísticos-culturais com trabalhos nas áreas de artes cênicas, literatura e música, tais como: performances artísticas, contações/narrações de histórias, apresentações de teatro, dança e circo, para atuarem nos projetos do Programa Cultura do Sesc Maranhão, estando previsto o recebimento de documentação em formato virtual através do e-mail sulivan@ma.sesc.com.br no período de 09 a 27 de março de 2022. Mais informações pelos telefones (98) 3216 3000 e 3216 3453. O credenciamento e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.sescma.com.br/editais

São Luís - MA, 09 de março de 2022

Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL Nº 001/2022 – SAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034049/2022

O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, torna público aos interessados o Edital de Chamada Pública nº 001/2022 – SAF, objetivando a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Maranhão relativos à implementação de tecnologias sociais de acesso à água nº 08 – Cisternas Escolar de 52 mil litros, de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional nº 3/SEDS/SEUSP/COAP/MC, de 25 de maio de 2021, dentre aquelas inclusas adequadas a tal fim e previstas, e na Portaria nº 2.462, de 6 de setembro de 2018. O recebimento da documentação de inscrição ocorrerá no período de 11 de março de 2022 a 11 de abril de 2022, das 12h às 18h, no Setor de Protocolo da SAF, situada a Avenida São Luís Rei de França, Lote F1 – C, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.075-470. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site http://www.saf.ma.gov.br

São Luís, 7 de março de 2022
João Rodrigo Lisboa Silva
Presidente da CSL/SAF

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 076/2022 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224.111/2022 - EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Solução de Grandes Volumes, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: dia 23/03/2022, às 8h30, horário de Brasília/DF.
ID nº (925911).
Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br
Edital e demais informações estão disponíveis no site do EMSERH (www.emserh.ma.gov.br).
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH, localizada na Av. Borborema, QD.16 nº 29, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou dayanne.emserh@gmail.com, ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 7 de março de 2022
Dayanne Estrela da Costa Leite
Agente de Licitação da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizara as **14h:00m (quatorze horas) do dia 30 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotores das diversas secretarias do município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 10.024/2019. Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no retirado site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL**

Satubinha

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21117122.025/2022. A Prefeitura Municipal de Satubinha – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a **Fornecimento Pneus Câmaras e Protetores** para carros em geral, necessaria em apoio às atividades da Prefeitura e as Secretaria de Administração/ Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social e agricultura do Município de Satubinha/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital e demais seus processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 12 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se as **10:00 horas** do dia **24 de março de 2022**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.portalsecompraspublicas.com.br no dia e horario marcados. O Edital esta disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Municipal endereço eletrônico: http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, no sistema SALOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura a Av. Moura Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: **pmsatubinhacpl@hotmail.com**. Satubinha (MA). 04 de março de 2022. Flenne dos Anjos Pacheco Ferreira-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizara as **14h:00m (quatorze horas) do dia 29 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações de condicionar de ar, tipo split, para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 10.024/2019. Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no retirado site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizara as **14h:00m (quatorze horas) do dia 25 de março de 2022**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras de rodas e próteses para amputação, confeccionados sob medida destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 10.024/2019. Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no retirado site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 Santa Luzia/MA, 08 de março de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL**

Assinado eletronicamente por: Flavianе Dias Viana da Costa - Para conferir as assinaturas acesse https://portal.tce.ma.gov.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

J A DE SOUSA AGUIAR - ME



Nº PROC. 131/2022
Nº FL. 150
ASSINATURA

CNPJ: 28.865.430/0001-95, Inscrição Estadual: 125801114

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (ADEQUADA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 14H:00MIN (QUATORZE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: J A DE SOUSA AGUIAR - ME	
CNPJ: 28.865.430/0001-95	INSC. EST.: 12.580.111-4
Optante pelo SIMPLES? Sim (X) Não ( )	
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 29	
Bairro: CENTRO	Cidade: SANTA LUZIA-MA
CEP: 65.390-000	E-mail: jkk.aguiar@hotmail.com
Banco da licitante: BANCO DO BRASIL	Telefone: (98) 98211-6752
N. da Agência: 2581-X	Representante: JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
Conta Bancária da licitante: 44705-6	RG: 1215588990 SESP/MA, CPF: 650.859.653-53

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.		V. TOTAL	
GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO									
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU									
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	99,99	noventa e nove reais e noventa e nove centavos	9.999,00	nove mil, novecentos e noventa e nove reais
2	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	14,99	quatorze reais e noventa e nove centavos	1.499,00	um mil, quatrocentos e noventa e nove reais
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	69,99	sessenta e nove reais e noventa e nove centavos	2.799,60	dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	134,99	cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos	13.499,00	treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	79,99	setenta e nove reais e noventa e nove centavos	3.199,60	três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos
6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	169,99	cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos	6.799,60	seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
7	Serviço de troca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	49,99	quarenta e nove reais e noventa e nove centavos	1.999,60	um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	199,99	cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos	7.999,60	sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	229,94	duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos	9.197,60	nove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos

10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	119,96	cento e dezenove reais e noventa e seis centavos	4.798,40	quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	59,97	cinqüenta e nove reais e noventa e sete centavos	2.398,80	dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	74,96	setenta e quatro reais e noventa e seis centavos	7.496,00	sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	44,97	quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos	4.497,00	quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	79,97	setenta e nove reais e noventa e sete centavos	7.997,00	sete mil, novecentos e noventa e sete reais
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	44,99	quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos	4.499,00	quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais
VALOR GLOBAL DO GRUPO I								88.678,80	oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.		V. TOTAL	
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO									
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	14,97	quatorze reais e noventa e sete centavos	449,10	quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos
32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	29,95	vinte e nove reais e noventa e cinco centavos	898,50	oitocentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	37,97	trinta e sete reais e noventa e sete centavos	1.139,10	um mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	39,97	trinta e nove reais e noventa e sete centavos	1.199,10	um mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	15	Unid	529,97	quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos	7.949,55	sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	16	Unid	474,97	quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos	7.599,52	sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	599,97	quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos	9.599,52	nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	599,97	quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos	9.599,52	nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos

40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	899,97	oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos	14.399,52	quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	DAVANE	16	Unid	249,97	duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos	3.999,52	três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	16	Unid	359,97	trezentos e cinqüenta e nove reais e noventa e sete centavos	5.759,52	cinco mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	16	Unid	394,97	trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos	6.319,52	seis mil, trezentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	16	Unid	249,97	duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos	3.999,52	três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos
49	Placa interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	214,97	duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos	3.439,52	três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta e dois centavos
50	Placa interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	219,97	duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos	3.519,52	três mil, quinhentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos
51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	219,99	duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos	3.519,84	três mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	199,99	cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos	3.199,84	três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,97	cento e dezenove reais e noventa e sete centavos	1.919,52	um mil, novecentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,97	cento e dezenove reais e noventa e sete centavos	1.919,52	um mil, novecentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,99	cento e dezenove reais e noventa e nove centavos	1.919,84	um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,99	cento e dezenove reais e noventa e nove centavos	1.919,84	um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos
60	Turbina18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,99	cento e dezenove reais e noventa e nove centavos	1.919,84	um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos

62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,97	cento e dezenove reais e noventa e sete centavos	1.919,52	um mil, novecentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	20	Unid	99,97	noventa e nove reais e noventa e sete centavos	1.999,40	um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	80	Unid	44,97	quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos	3.597,60	três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	120	Unid	37,97	trinta e sete reais e noventa e sete centavos	4.556,40	quatro mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	SIL	160	Mts	9,97	nove reais e noventa e sete centavos	1.595,20	um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	160	Mts	17,97	dezessete reais e noventa e sete centavos	2.875,20	dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	160	Mts	19,97	dezenove reais e noventa e sete centavos	3.195,20	três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	160	Mts	27,97	vinte e sete reais e noventa e sete centavos	4.475,20	quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	120	Mts	29,95	vinte e nove reais e noventa e cinco centavos	3.594,00	três mil, quinhentos e noventa e quatro reais
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	20	Unid	8,97	oito reais e noventa e sete centavos	179,40	cento e setenta e nove reais e quarenta centavos
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	20	Unid	18,97	dezoito reais e noventa e sete centavos	379,40	trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	20	Unid	13,97	treze reais e noventa e sete centavos	279,40	duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	80	Unid	9,47	nove reais e quarenta e sete centavos	757,60	setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos
76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	80	Unid	9,97	nove reais e noventa e sete centavos	797,60	setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos
VALOR GLOBAL DO GRUPO III								**126.389,91**	**cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos**

J A DE SOUSA AGUIAR - ME



Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 154
ASSINATURA

CNPJ: 28.865.430/0001-95, Inscrição Estadual: 125801114

VALOR GLOBAL DOS GRUPOS	215.068,71	duzentos e quinze mil e sessenta e oito reais e setenta e um centavos

A EMPRESA: J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA LUZIA/MA, 29 DE MARÇO DE 2022.

José Augusto de Sousa Aguiar

J A DE SOUSA AGUIAR - ME
CNPJ nº 28.865.430/0001-95
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF nº 650.859.653-53
Empresário

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 28865430000195

LIMPAR

Data da consulta: 13/03/2022 12:47:15
Data da última atualização: 11/03/2022 13:25:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

N: PROC. 13/2021
N: FL. 153
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 65085965353

LIMPAR

Data da consulta: 13/03/2022 12:47:15
Data da última atualização: 11/03/2022 13:25:19

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Proc. 13/12/2021
Fl. 156
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 28865430000195

LIMPAR

Data da consulta: 13/03/2022 12:30:04
Data da última atualização: 11/03/2022 13:25:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N: [illegible] 13/10/2021
N:FL. 157
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 65085965353

LIMPAR

Data da consulta: 13/03/2022 12:30:04
Data da última atualização: 11/03/2022 13:25:19

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N: PROC. 13/1/2021
N:FL. 158
ASSINATURA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

N: PROC. 131/2021
N:FL. 159
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2022 às 13:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.865.430/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622E.1670.B36A.6568 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

N: PROC. 131/2021
N:FL. 360
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2022 às 13:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.859.653-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622E.16A7.3C5A.D623 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

N: 131/2021
N:FL. 161
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J A DE SOUSA AGUIAR**

CPF/CNPJ: **28.865.430/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:51:16 do dia 13/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: OKRO130322125116

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 331/2021
N:FL. 162
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR**

CPF/CNPJ: **650.859.653-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:52:59 do dia 13/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BVH6130322125259

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

N: PROC 121/2021
N:FL 163
ASSINATURA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2022 13:13:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J A DE SOUSA AGUIAR**
CNPJ: **28.865.430/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 164.
ASSINATURA

N: PROC. 131/2021
N:FL. 165
ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1215588990 SSP MA

CPF
650.859.653-53

DATA NASCIMENTO
07/05/1978

FILIAÇÃO
AGOSTINHO PEREIRA DE SOUSA AGUIAR
FRANCISCA SOUSA AGUIAR

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03856953871

VALIDADE
11/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
29/05/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02199072444

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
15/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

16691917564
MA045089795

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

02199072444

N: PROC. 131/2021
N:FL. 166
ASSINATURA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR 65085965353
Nome do Empresário
JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
Capital Social
2.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1215588990	sesp	MA	650.859.653-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	16/10/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
28.865.430/0001-95	21-8-0128282-6

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65390-000	RUA tancredo neves	135	CASA casa;CASA ;CASA

Bairro	Municipio	UF
centro	SANTA LUZIA	MA

Atividades

Data de Inicio de Atividades	Forma de Atuação
16/10/2017	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais
Atividade Principal (CNAE)
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME13563409	00065085965353	16/10/2017

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N: PROC. 131/2021
N:FL. 169
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 190012986
- **DATA DO PROTOCOLO:** 14/01/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21801282826
- **ARQUIVAMENTO:** 20190012986
- **EMPRESA:** J A DE SOUSA AGUIAR

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0NzQ4NzY0OV8xOTAwMTI5ODYucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1903577073)

N: PROC. 131/2021
N:FL. 168
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21801282826	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
AGOSTINHO PEREIRA DE SOUSA AGUIAR	FRANCISCA SOUSA AGUIAR

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/05/1978	0001215588990	SESP	MA	650.859.653-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TANCREDO NEVES	135

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
J A DE SOUSA AGUIAR	ME (Microempresa)

(LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO	29

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	mendescontabilidade2@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária 4321500, 4742300, 4744001, 4752100, 4753900	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Instalação e manutenção elétrica.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
16/10/2017	28.865.430/0001-95		☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/01/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002300312

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:56 SOB Nº 20190012986.
PROTOCOLO: 190012986 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900150150. NIRE: 21801282826.
J A DE SOUSA AGUIAR

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Data da consulta: 13/03/2022 11:02:54

N: PROC. 131/2021
N:FL. 169
ASSINATURA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.865.430/0001-95**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J A DE SOUSA AGUIAR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/10/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 131/2021
N:FL. 210
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.865.430/0001-95 **MATRIZ**		**16/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
J A DE SOUSA AGUIAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 7 DE SETEMBRO	**29**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**CENTRO**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jkk.aguiar@hotmail.com	**(98) 8211-6752**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2022** às **12:30:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

N: PROC. 13/2021
N:FL. 171
ASSINATURA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.865.430/0001-95
NOME EMPRESARIAL:
J A DE SOUSA AGUIAR
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

N: PROC. 13/1.2021
N:FL. 142
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J A DE SOUSA AGUIAR
CNPJ: 28.865.430/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:11 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2022.
Código de controle da certidão: **500B.6120.ECB0.6D26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC 13/2021
N:FL. 173
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF: 650.859.653-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:50 do dia 05/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2022.
Código de controle da certidão: **8306.E6A2.AFEF.3CE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

N: PROC 131/2021
R:FL. 121
ASSINATURA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.865.430/0001-95
Razão Social: J A DE SOUSA AGUIAR
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 29 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030601274946871219

Informação obtida em 13/03/2022 12:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

N: PROC. 331/2021
N:FL. 175
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J A DE SOUSA AGUIAR (AGUIAR CLIMATIZACAO E

CNPJ: 28.865.430/0001-95

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/03/2022, às 11h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4ZY7ePm**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

N: PROC. 131/2021
N:FL. 156.
ASSINATURA
26/03/2022

Emitir | Verificar Autenticidade | Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:
4ZY7ePm

Código ao lado:



Consultar | Limpar

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 28865430000195 em 26/03/2022 11:16 com o código de verificação 4ZY7ePm.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2022 - [1.1.11]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC 121/2021
N:FL. 17
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DE SOUSA AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.865.430/0001-95
Certidão nº: 4547211/2022
Expedição: 05/02/2022, às 13:22:05
Validade: 03/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A DE SOUSA AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.865.430/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N: PROC. 138/2021
N:FL. 178
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014633/22 **Data da** 05/02/2022 13:14:21

Inscrição Estadual: 125801114 **CPF/CNPJ:** 28865430000195

Razão Social: J A DE SOUSA AGUIAR

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 29 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)82116752 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2022 13:14:21

N: PROC 13/2021
N:FL. 179
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008533/22 **Data da** 05/02/2022 13:15:40

Inscrição Estadual: 125801114 **CPF/CNPJ:** 28865430000195

Razão Social: J A DE SOUSA AGUIAR

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 29 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)82116752 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2022 13:15:40

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

N: PROC. 131/2021
N:FL. 180
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.865.430/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.580111-4
Razão Social: J A DE SOUSA AGUIAR
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO
Número: 29 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SANTA LUZIA **UF:** MA
CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 82116752

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 06/02/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/03/2022
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

N: PROC. 131/2021
N:FL. 181
ASSINATURA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
36.0980	51/2022	31/12/2022

Contribuinte

Nome: J A DE SOUSA AGUIAR
CPF/CNPJ: 28865430000195
RG/Insc
Nome Fantas.: AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELETRICA

Endereço

Logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO — Número: 29
Complemento: — CEP: 65390000
Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Luzia — Estado: MA

Atividade Principal

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado

Atividades Secundarias

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comercio varejista de material elétrico
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comercio varejista de ferragens e ferramentas
Instalação e manutenção elétrica

Observações

Validador: 15F32D157F85CD10

Emissão: 07/01/2022

Data de Abertura: 16/10/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública

Código do ISS: 14.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

N: PROC. 121/2021
N:FL. 182
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
Avenida Nagib Haickel, s/n Praça dos Três Poderes
CNPJ 06.191.001/0001-47

TERMO DE COMPROMISSO

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR, brasileiro, residente e domiciliado na RUA 7 DE SETEMBRO, 29 – CENTRO – Santa Luzia/ MA, portador do CPF nº 65085965353, SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa **J A DE SOUSA AGUIAR** inscrita no CNPJ **28865430000195**, vem perante este Município de SANTA LUZIA/MA, declarar, para os devidos fins de direito, que possuo conhecimento acerca da legislação em vigor a respeito da proibição do trabalho infantil e dos dispositivos legais que protegem o adolescente trabalhador, em especial no que se refere às piores formas de exploração do trabalho infantil, destacando-se a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. **Declaro que tenho conhecimento que é proibida a contratação ou utilização de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos para o exercício de qualquer atividade, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos e desde que atendidos os requisitos da lei 10.097/2000, sendo que o trabalho do adolescente maior de 16 (dezesseis) anos somente deve ser permitido uma vez garantido todos os direitos trabalhistas e previdenciários, respeitando-se ainda, a proibição de trabalho insalubre, perigoso, noturno e penoso aos trabalhadores com idade inferior a 18 (dezoito) anos. Declaro também que tenho conhecimento que é proibida a hospedagem de crianças e adolescentes (com idade até dezoito anos) em hotel, motel, pensão, ou estabelecimento congênere, salvo se autorizados ou acompanhados dos pais ou responsáveis.** Fui amplamente informado das penas existentes no Direito Pátrio, comprometendo-me a seguir os ditames legais, sob pena de, em cometendo ato contrario a legislação que protege da criança ou do adolescente, conforme a constatação da fiscalização municipal. Conselho Tutelar e demais autoridades competentes, desde já estou ciente da IMEDIATA SUSPENSÃO e/ou CASSAÇÃO do Alvará de Localização e Funcionamento pela Municipalidade, **além do pagamento de multa**, sem prejuízo de procedimentos civis e criminais cabíveis.

Comprometo-me, ainda, a ser multiplicador da legislação que proíbe a exploração do trabalho infantil e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, bem como da legislação que protege o adolescente trabalhador.

Desde já autorizo a afixação de cartazes ou similares em meu estabelecimento, a fim de que proporcionem publicidade dos dispositivos legais mencionados ou de campanhas alusivas aos temas.

Era o que tinha a declarar:

Santa Luzia-MA, 07/01/2022

José Augusto de Sousa Aguiar
JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF nº 65085965353

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 13/2022
N:FL. 183
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000030218**	Inscrição Municipal:	**36.0980**
Contribuinte:	**J A DE SOUSA AGUIAR**	CPF/CNPJ:	**28865430000195**
Nome Fantasia:	**AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELETRICA**		
Endereço:	**RUA 7 DE SETEMBRO, 29**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **16/10/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista especializado de**		

Atividade(s) CNAE

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Instalação e manutenção elétrica

Sócio(s)

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR 65085965353

Emissão: **07/01/2022 11:26:48** Validade: **07/04/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **7832348A68D715C7**

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n 13/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

N: PROC 131/2022
N:FL 184
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000030218**	Inscrição Municipal:	**36.0980**
Contribuinte:	**J A DE SOUSA AGUIAR**	CPF/CNPJ:	**28865430000195**
Nome Fantasia:	**AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELETRICA**		
Endereço:	**RUA 7 DE SETEMBRO, 29**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **16/10/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista especializado de**		

Atividade(s) CNAE

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comercio varejista de ferragens e ferramentas
Instalação e manutenção elétrica

Sócio(s)

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR	65085965353

Emissão: **07/01/2022 11:26:48** Validade: **07/04/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **7832348A68D715C7**

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
DA COMARCA DE SANTA LUZIA/MA

N: PROC 331/2022
N:FL 185
ASSINATURA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **J A DE SOUSA AGUIAR – ME,** inscrita no **CNPJ. sob o nº 28.865.430/0001-95,** localizada na Rua 7 Setembro, nº 29, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 07/05/1978, portador do RG: Nº 12155899-0 SSP/MA e CPF: Nº 650.859.653-53, filho de Agostinho Pereira de Sousa Aguiar e Francisca Sousa Aguiar, residente e domiciliado na Rua 7, casa 1, Qd. 23, Residencial Francisco Gonçalves, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. CERTIFICO, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu __, Dorilene da Silva Conceição, Matrícula 103138, certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu Safira Coelho Cunha, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

Safira Coelho Cunha
Secretária Judicial da Distribuição

Ato Judicial Oneroso 00000852301

ão

OBS: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveria ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

N: PROC. 13/2021
N:FL. 386
ASSINATURA

Balanço Patrimonial

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME - CNPJ: 28.865.430/0001-95
Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	217.719,03D
1.01	Ativo Circulante	194.019,03D
1.01.01	Disponibilidades	165.649,20D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	165.649,20D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	165.649,20D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	165.649,20D
1.01.15	Estoques	28.369,83D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	28.369,83D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	28.369,83D
1.01.15.01.02.0001	Material para prestação de serviço	28.369,83D
1.07	Ativo não Circulante	23.700,00D
1.07.04	Imobilizado	23.700,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	23.700,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	23.700,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	15.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.700,00D
2	*** Passivo ***	217.719,03C
2.01	Passivo Circulante	1.249,09C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.249,09C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.249,09C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.249,09C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	12,26C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.236,83C
2.07	Patrimônio Líquido	216.469,94C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	116.469,94C
2.07.07.01	Outras Contas	116.469,94C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	119.296,39C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	119.296,39C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	2.826,45D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	2.826,45D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 217.719,03 (Duzentos e Dezessete Mil Setecentos e Dezenove Reais e Três Centavos) .

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF n.º 650.859.653-53
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O

N: PROC. 135/2021
N:FL. 187
ASSINATURA

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME - CNPJ: 28.865.430/0001-95
NIRE: 21801282826 - Data: 14/01/2019
Estabelecimentos: 0086 - J A DE SOUSA AGUIAR; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	105.547,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	105.547,00
010.01.03	Vendas de Serviços	105.547,00
(=) 030	Receita Líquida	105.547,00
(=) 060	Lucro Bruto	105.547,00
(-) 070	Despesas Operacionais	6.024,41
070.01	Despesas Administrativas	3.647,84
070.03	Despesas Tributárias	2.376,57
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	99.522,59
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	99.522,59
200	Resultado Líquido do Exercicio	99.522,59

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF n.º 650.859.653-53
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O

N: PROC. 13/2021
N:FL. 188
ASSINATURA

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME - CNPJ: 28.865.430/0001-95

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
ET	Grau de Endividamento Total	(c201+c202+c203)/c1	
	(1.249,09 + 0,00 + 0,00)/ 217.719,03		0,01
	Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c1/c2	
	217.719,03 / 217.719,03		1,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c102)/(c201+c202)	
	(194.019,03 + 0,00)/(1.249,09 + 0,00)		155,33
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	165.649,20 / 1.249,09		132,62
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LP	Liquidez de Recursos Próprios	(c101-c201)/c207	
	(194.019,03 - 1.249,09)/ 216.469,94		0,89
	Demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(194.019,03 - 28.369,83)/ 1.249,09		132,62
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/c201+c202+c203	
	217.719,03 / 1.249,09 + 0,00 + 0,00		174,30
	Quanto à empresa dispõe em Ativos para pagamento total de suas dividas. Quanto maior, melhor.		

Contador

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF n.º 650.859.653-53
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

N: PROC. 131/2021
N:FL. 189
ASSINATURA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Fortes Contábil

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME - CNPJ: 28.865.430/0001-95
Endereço: R 7 DE SETEMBRO , N.º: 29,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.
NIRE: 21801282826 - Data: 14/01/2019

Nota 1 - Contexto Operacional
AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA- Razão Social J A DE SOUSA AGUIAR, empresa individual de responsabilidade limitada, constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.
Constitui objeto social da AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA as atividades Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA- Razão Social J A DE SOUSA AGUIAR, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades
Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos bancários, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Estoques
Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido pelo custo das mercadorias vendidas.

3.3 - As Despesas e as Receitas
Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.4 - Provisões
As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

3.5 - Apuração do Resultado
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas são decorrentes das vendas dos produtos e prestações de serviços e os respectivos custos são reconhecidos resultado.

3.6 - Lucro acumulados
O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 4 - Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)
Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC n.º 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Capital Social
O capital Social registrado na junta comercial do estado do maranhão da AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente.

Nota 6 - Receitas

6.1 - Lucro do Exercício
O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 7 - Resultado do Exercício
O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Continua..

N: PROC. 231/2021
N:FL. 190
ASSINATURA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME - CNPJ: 28.865.430/0001-95
Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.
NIRE: 21801282826 - Data: 14/01/2019

Fortes Contábil

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 8 - Tributação

AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA - Razão Social J A DE SOUSA AGUIAR - Empresa optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

Nota 9 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da foram aprovadas em 02 de fevereiro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 10 - Informações Adicionais

AGUIAR CLIMATIZACAO E ELETRICA é uma empresa que:

"Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

"Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

"Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

"Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizadas por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 202

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF n.º 650.859.653-53
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

N: PROC. 131/2021
N:FL. 194
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE SOUSA AGUIAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65085965353	JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 16:33 SOB Nº 20220154350.
PROTOCOLO: 220154350 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201439952. CNPJ DA SEDE: 28865430000195.
NIRE: 21801282826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
J A DE SOUSA AGUIAR

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 331/2022
Nº FL. 392
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000076
Nome: HANNYERY PEREIRA MENDES CPF: 956.295.993-72
CRC/UF n.º MA-013342/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **956.295.993-72** Controle : **3864.4177.4177.4491**

PROC 133/2021
Nº FL 193
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HANNYERY PEREIRA MENDES
REGISTRO..... : MA-013342/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 956.295.993-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/01/2022 as 10:52:32.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 7561.9634.7039.4392.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Nº PROC 131/2021
Nº FL 194
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000077
Nome: HANNYERY PEREIRA MENDES CPF: 956.295.993-72
CRC/UF n.º MA-013342/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10/04/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **956.295.993-72** Controle : **9120.9434.9434.9434**

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 395
ASSINATURA

TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIARIO N°002

Contém o presente livro 7 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma **J A DE SOUSA AGUIAR**, estabelecida no(a) R 7 DE SETEMBRO, nº 29, Bairro CENTRO, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no **C.N.P.J. 28.865.430/0001-95** e registrada no(a) Junta do Estado do Maranhão sob o nº 21801282826 por despacho de 16/10/2017.

Santa Luzia-MA, 1 de Janeiro de 2020

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF n.º 650.859.653-53
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 1096
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - CNPJ: 28.865.430/0001-95
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/01/2020	591740	2.01.01.03.03.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.ICMS ref. 12/2019	4,17
								Totais do mês de Janeiro:	**4,17**
05/02/2020	591711	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000097578REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.030,00
05/02/2020	591749	3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 01/2020	300,00
								Totais do mês de Fevereiro:	**1.330,00**
05/03/2020	591750	3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 02/2021	300,00
09/03/2020	591712	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000100731REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.120,00
28/03/2020	591713	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000102566REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.079,00
31/03/2020	591727	3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 03/2020	11,00
								Totais do mês de Março:	**2.510,00**
05/04/2020	591751	3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 04/2021	300,00
20/04/2020	591741	2.01.01.03.03.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.ICMS ref. 03/2020	11,00
								Totais do mês de Abril:	**311,00**
05/05/2020	591752	3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 04/2021	300,00
18/05/2020	591714	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000107583REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.080,34
								Totais do mês de Maio:	**1.380,34**
05/06/2020	591753	3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 05/2021	300,00
08/06/2020	591715	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000109897REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.486,32
24/06/2020	591716	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000111727REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.150,00
30/06/2020	591729	3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 06/2020	13,18
								Totais do mês de Junho:	**2.949,50**
05/07/2020	591754	3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 06/2021	300,00
13/07/2020	591717	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000113799REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	2.482,00

Continua..

Livro Diário Nº. 2

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 197
ASSINATURA

Fortes Contábi

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - CNPJ: 28.865.430/0001-95
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 982116752

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/07/2020	591718	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000002795CLIMA LAB ANALISES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME	298,10
16/07/2020	591719	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000114143REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	3.292,00
31/07/2020	591730	3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 07/2021	30,36
								Totais do mês de Julho:	**6.402,46**
05/08/2020	591755	3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 07/2021	300,00
20/08/2020	591744	2.01.01.03.03.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.ICMS ref. 07/2021	30,36
31/08/2020	591720	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000118952REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.900,00
31/08/2020	591731	3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 08/2021	9,50
								Totais do mês de Agosto:	**2.239,86**
03/09/2020	591721	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000119551REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.268,00
06/09/2020	591756	3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 08/2021	300,00
16/09/2020	591722	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000003135CLIMA LAB ANALISES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME	101,40
16/09/2020	591723	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000120997REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.345,78
30/09/2020	591732	3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 09/2021	13,58
								Totais do mês de Setembro:	**3.028,76**
05/10/2020	591757	3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 09/2021	300,00
07/10/2020	591746	2.01.01.03.03.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.ICMS ref. 08/2020	9,50
13/10/2020	591724	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000124098REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	1.787,29
31/10/2020	591733	3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 10/2020	8,94
								Totais do mês de Outubro:	**2.105,73**
05/11/2020	591758	3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 10/2021	300,00

Continua...

Nº PROC. 134/2021
Nº FL 198
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - CNPJ: 28.865.430/0001-95
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/11/2020	591725	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000127466REFRISOLA REFRIGERACAO LTDA	2.510,83
16/11/2020	591747	2.01.01.03.03.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.ICMS ref. 09/2020	13,58
16/11/2020	591748	2.01.01.03.03.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.ICMS ref. 10/2020	8,93
30/11/2020	591734	3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 11/2021	12,55
30/11/2020	591736	3.01.01.07.03.0012	0086	001	2.01.01.03.03.0010	0086	001	Vr.simples ref. 11/2020	241,52
30/11/2020	591769	1.01.01.01.01.0001	0086	001	3.01.01.01.01.0006	0086	001	Rec.receita de serviços NFSE n.º 11/2020	6.038,00
								Totais do mês de Novembro:	**9.125,41**
05/12/2020	591759	3.01.01.07.01.0068	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Pg.assessoria contabil ref. 11/2020	300,00
29/12/2020	591726	1.01.15.01.02.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Aquisição de material para prestação de serviço, conforme NFe ref.000464284REFRIGERA DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5.900,40
31/12/2020	591735	3.01.01.07.03.0003	0086	001	2.01.01.03.03.0001	0086	001	Vr.ICMS substituição tributária ref. 12/2020	29,50
31/12/2020	591762	3.01.01.07.03.0012	0086	001	2.01.01.03.03.0010	0086	001	Vr.simples ref. 12/2020	159,92
31/12/2020	591767	3.01.01.03.05.0001	0086	001	1.01.01.01.01.0001	0086	001	Vr. Custo dos Serviços Prestados 2020	9.032,40
31/12/2020	591768	1.01.01.01.01.0001	0086	001	3.01.01.01.01.0006	0086	001	Rec.receita de serviços NFSE n.º 12/2021	3.998,00
31/12/2020	591770	2.07.07.01.02.0001	0086	001				Vr. Encerramento do Exercício	2.826,45
31/12/2020	591770	3.01.01.01.01.0006	0086	001				Vr. Encerramento do Exercício	10.036,00
31/12/2020	591770	6.01	0086	001				Vr. Encerramento do Exercício	128,61
31/12/2020	591770	6.01	0086	001				Vr. Encerramento do Exercício	401,44
31/12/2020	591770	6.01	0086	001				Vr. Encerramento do Exercício	3.300,00
31/12/2020	591770	6.01	0086	001				Vr. Encerramento do Exercício	9.032,40
31/12/2020	591770				3.01.01.03.05.0001	0086	001	Vr. Encerramento do Exercício	9.032,40
31/12/2020	591770				3.01.01.07.01.0068	0086	001	Vr. Encerramento do Exercício	3.300,00
31/12/2020	591770				3.01.01.07.03.0003	0086	001	Vr. Encerramento do Exercício	128,61
31/12/2020	591770				3.01.01.07.03.0012	0086	001	Vr. Encerramento do Exercício	401,44
31/12/2020	591770				6.01	0086	001	Vr. Encerramento do Exercício	2.826,45
31/12/2020	591770				6.01	0086	001	Vr. Encerramento do Exercício	10.036,00
								Totais do mês de Dezembro:	**45.145,12**

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 199
ASSINATURA

Balanço Patrimonial

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - CNPJ: 28.865.430/0001-95
Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábi

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	118.284,66D
1.01	Ativo Circulante	94.584,66D
1.01.01	Disponibilidades	66.214,83D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	66.214,83D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	66.214,83D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	66.214,83D
1.01.15	Estoques	28.369,83D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	28.369,83D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	28.369,83D
1.01.15.01.02.0001	Material para prestação de serviço	28.369,83D
1.07	Ativo não Circulante	23.700,00D
1.07.04	Imobilizado	23.700,00D
[redacted].07.04.01	Bens em Operação	23.700,00D
[redacted].07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	23.700,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	15.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.700,00D
2	*** Passivo ***	118.284,66C
2.01	Passivo Circulante	1.337,31C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.337,31C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.337,31C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.337,31C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	55,24C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.282,07C
2.07	Patrimônio Líquido	116.947,35C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	16.947,35C
2.07.07.01	Outras Contas	16.947,35C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	19.773,80C
[redacted]7.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	19.773,80C
[redacted]7.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	2.826,45D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	2.826,45D

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: RS 118.284,66 (Cento e Dezoito Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF n.º 650.859.653-53
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Fim

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 900
ASSINATURA

Fortes Contábi

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - CNPJ: 28.865.430/0001-95
NIRE: 21801282826 - Data: 14/01/2019
Estabelecimentos: 0086 - J A DE SOUSA AGUIAR; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R 7 DE SETEMBRO, N.º: 29,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	10.036,0C
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	10.036,0C
010.01.03	Vendas de Serviços	10.036,0C
(=) 030	Receita Líquida	10.036,0C
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	9.032,4C
040.03	Custo dos Serviços Prestados	9.032,4C
(=) 060	Lucro Bruto	1.003,6C
(-) 070	Despesas Operacionais	3.830,0S
070.01	Despesas Administrativas	3.300,0C
070.03	Despesas Tributárias	530,0S
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(2.826,45)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(2.826,45)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	(2.826,45)

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF n.º 650.859.653-53
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 201
ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO DIARIO Nº002

Contém o presente livro 7 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma **J A DE SOUSA AGUIAR**, estabelecida no(a) R 7 DE SETEMBRO, nº 29, Bairro CENTRO, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no **C.N.P.J. 28.865.430/0001-95** e registrada no(a) Junta do Estado do Maranhão sob o nº 21801282826 por despacho de 16/10/2017.

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF n.º 650.859.653-53
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 202
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE SOUSA AGUIAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65085965353	JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 08:38 SOB Nº 20220152489.
PROTOCOLO: 220152489 DE 03/02/2022. NIRE: 21801282826.
J A DE SOUSA AGUIAR

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Nº PROC 131/2021
Nº FL 903
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12201458710 em 04/02/2022, protocolo 220152489. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J A DE SOUSA AGUIAR
Número de Registro:	21801282826
CNPJ:	28865430000195
Munícipio:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65085965353	JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR	
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES	MA013342

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 08:38 SOB Nº 20220152489.
PROTOCOLO: 220152489 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201458710. NIRE: 21801282826.
J A DE SOUSA AGUIAR

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 13162021
Nº FL. 204
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J A DE SOUSA AGUIAR **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201819503
NIRE 21801282826 **CNPJ 28.865.430/0001-95**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo 7 DE SETEMBRO, Nº 29, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220154350	03/02/2022	BALANCO
223	20200707043	24/08/2020	BALANCO
223	20190026650	22/01/2019	BALANCO
002	20190012986	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00026397	31/12/2018	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801282826	16/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801282826	16/10/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2022, às 09:07:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br,** com o código **AH16GZSA.**

MAC2201819503

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Nº PROC. 13160021
Nº FL. 205
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J A DE SOUSA AGUIAR **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2201819474
NIRE (Sede) 21801282826	**CNPJ** 28.865.430/0001-95	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 16/10/2017	**Início de Atividade** 16/10/2017

Endereço Completo
Rua 7 DE SETEMBRO, Nº 29, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000

Objeto
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Instalação e manutenção elétrica.

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 03/02/2022	**Número** 20220154350	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
Identidade:
0001215588990
Estado civil:
CASADO(A)
CPF:
650.859.653-53
Regime de bens:
Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 14:19:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ASVZXDAP.**

MAC2201819474

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 536
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000/ Santa Luzia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **J. A. DE SOUSA AGUIAR - ME**, estabelecida a Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95, prestou Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar tipo Split com Fornecimento de Peças para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, conforme **Pregão Presencial nº 024/2020-SRP** e **Contrato nº 108/2021**, tem cumprindo fielmente os termos do Contrato citado.

ATESTAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa nesta Administração.

Santa Luzia, em 10 de janeiro de 2021.

Alina da Silva Muniz
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 046/2021

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 108/2021.
PROC. ADM. Nº 062/2020-PMSL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020-ARP.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, J A DE SOUSA AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA,** inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **ALEXANDRE DIAS ANDRADE**, portador do RG nº MG-10095605 SSP/MG e do CPF nº 026.421.646-76, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **J A DE SOUSA AGUIAR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR** portador do RG. nº 1215588990 SESP/MA e do CPF nº 650.859.653-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 024/2020** e do **Processo Administrativo n.º 062/2020**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

2.1. O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente Contrato tem **vigência até o dia 31/12/2021**, contados a partir da sua lavratura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1. O preço total deste contrato será de **R$ 59.313,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	8	110,00	880,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	8	20,00	160,00
5	Serviço de desinstalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	70,00	210,00
8	Serviço de troca de compressor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	250,00	750,00
9	Recarga de gás R-410A	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	215,00	645,00
11	Serviço elétrico	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	85,00	255,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	8	78,00	624,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	8	70,00	560,00
	SUBTOTAL					**4.084,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	200,00	600,00
19	Recarga de gás R-22	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	7	250,00	1.750,00
21	Serviço de instalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	428,00	1.284,00
22	Serviço de troca de capacitor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	118,00	354,00
25	Serviço de troca de placa	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	330,00	990,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	7	190,00	1.330,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	7	130,00	910,00
	SUBTOTAL					**7.218,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
32	Capacitor de 25 MF	DUPONT	Unid	1	25,00	25,00

34	Capacitor de 40 MF	DUPONT	Unid	1	40,00	40,00
36	Compressor 1/4	EMBRACO	Unid	1	515,00	515,00
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	460,00	460,00
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	658,00	658,00
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	745,00	745,00
42	Hélice Central de Ar 9000/12000/18000/24000 BTU	GREE	Unid	1	130,00	130,00
44	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	305,00	305,00
46	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	345,00	345,00
47	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	185,00	185,00
48	Placa interface 12000 BTU	GREE	Unid	1	190,00	190,00
50	Placa interface 24000 BTU	GREE	Unid	1	215,00	215,00
52	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	Unid	1	338,00	338,00
54	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	Unid	1	112,00	112,00
55	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	Unid	1	104,00	104,00
58	Turbina 12000 BTU	GREE	Unid	1	130,00	130,00
60	Turbina 24000 BTU	GREE	Unid	2	162,00	324,00
62	Suporte split 500MM	DUPONT	Unid	6	30,00	180,00
64	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	Mts	12	12,00	144,00
66	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	Mts	12	15,00	180,00
68	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	Mts	9	23,00	207,00
69	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	Unid	1	20,00	20,00
70	Porca de cobre 1/4	DUPONT	Unid	1	9,50	9,50
		SUBTOTAL				**5.561,50**
		VALOR GLOBAL				**16.863,50**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	110,00	660,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	20,00	120,00
5	Serviço de desinstalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	70,00	210,00
8	Serviço de troca de compressor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	250,00	750,00
9	Recarga de gás R-410A	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	215,00	645,00
11	Serviço elétrico	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	85,00	255,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

12	Serviço de instalação unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	78,00	468,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	70,00	420,00
SUBTOTAL						**3.528,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	200,00	600,00
19	Recarga de gás R-22	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	250,00	1.500,00
21	Serviço de instalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	428,00	1.284,00
22	Serviço de troca de capacitor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	118,00	354,00
25	Serviço de troca de placa	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	330,00	990,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	190,00	1.140,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	6	130,00	780,00
SUBTOTAL						**6.648,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
32	Capacitor de 25 MF	DUPONT	Unid	1	25,00	25,00
36	Compressor 1/4	EMBRACO	Unid	1	515,00	515,00
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	460,00	460,00
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	658,00	658,00
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	745,00	745,00
42	Hélice Central de Ar 9000/12000/18000/24000 BTU	GREE	Unid	1	130,00	130,00
44	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	305,00	305,00
46	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	345,00	345,00
47	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	185,00	185,00
48	Placa interface 12000 BTU	GREE	Unid	1	190,00	190,00
50	Placa interface 24000 BTU	GREE	Unid	1	215,00	215,00
52	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	Unid	1	338,00	338,00
54	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	Unid	1	112,00	112,00
55	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	Unid	1	104,00	104,00
58	Turbina 12000 BTU	GREE	Unid	1	130,00	130,00

60	Turbina 24000 BTU	GREE	Unid	1	162,00	162,00
62	Suporte split 500MM	DUPONT	Unid	5	30,00	150,00
64	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	Mts	10	12,00	120,00
66	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	Mts	10	15,00	150,00
68	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	Mts	7	23,00	161,00
69	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	Unid	1	20,00	20,00
70	Porca de cobre 1/4	DUPONT	Unid	1	9,50	9,50
SUBTOTAL						**5.229,50**
VALOR GLOBAL						**15.405,50**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	110,00	440,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	20,00	80,00
5	Serviço de desinstalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	70,00	70,00
8	Serviço de troca de compressor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	250,00	250,00
9	Recarga de gás R-410A	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	215,00	215,00
11	Serviço elétrico	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	85,00	85,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	78,00	312,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	70,00	280,00
SUBTOTAL						**1.732,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	200,00	200,00
19	Recarga de gás R-22	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	250,00	1.000,00
21	Serviço de instalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	428,00	428,00
22	Serviço de troca de capacitor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	118,00	118,00
25	Serviço de troca de placa	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	330,00	330,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	190,00	760,00

30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	4	130,00	520,00
SUBTOTAL						**3.356,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.						
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD.**	**UNIT.**	**TOTAL**
32	Capacitor de 25 MF	DUPONT	Unid	1	25,00	25,00
34	Capacitor de 40 MF	DUPONT	Unid	1	40,00	40,00
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	658,00	658,00
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	745,00	745,00
50	Placa interface 24000 BTU	GREE	Unid	1	215,00	215,00
52	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	Unid	1	338,00	338,00
62	Suporte split 500MM	DUPONT	Unid	3	30,00	90,00
64	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	Mts	6	12,00	72,00
66	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	Mts	6	15,00	90,00
68	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	Mts	4	23,00	92,00
69	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	Unid	1	20,00	20,00
70	Porca de cobre 1/4	DUPONT	Unid	1	9,50	9,50
SUBTOTAL						**2.394,50**
VALOR GLOBAL						**7.482,50**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	110,00	220,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	20,00	40,00
5	Serviço de desinstalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	70,00	70,00
8	Serviço de troca de compressor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	250,00	250,00
9	Recarga de gás R-410A	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	215,00	215,00
11	Serviço elétrico	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	85,00	85,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	78,00	156,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	70,00	140,00
SUBTOTAL						**1.176,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						

PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	200,00	200,00
19	Recarga de gás R-22	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	250,00	750,00
21	Serviço de instalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	428,00	428,00
22	Serviço de troca de capacitor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	118,00	118,00
25	Serviço de troca de placa	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	1	330,00	330,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	190,00	570,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	3	130,00	390,00
SUBTOTAL						2.786,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.						
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
42	Hélice Central de Ar 9000/12000/18000/24000 BTU	GREE	Unid	1	130,00	130,00
44	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	305,00	305,00
46	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	345,00	345,00
47	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	185,00	185,00
48	Placa interface 12000 BTU	GREE	Unid	1	190,00	190,00
62	Suporte split 500MM	DUPONT	Unid	2	30,00	60,00
64	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	Mts	4	12,00	48,00
66	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	Mts	4	15,00	60,00
68	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	Mts	3	23,00	69,00
69	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	Unid	1	20,00	20,00
70	Porca de cobre 1/4	DUPONT	Unid	1	9,50	9,50
SUBTOTAL						1.421,50
VALOR GLOBAL						5.383,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
PLANILHA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	110,00	550,00

Nº PROC. 131/2023
Nº FL. 364
ASSINATURA

N: PROC. 065/21
N:FL. 366
ASSINATURA

2	Limpeza do filtro da evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	20,00	100,00
5	Serviço de desinstalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	70,00	140,00
8	Serviço de troca de compressor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	250,00	500,00
9	Recarga de gás R-410A	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	215,00	430,00
11	Serviço elétrico	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	85,00	170,00
12	Serviço de instalação unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	78,00	390,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	70,00	350,00
SUBTOTAL						**2.630,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PLANILHA II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	200,00	400,00
19	Recarga de gás R-22	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	250,00	1.250,00
21	Serviço de instalação	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	428,00	856,00
22	Serviço de troca de capacitor	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	118,00	236,00
25	Serviço de troca de placa	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	2	330,00	660,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	190,00	950,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA	Hora	5	130,00	650,00
SUBTOTAL						**5.002,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
32	Capacitor de 25 MF	DUPONT	Unid	1	25,00	25,00
34	Capacitor de 40 MF	DUPONT	Unid	2	40,00	80,00
36	Compressor 1/4	EMBRACO	Unid	2	515,00	1.030,00
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	SAMSUNG	Unid	2	460,00	920,00
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	658,00	658,00
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	SAMSUNG	Unid	1	745,00	745,00
42	Hélice Central de Ar 9000/12000/18000/24000 BTU	GREE	Unid	1	130,00	130,00
44	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	305,00	305,00

46	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	345,00	345,00
47	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	Unid	1	185,00	185,00
48	Placa interface 12000 BTU	GREE	Unid	1	190,00	190,00
50	Placa interface 24000 BTU	GREE	Unid	1	215,00	215,00
52	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	Unid	1	338,00	338,00
54	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	Unid	2	112,00	224,00
55	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	Unid	2	104,00	208,00
58	Turbina 12000 BTU	GREE	Unid	2	130,00	260,00
60	Turbina 24000 BTU	GREE	Unid	1	162,00	162,00
62	Suporte split 500MM	DUPONT	Unid	4	30,00	120,00
64	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	Mts	8	12,00	96,00
66	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	Mts	8	15,00	120,00
68	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	Mts	7	23,00	161,00
69	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	Unid	1	20,00	20,00
70	Porca de cobre 1/4	DUPONT	Unid	1	9,50	9,50
SUBTOTAL						**6.546,50**
VALOR GLOBAL						**14.178,50**
VALOR GLOBAL DOS LOTES						**59.313,50**

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.
02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.
02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19.

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

6.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como débitos previdenciários, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Municipio.

6.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

6.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES:

7.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA:

8.1. A entrega sob demanda do objeto licitado, será realizada em local a ser informado no ato da emissão da Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS VEDAÇÕES:

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência e/ou através de Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução da Ata. Caso o atraso para assinatura e devolução da Ata seja superior a 10(dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2.) 0.5% (meio por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento). Após 20 (vinte) dias, e a critério da

Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3.) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor do bem, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência de 10(dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

b.4.) 40% (quarenta por cento) sobre o valor do bem, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.3";

b.5.) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o PMSL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela PMSL à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem **12.1** poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

12.4. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem **12.1.** também poderão ser aplicadas á adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

12.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação por parte da PMSL, o valor da multa deverá ser glosado na nota fiscal dos créditos da Contratada.

12.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.7. Serão publicadas na Imprensa Oficial as sanções administrativas previstas no subitem **12.1, c, d**, desta ARP, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelos Decretos n. 7.892/13, nº 3.555/00 e regimento interno correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO:

13.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na Imprensa Oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO:

14.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

14.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 15.1 poderá ser diminuído.

14.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

14.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre a PMSL e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho,

previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Santa Luzia/MA, 29 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALEXÂNDRE DIAS ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

CONTRATADA:

J A DE SOUSA AGUIAR - ME
CNPJ: 28.865.430/0001-95
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF: 650.859.653-53
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº 06168856366

Nome: _____ CPF nº 645036903-53

J A DE SOUSA AGUIAR - ME

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 221
ASSINATURA



CNPJ: 28.865.430/0001-95, Inscrição Estadual: 125801114

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 14H:00MIN (QUATORZE) HORAS.

A empresa J A DE SOUSA AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ nº **28.865.430/0001-95**, por intermédio de sua representante legal o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR**, portador da **CI nº 1215588990 SESP/MA** e do **CPF nº 650.859.653-53**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

   (X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

   ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

   ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

   ( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

   a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

   b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

   a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

   b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

   c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

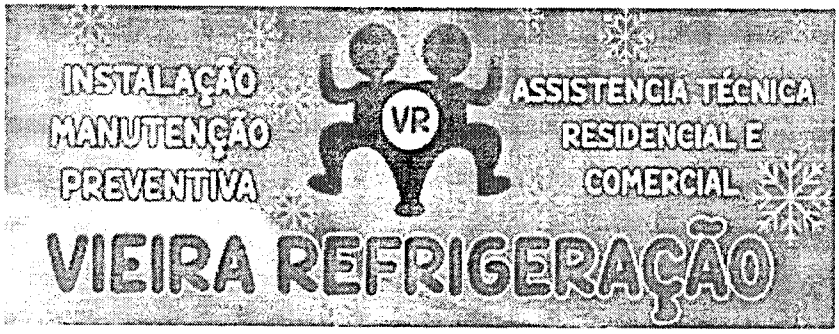
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

SANTA LUZIA/MA, 29 DE MARÇO DE 2022.

José Augusto de Sousa Aguiar

J A DE SOUSA AGUIAR - ME
CNPJ nº 28.865.430/0001-95
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF nº 650.859.653-53
Empresário



Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 923
ASSINATURA

PROPOSTA DE PREÇOS – READEQUADA

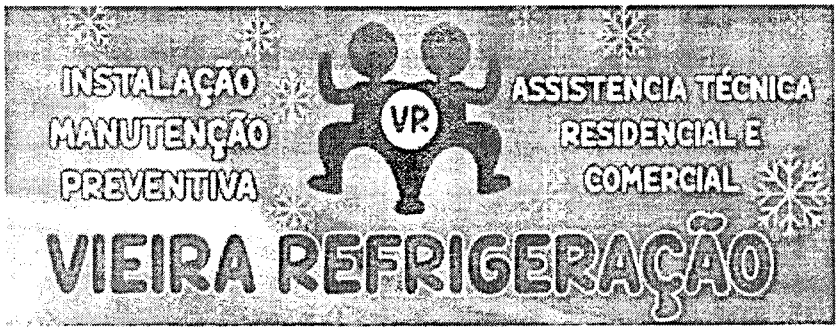
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 14H00MIN (QUATORZE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

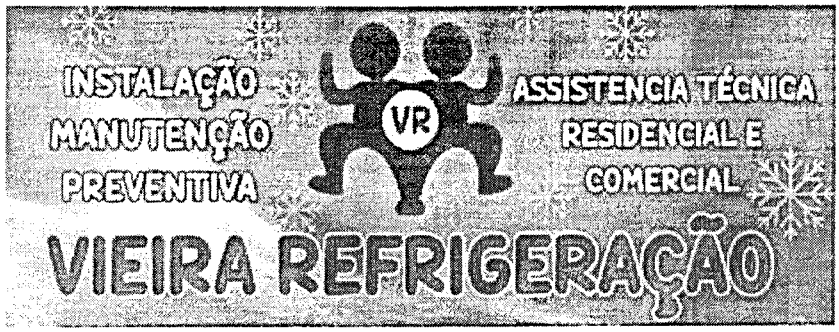
NOME DE FANTASIA: VIEIRA - REFRIGERACAO.	
RAZÃO SOCIAL: D. S. VIEIRA EIRELI	
CNPJ: 30.682.981/0001-65	
INSC. EST.: 125661371	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA DO SOL, Nº 299	
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE:** SANTA LUZIA – MA
CEP: 65.390-000	**E-MAIL:** danilovieira91242361@gmail.com
TELEFONE: (98)98446-3400 - (98)98494-3834	**FAX:**
BANCO DA LICITANTE: NUBANK - 0260	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 37025257-0**
Nº DA AGÊNCIA: 001	

GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO							
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	100	Hora	179,99	17.999,00	dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	100	Hora	24,99	2.499,00	dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	40	Hora	94,99	3.799,60	três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
19	Recarga de gás R-22	PROPRIO	100	Hora	194,99	19.499,00	dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais
20	Serviço de desinstalação	PROPRIO	40	Hora	119,99	4.799,60	quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
21	Serviço de instalação	PROPRIO	40	Hora	349,97	13.998,80	treze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
22	Serviço detroca de capacitor	PROPRIO	40	Hora	74,99	2.999,60	dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
23	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	40	Hora	399,99	15.999,60	quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos



Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 924
ASSINATURA

24	Recarga de gás R-410A	PROPRIO	40	Hora	249,99	9.999,60	nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
25	Serviço de troca de placa	PROPRIO	40	Hora	199,99	7.999,60	sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
26	Serviço elétrico	PROPRIO	40	Hora	89,99	3.599,60	três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
27	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	100	Hora	149,98	14.998,00	quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	100	Hora	79,99	7.999,00	sete mil, novecentos e noventa e nove reais
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	100	Hora	139,99	13.999,00	treze mil, novecentos e noventa e nove reais
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	100	Hora	79,99	7.999,00	sete mil, novecentos e noventa e nove reais
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						**148.188,00**	
cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais							
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**	
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
35	Compressor 1/5	EMBRACO	25	Unid	598,03	14.950,75	quatorze mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	16	Unid	899,98	14.399,68	quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos
42	Fita pvc branca	EOS	50	unid	6,49	324,50	trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
43	Condensador 1/25	EOS	16	Unid	124,99	1.999,84	mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	16	Unid	399,98	6.399,68	seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EOS	16	Unid	349,97	5.599,52	cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EMBRACO	16	Unid	74,99	1.199,84	mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos



Nº PROC. 131/2022
Nº FL. 225
ASSINATURA

58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	16	Unid	119,98	1.919,68	mil novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos
61	Turbina 24000 BTU	CONSUL	16	Unid	144,98	2.319,68	dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos
71	Tubo de cobre 5/16	ELUMA	20	Unid	17,98	359,60	trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						**49.472,77**	
quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos							
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						**197.660,77**	
cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos							

A EMPRESA: **D. S. VIEIRA EIRELI** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Santa Luzia – MA, 29 de março de 2022.

Danilo Silva Vieira

D. S. VIEIRA EIRELI
CNPJ: 30.682.981/0001-65
Danilo Silva Vieira
CPF: 612.311.613-45

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30682981000165

LIMPAR

Data da consulta: 16/03/2022 11:11:54
Data da última atualização: 15/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 36
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61231161345

LIMPAR

Data da consulta: 16/03/2022 11:11:54
Data da última atualização: 15/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Nº PROC. 13/1/2021
Nº FL. 222
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30682981000165

LIMPAR

Data da consulta: 16/03/2022 10:32:24
Data da última atualização: 15/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 228
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61231161345

LIMPAR

Data da consulta: 16/03/2022 10:32:24
Data da última atualização: 15/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 220
ASSINATURA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 230
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/03/2022 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.682.981/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6231.F54A.66F5.4226 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 231
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/03/2022 às 11:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 612.311.613-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6231.F5AD.C7C7.A325 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 232
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D S VIEIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.682.981/0001-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:36:15 do dia 16/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: Z1GA160322113615

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 131/2022
Nº FL. 233
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANILO SILVA VIEIRA**

CPF/CNPJ: **612.311.613-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:28 do dia 16/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XGYV160322113728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC 131/2021
Nº FL. 232
ASSINATURA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2022 11:50:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D S VIEIRA EIRELI**
CNPJ: **30.682.981/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 235
ASSINATURA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº PROC. 131/2018
Nº FL. 936
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO VIEIRA	DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Distrito)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Distrito)
XXX	CENTRO	65390-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	DECLARA ENQUADRAMENTO
05/06/2018	XXX			[X] SIM [ ] NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/06/2018	Danilo Silva Vieira 01/10/18

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2180001761304

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 15:44 SOB Nº 21102216212.
PROTOCOLO: 180332449 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802285215. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Nº PROC 131/2021
Nº FL 237
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222	NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO
CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo V) [illegible]
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DO SOL	NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo V) [illegible]
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto e diéticos, Café moído,Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	NIRE DA JUNTA COMERCIAL ONDE FOI REGISTRADO O ÚLTIMO ATO SIM / NÃO
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Danilo Silva Vieira			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2180001761304

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 15:44 SOB Nº 21102216212.
PROTOCOLO: 180332449 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802285215. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 238
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO VIEIRA	DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	0702 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	0702 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(Produtos naturais

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
05/06/2018	XXX			1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/06/2018	Danilo Silva Vieira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2180001761304

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 15:44 SOB Nº 21102216212.
PROTOCOLO: 180332449 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802285215. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 239
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222	NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO
CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 0025[illegible] Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO SOL	NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 0025[illegible] Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4753900, 4755502, 4761003, 4772500, 9521500	Descrição do Objeto limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio .		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	NIRE DA JUNTA COMERCIAL ANTERIOR ( ) SIM ( ) NÃO
DATA ASSINATURA 05/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Danilo Silva Vieira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2180001761304

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 15:44 SOB Nº 21102216212.
PROTOCOLO: 180332449 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802285215. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 240
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se são próximos a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA (Ex: Próximo a Igreja Central)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	(0) Próximo a Igreja Central

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO -

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA (Ex: Próximo a Igreja Central)
XXX	CENTRO	65390-000	(0) Próximo a Igreja Central

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4322302, 4530701, 4530703, 4541202, 4541205, 4641903, 4646002, 4647801, 4649401, 4649408, 4651601, 4663000, 4669999, 4691500, 4729699, 4742300, 4744001, 4751201	3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
05/06/2018	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/06/2018	Danilo Silva Vieira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2180001761304

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 15:44 SOB Nº 21102216212.
PROTOCOLO: 180332449 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802285215. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 224
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102216212	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO VIEIRA	DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4322302, 4530701, 4530703, 4541202, 4541205, 4641903, 4646002, 4647601, 4649401, 4649408, 4651601, 4663000, 4669999, 4691500, 4729699, 4742300, 4744001, 4751201	3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
05/06/2018	30.682.981/0001-65			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/02/2019	DANILO SILVA VIEIRA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002418960

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900942723. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Nº PROC. 13/0021
Nº FL. 992

ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX				
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA			(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 612.311.613-45	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222				NÚMERO 01	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia		
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA DO SOL				NÚMERO 299	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia		
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4753900, 4755502, 4761003, 4772500, 9511800, 9521500	Descrição do Objeto limpeza o conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DANILO SILVA VIEIRA			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002418960

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900942723. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 243
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 612.311.613-45	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222	NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO
CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DO SOL	NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(Produtos naturais

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DANILO SILVA VIEIRA			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002418960

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900942723. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Nº PROC. 13/1/2021
Nº FL. 2424
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102216212	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO VIEIRA	DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	e dêiticos, Café moído,Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
05/06/2018	30.682.981/0001-65			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/02/2019	Danilo Silva Vieira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	MA2190002418960

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900942723. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 13/2021
Nº FL 245
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102216212	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	FORMA DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)
ANTONIO VIEIRA

(mãe)
DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (se houver)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

REPRESENTADO POR (forma de representação - obrigatório no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - não abreviar)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua/av. etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL Dependente de autorização governamental
05/06/2018	30.682.981/0001-65			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/02/2019	Danilo Silva Vieira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002418960

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900942723. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 15/2021
Nº FL 246
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102216212	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
ANTONIO VIEIRA
(mãe)
DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reals

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4663000, 4669999, 4322302, 4530701, 4530703, 4541202, 4541205, 4641903, 4646002, 4647801, 4649401, 4649408, 4651601, 4691500, 4729699, 4742300, 4744001, 4753900	3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
05/06/2018	30.682.981/0001-65			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/04/2019	Danilo Silva Vieira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002556425

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB Nº 20190298219.
PROTOCOLO: 190298219 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901775359. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa,
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº PROC. 131/2022
Nº FL 227
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102216212	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO VIEIRA	DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4755502, 4761003, 4772500, 9511800, 9521500, 4751201	limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
05/06/2018	30.682.981/0001-65			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/04/2019	Danilo Silva Vieira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002556425

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB Nº 20190298219.
PROTOCOLO: 190298219 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901775359. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº PROC. 13/2021
Nº FL 2018
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102216212	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO VIEIRA	DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(Produtos naturais

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
05/06/2018	30.682.981/0001-65			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/04/2019	Danilo Silva Vieira

2º Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	MA2190002556425

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB Nº 20190298219.
PROTOCOLO: 190298219 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901775359. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa,
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº PROC. 131/2023
Nº FL. 249
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA		(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 612.311.613-45
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222				NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DO SOL				NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	e dêlticos, Café moído,Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
05/06/2018	30.682.981/0001-65			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/04/2019	Danilo Silva Vieira

20 Oficio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA2190002556425

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB Nº 20190298219.
PROTOCOLO: 190298219 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901775359. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº PROC 131/2023
Nº FL 950
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102216212	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
ANTONIO VIEIRA	DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	298

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
05/05/2015	30.682.981/0001-65			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/04/2019	Danilo Silva Vieira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002556425

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB Nº 20190298219.
PROTOCOLO: 190298219 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901775359. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 951
ASSINATURA

TRANSFORMACAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI. D S VIEIRA EMPREEDIMENTOS

DANILO SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, RG: 0463612320125 SSP/MA, e CPF: 612.311.613-45, residente e domiciliado na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000 titular da empresa **D S VIEIRA EMPREEDIMENTOS** com sede na na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE: 21102216212 e o CNPJ: 30.682.981/0001-65, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL em – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADEE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO.**

1- A empresa passará a girar sob o nome de D S VIEIRA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.
2- O capital passara a ser o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo que R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é proveniente de firma de transformação e R$ 100.000,00 (sem mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional no pais.
3- Para tanto, passa a transcrever, na integra o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte.

D S VIEIRA EIRELI

DANILO SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, RG: 0463612320125 SSP/MA, e CPF: 612.311.613-45, residente e domiciliado na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000 titular da empresa **D S VIEIRA EMPREEDIMENTOS** com sede na na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE: 21102216212 e o CNPJ: 30.682.981/0001-65

1- A presente girara sob a denominação de D S VIEIRA EIRELI, com sede na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000, podendo a qualquer tempo a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB Nº 21600109299.
PROTOCOLO: 190298227 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901775367. NIRE: 21600109299.
D S VIEIRA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 13/2021
Nº FL 252
ASSINATURA

2- A atividade principal continuará sendo a 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, e como atividades secundarias serão 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(Produtos naturais e dêiticos, Café moído, Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

3- A empresa terá seu prazo de duração indeterminado.

4- O capital será R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente no pais.

Titular	Nº de Quotas	%	Valor R$
DANILO SILVA VIEIRA	150.000	100	R$ 150.000,00
Total	150.000	100	R$ 150.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB Nº 21600109299.
PROTOCOLO: 190298227 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901775367. NIRE: 21600109299.
D S VIEIRA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 131/2023
Nº FL 953
ASSINATURA

5- A administração da EIRELI caberá a .DANILO SILVA VIEIRA), com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na EIRELI, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI, podendo devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB)

6- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômicos, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

7- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

8- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regime jurídico da empresa limitada a supletivamente pela lei da Eireli.

9- O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração da EIRELI.

10- Fica eleito o foro de Santa Luzia – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. E por estar assim justo e contratado assino o presente contrato em via única.

2º OFÍCIO

Danilo Silva Vieira
DANILO SILVA VIEIRA

SANTA LUZIA – MA 12/04/2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:51 SOB Nº 21600109299.
PROTOCOLO: 190298227 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901775367. NIRE: 21600109299.
D S VIEIRA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 254.
ASSINATURA

ALTERACAO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA D S VIEIRA EIRELI CNPJ: 30.682.981/0001-65.

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade limitada:
DANILO SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, RG: 0463612320125 SSP/MA, e CPF: 612.311.613-45, residente e domiciliado na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000 titular da empresa **D S VIEIRA EIRELI** com sede na na Rua do Sol, 299, Centro, Santa Luzia MA, CEP: 65.390-000, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE: 21600109299 e o CNPJ: 30.682.981/0001-65, resolve alterar o ramo de atividades mediante as condições estabelecidas nas clausulas a seguir:

Clausula 1: A empresa que tem por objetivo social a exploração do ramo de:
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, e como atividades secundarias serão 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(Produtos naturais e dêiticos, Café moído, Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2019 02:10 SOB Nº 20190313943.
PROTOCOLO: 190313943 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901903241. NIRE: 21600109299.
D S VIEIRA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Passa a partir dessa alteração a ter o seguinte objetivo:

1- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, e como atividades secundarias serão 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(Produtos naturais e dêiticos, Café moído, Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

Clausula 2°: Fica eleito o foro de Santa Luzia – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

As cláusulas e condições estabelecida em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

2º Ofício

Santa Luzia - MA 24/04/2019

Danilo Silva Vieira

DANILO SILVA VIEIRA

SANTA LUZIA – MA 24/04/2019

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2019 02:10 SOB Nº 20190313943.
PROTOCOLO: 190313943 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901903241. NIRE: 21600109299.
D S VIEIRA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 256
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102216212	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANILO SILVA VIEIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) ANTONIO VIEIRA	(mãe) DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0463612320125
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 612.311.613-45	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 222	NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ACAMPAMENTO
CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua av, etc) RUA DO SOL	NÚMERO 299
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4322302, 4530701, 4530703, 4541202, 4541205, 4641903, 4646002, 4647801, 4649401, 4649408, 4651601, 4663000, 4669999, 4691500, 4729699, 4742300, 4744001, 4751201	Descrição do Objeto 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.682.981/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DANILO SILVA VIEIRA			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002418960

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900942723. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 25
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102216212	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO VIEIRA	DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 4753900, 4755502, 4761003, 4772500, 9511800, 9521500	limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
05/06/2018	30.682.981/0001-65			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/02/2019	DANILO SILVA VIEIRA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	MA2190002418960

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900942723. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonca

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento do Registro Empresarial e Integração

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 253
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102216212	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
ANTONIO VIEIRA

(mãe)
DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data do nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(Produtos naturais

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
05/06/2018	30.682.981/0001-65			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/02/2019	DANILO SILVA VIEIRA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002418960

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900942723. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

Vilma Thereza Rodrigues Mendonça

JUCEMA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº PROC. 131/2023
Nº FL. 254
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102216212	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO VIEIRA	DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	e dêiticos, Café moído,Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos do armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
05/06/2018	30.682.981/0001-65			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/02/2019	Danilo Silva Vieira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	MA2190002418960

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 20:19 SOB Nº 20190088907.
PROTOCOLO: 190088907 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900942723. NIRE: 21102216212.
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 260
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102216212	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANILO SILVA VIEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
ANTONIO VIEIRA

(mãe)
DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/05/1997	0463612320125	SSP	MA	612.311.613-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA BR 222	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	ACAMPAMENTO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DO SOL	299

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
05/06/2018	30.682.981/0001-65			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/02/2019	DANILO SILVA VIEIRA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002418960

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DANILO SILVA VIEIRA



FILIAÇÃO
ANTONIO VIEIRA E DAMIANA MORAIS SILVA VIEIRA

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
07/05/1997	SSP/MA	**

NATURALIDADE
PAULO RAMOS - MA
OBSERVAÇÃO

Danilo Silva Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 61231161345 DNI P-024 VIA-02
REGISTRO GERAL 046361232012-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0126190 FLS. 271 LIV. 00123 SANTA LUZIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
075484471112/070/0012 6123116 /01345/MA
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
705802448024535



MAI815637616

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº PROC 131/2021
Nº FL. 961
ASSINATURA

Nº PROC 13/2022
Nº FL. 962
ASSINATURA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D S VIEIRA EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201822960
NIRE 21600109299 **CNPJ 30.682.981/0001-65**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo DO SOL, Nº 299, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220041997	12/01/2022	BALANCO
310	20211153710	15/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210094176	20/01/2021	BALANCO
223	20200078500	06/02/2020	BALANCO
002	20190313943	27/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	20190298227	18/04/2019	TRANSFORMACAO
091	20190298227	18/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190298219	18/04/2019	TRANSFORMACAO
002	20190088907	27/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190042338	20/02/2019	BALANCO
080	21102216212	12/06/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2022, às 11:09:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br,** com o código **NJIBT5U3.**

MAC2201822960

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 263
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D S VIEIRA EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2201822896
NIRE (Sede) 21600109299	**CNPJ** 30.682.981/0001-65	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 12/06/2018	**Início de Atividade** 05/06/2018

Endereço Completo
Rua DO SOL, Nº 299, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Objeto
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(Motores transformadores elétricos, Sistema para controle de incêndio), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(Produtos naturais e dêiticos, Café moído,Sorvetes, Embalados, em potes e similares), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
DANILO SILVA VIEIRA	612.311.613-45	S	12/04/2019	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
DANILO SILVA VIEIRA	612.311.613-45	12/04/2019	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 12/01/2022	**Número** 20220041997	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2022, às 10:57:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **IHV2NFUS.**

MAC2201822896

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 364
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.682.981/0001-65 MATRIZ		12/06/2018

NOME EMPRESARIAL
D S VIEIRA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIEIRA - REFRIGERACAO.	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SOL	299	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	CENTRO	SANTA LUZIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM	(98) 9824-5147/ (98) 8132-1241

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **21:55:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 265
ASSIN.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.682.981/0001-65 MATRIZ		12/06/2018

NOME EMPRESARIAL
D S VIEIRA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SOL	299	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	CENTRO	SANTA LUZIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANILOVIEIRA91242361@GMAIL.COM	(98) 9824-5147/ (98) 8132-1241

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **21:55:20** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Nº PROC. 12/2021
Nº FL. 266
ASSINADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D S VIEIRA EIRELI
CNPJ: 30.682.981/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:34 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2022.
Código de controle da certidão: **CA13.616E.02A8.666E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N° PROC. 13/2021
N° FL. 261
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANILO SILVA VIEIRA
CPF: 612.311.613-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:48 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.
Código de controle da certidão: **E1F6.2B78.05DA.7577**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Nº PROC. 13/2022
Nº FL. 568
ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.682.981/0001-65
Razão Social: D S VIEIRA EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA DO SOL 299 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2022 a 18/04/2022

Certificação Número: 2022032001443677082780

Informação obtida em 24/03/2022 18:33:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 269
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D S VIEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.682.981/0001-65
Certidão nº: 8409965/2022
Expedição: 14/03/2022, às 16:43:16
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D S VIEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.682.981/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 270
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO SILVA VIEIRA
CPF: 612.311.613-45
Certidão nº: 8410166/2022
Expedição: 14/03/2022, às 16:44:17
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO SILVA VIEIRA,** inscrito(a) no CPF sob o nº **612.311.613-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 272
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: D S VIEIRA EIRELI (VIEIRA - REFRIGERACAO.)

CNPJ: 30.682.981/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/03/2022, às 17h58

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4ZO3pzZ.**

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 212
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DANILO SILVA VIEIRA

CPF: 612.311.613-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/03/2022, às 17h58

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4ZO3evJ**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 273
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 246738/21 **Data da** 08/12/2021 20:08:52

Inscrição Estadual: 125661371 **CPF/CNPJ:** 30682981000165

Razão Social: D S VIEIRA EIRELI

Endereço: RUA DO SOL, 299 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)98245147 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/03/2022 16:46:24

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 274
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087469/21 **Data da** 09/12/2021 08:44:37

Inscrição Estadual: 125661371 **CPF/CNPJ:** 30682981000165

Razão Social: D S VIEIRA EIRELI

Endereço: RUA DO SOL, 299 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)98245147 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/03/2022 16:47:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

Nº PROC. 13/2022
Nº FL. 975
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000030186**	Inscrição Municipal:	**36.0963**
Contribuinte:	**D S VIEIRA EIRELI**	CPF/CNPJ:	**30682981000165**
Nome Fantasia:	**VIEIRA - REFRIGERAÇÃO**		
Endereço:	**RUA DO SOL, 299**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **12/06/2018**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeraç, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veícul, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio por**		

Atividade(s) CNAE

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação de artigos do mobiliário

Sócio(s)

DANILO SILVA VIEIRA 61231161345

Emissão: **14/02/2022 08:50:24** Validade: **15/05/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **5A9E61F88E08AE27**

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 002/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 176
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro	**000030186**	Inscrição Municipal:	**36.0963**
Contribuinte:	**D S VIEIRA EIRELI**	CPF/CNPJ:	**30682981000165**
Nome Fantasia:	**VIEIRA - REFRIGERAÇÃO**		
Endereço:	**RUA DO SOL, 299**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **12/06/2018**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeraç, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veícul, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio por**		

Atividade(s) CNAE

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação de artigos do mobiliário

Sócio(s)

DANILO SILVA VIEIRA 61231161345

Emissão: **14/02/2022 08:50:24** Validade: **15/05/2022** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **5A9E61F88E08AE27**

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Depto de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
DA COMARCA DE SANTA LUZIA/MA

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 5
ASSINATURA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **D S VIEIRA EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65**, localizada na Rua do Sol, nº 299, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **DANILO SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paulo Ramos/MA, nascido aos 07/05/1997, portador do RG: Nº 04636.1232012-5 SSP/MA e CPF: Nº 612.311.613-45, filho de Antônio Vieira e Damiana Morais Silva Vieira, residente e domiciliado na RD BR 222, s/nº, Acampamento, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu __, Dorilene da Silva Conceição, Matrícula 103138, certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Safira Coelho Cunha**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

Safira Coelho Cunha
Secretária Judicial da Distribuição

OBS: O CNPJ/CPF constante desta certidão foi informado pelo solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 218
ASSINATURA

VIEIRA REFRIGERAÇÃO

D S VIEIRA EIRELI
CNPJ: 30.682.981/0001-65
RUA DO SOL, 299
CEP: 65.390-000
NIRE: **21600109299**

INDC. EST: 12.566.137-1
CENTRO
SANTA LUZIA – MA
ABERTURA: 12/06/2018

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		
CIRCULANTE DISPONÍVEL		
CAIXA	R$	722.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS	R$	541.125,00
INVESTIMENTO IMOBILIZADO		
M. UTENSÍLIOS	R$	70.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$	52.150,00
TOTAL ATIVO	**R$**	**1.385.275,00**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	R$	448.500,51
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV		
(-) FGTS A RECOLHER	R$	-
(-) INSS A RECOLHER	R$	-
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS		
(-) ISSQN A RECOLHER	R$	-
PATRIMONIO LÍQUIDO	R$	375.125,00
CAPÍTAL SOCIAL	R$	150.000,00
CAPÍTAL INTEGRALIZADO	R$	227.455,90
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		
LUCROS ACOMULADOS	R$	194.193,59
TOTAL PASSIVO	**R$**	**1.385.275,00**

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL. CONSTATE DOS VALORES ATIVOS E PASSIVOS EM R$ **1.385.275,00** (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais). DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE NOS FORAM APRESENTADOS.

SANTA LUZIA – MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DANILO SILVA VIEIRA
TÍTULAR

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA
CRC: MA-012682-0

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 2479
ASSINATURA

VIEIRA REFRIGERAÇÃO

D S VIEIRA EIRELI

CNPJ: 30.682.981/0001-65
RUA DO SOL, 299
CEP: 65.390-000
NIRE: **21600109299**

INDC. EST: 12.566.137-1
CENTRO
SANTA LUZIA – MA
ABERTURA: 12/06/2018

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCICIO EM 31/12/2021

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADO	R$	-
IMPOSTOS INCIDENTES	R$	120.950,00
RECEITAS LIQUIDAS	R$	825.123,00
C.M.V.	R$	170.000,00
(=) LUCRO BRUTO EXERCICIO	R$	1.116.607,30

DESPESAS OPERACIONAIS

(-) CONS. DE ÁGUA/ LUZ / TELEFONE	R$	35.184,00
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$	20.00,00
(-) ORDENADOS	R$	99.125,12
(-) OUTRAS DESPESAS	R$	754.000,00
TOTAL DE DESPESAS	R$	908.309,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO	R$	208.298,18

SANTA LUZIA – MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DANILO SILVA VIEIRA
TÍTULAR

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA
CRC: MA-012682-0

Nº PROC. 131/2022
Nº FL 280
ASSINATURA

VIEIRA REFRIGERAÇÃO

D S VIEIRA EIRELI
CNPJ: 30.682.981/0001-65
RUA DO SOL, 299
CEP: 65.390-000
NIRE: **21600109299**

INDC. EST: 12.566.137-1
CENTRO
SANTA LUZIA – MA
ABERTURA: 12/06/2018

INDICE DE LIQUIDEZ

Exercício em 31/12/2021

INDICE DE LIQUIDEZ	FORMULA		RESULTADO
GERAL	ILG=(AC+RPL)/(PC+ELP)		2.14
SECA	ILS=(AC-EST)/PC		2.77
CORRENTE	ILC=AC/PC		2.67

SANTA LUZIA – MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DANILO SILVA VIEIRA
TÍTULAR

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA
CRC: MA-012682-0

VIEIRA REFRIGERAÇÃO

D S VIEIRA EIRELI
CNPJ: 30.682.981/0001-65
RUA DO SOL, 299
CEP: 65.390-000
NIRE: **21600109299**

INDC. EST: 12.566.137-1
CENTRO
SANTA LUZIA – MA
ABERTURA: 12/06/2018

Nº PROC. 123/2021
Nº FL. 281
ASSINATURA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS CONTÁBEIS EM 31 DEDEZEMBRO 2021.

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.3) Imobilizado

Demonstrações pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 282
ASSINATURA

3.6) Impostos federais.

A empresa está é optante do Simpies Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas operacionais:

	ATIVO	
CIRCULANTE DISPONÍVEL		
CAIXA	R$	722.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS	R$	541.125,00
INVESTIMENTO IMOBILIZADO		
M. UTENSÍLIOS	R$	70.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$	52.150,00
TOTAL ATIVO	**R$**	**1.385.275,00**
	PASSIVO	
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	R$	448.500,51
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV		
(-) FGTS A RECOLHER	R$	-
(-) INSS A RECOLHER	R$	-
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS		
(-) ISSQN A RECOLHER	R$	-
PATRIMONIO LÍQUIDO	R$	375.125,00
CAPÍTAL SOCIAL	R$	150.000,00
CAPÍTAL INTEGRALIZADO	R$	227.455,90
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		
LUCROS ACOMULADOS	R$	194.193,59
TOTAL PASSIVO	**R$**	**1.385.275,00**

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 283
ASSINATURA

5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

ATIVO

CIRCULANTE DISPONÍVEL
CAIXA
R$ 722.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS
R$ 541.125,00
INVESTIMENTO IMOBILIZADO
M. UTENSÍLIOS
R$ 70.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
R$ 52.150,00
TOTAL ATIVO
R$ 1.385.275,00

ATIVO

CIRCULANTE DISPONÍVEL
CAIXA
R$ 722.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS
R$ 541.125,00
INVESTIMENTO IMOBILIZADO
M. UTENSÍLIOS
R$ 70.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
R$ 52.150,00
TOTAL ATIVO
R$ 1.385.275,00

6) PASSIVO CIRCULANTE:

O passivo circulante está repr3esentado pelas contas:

PASSIVO

CIRCULANTE
FORNECEDORES
R$ 448.500,51
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV
(-) FGTS A RECOLHER
R$ -
(-) INSS A RECOLHER
R$ -
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS
(-) ISSQN A RECOLHER
R$ -
PATRIMONIO LÍQUIDO
R$ 375.125,00
CAPÍTAL SOCIAL
R$ 150.000,00
CAPÍTAL INTEGRALIZADO
R$ 227.455,90

PASSIVO

CIRCULANTE
FORNECEDORES
R$ 448.500,51
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV
(-) FGTS A RECOLHER
R$ -
(-) INSS A RECOLHER
R$ -
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS
(-) ISSQN A RECOLHER
R$ -
PATRIMONIO LÍQUIDO
R$ 375.125,00
CAPÍTAL SOCIAL
R$ 150.000,00
CAPÍTAL INTEGRALIZADO
R$ 227.455,90

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 284
ASSINATURA

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social è de R$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais.

Nome do Titular	Participação percentual
DANILO SILVA VIEIRA	100,00%

8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer natureza.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercícioque venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2021, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

SANTA INES – MA 31/12/2021

DANILO SILVA VIEIRA
TÍTULAR

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA
CRC: MA-012682-0

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 285
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D S VIEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61231161345	DANILO SILVA VIEIRA
75542030378	LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 08:39 SOB Nº 20220041997.
PROTOCOLO: 220041997 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200275255. CNPJ DA SEDE: 30682981000165.
NIRE: 21600109299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
D S VIEIRA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nº PROC 13/2021
Nº FL 986
ASSINATURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D S VIEIRA EIRELI, município Santa Luzia, CNPJ nº 30.682.981/0001-65, Número de Registro (NIRE) 21600109299.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/06/2018
Ato constitutivo: 21102216212

Santa Luzia, 01/01/2021

DANILO SILVA VIEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 612.311.613-45

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO NETA
CONTADOR
CRC/MA 012682

Nº PROC 13/2022
Nº FL 987
ASSINATURA

Livro Diário n° 04
Empresa: D S VIEIRA EIRELI CNPJ: 30.682.981/0001-65
Período 01/01/2021 á 31/12/2021

Data	Histórico	Valor
03/01/2021	Compra de Mercadoria	2.138,85
07/01/2021	Pg. Ref. Folha 01/2020	1.251,00
07/01/2021	Vr. Prov. FGTS ref 02/2020	100,08
20/01/2021	Vr. Prov. INSS ref 02/2020	100,08
20/01/2021	Pg. Simples ref. Janeiro	1.782,36
26/01/2021	Serviços Prestados	60.245,31
31/01/2021	Serviços Prestados	16.313,92
	Totais do mês de Janeiro:	**81.931,60**
03/02/2021	Compra de Mercadoria	1.705,53
07/02/2021	Pg. Ref. Folha 02/2020	1.251,00
07/02/2021	Vr. Prov. FGTS ref 02/2020	100,08
20/02/2021	Vr. Prov. INSS ref 02/2020	100,08
20/02/2021	Pg. Simples ref. Fevereiro	1.881,21
28/02/2021	Serviços Prestados	63.721,58
31/02/2021	Serviços Prestados	19.308,88
	Totais do mês de Fevereiro:	**88.068,36**
03/03/2021	Compra de Mercadoria	8.476,73
07/03/2021	Pg. Ref. Folha 03/2020	1.251,00
07/03/2021	Vr. Prov. FGTS ref 03/2020	100,08
20/03/2021	Vr. Prov. INSS ref 03/2020	100,08
20/03/2021	Pg. Simples ref. Março	1.902,76
22/03/2021	Serviços Prestados	60.689,62
31/03/2021	Serviços Prestados	20.379,50
	Totais do mês de Março:	**92.899,77**

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 288
ASSINATURA

Data	Histórico	Valor
03/04/2021	Compra de Mercadoria	9.160,24
06/04/2021	Compra de Mercadoria	2.640,10
07/04/2021	Pg. Ref. Folha 04/2020	1.251,00
07/04/2021	Vr. Prov. FGTS ref 04/2020	100,08
20/04/2021	Vr. Prov. INSS ref 04/2020	100,08
20/04/2021	Pg. Simples ref. Abril	2.234,35
22/04/2021	Serviços Prestados	63.857,65
31/04/2021	Serviços Prestados	19.001,17
	Totais do mês de Abril:	**98.344,67**
03/05/2021	Compra de Mercadoria	2.040,32
06/05/2021	Compra de Mercadoria	602,57
07/05/2021	Pg. Ref. Folha 05/2020	1.251,00
07/05/2021	Vr. Prov. FGTS ref 05/2020	100,08
20/05/2021	Vr. Prov. INSS ref 05/2020	100,08
20/05/2021	Pg. Simples ref. Maio	2.641,02
22/05/2021	Serviços Prestados	96.878,01
	Totais do mês de Maio:	**103.613,08**
03/06/2021	Compra de Mercadoria	1.559,43
06/06/2021	Compra de Mercadoria	2.573,06
07/06/2021	Pg. Ref. Folha 06/2020	1.251,00
07/06/2021	Vr. Prov. FGTS ref 06/2020	100,08
20/06/2021	Vr. Prov. INSS ref 06/2020	100,08
20/06/2021	Pg. Simples ref. Junho	2.960,67
22/06/2021	Serviços Prestados	73.214,69
31/06/2021	Serviços Prestados	23.802,13
	Totais do mês de Junho:	**105.561,14**

N° PROC. 131/2021
N° FL. 289
ASSINATURA

Data	Histórico	Valor
03/07/2021	Compra de Mercadoria	2.264,30
07/07/2021	Pg. Ref. Folha 07/2020	1.251,00
07/07/2021	Vr. Prov. FGTS ref 07/2020	100,08
20/07/2021	Vr. Prov. INSS ref 07/2020	100,08
20/07/2021	Pg. Simples ref. Julho	3.081,19
22/07/2021	Serviços Prestados	33.702,76
31/07/2021	Serviços Prestados	70.327,16
	Totais do mês de Julho:	**110.826,57**
06/08/2021	Compra de Mercadoria	3.040,89
07/08/2021	Pg. Ref. Folha 08/2020	1.251,00
07/08/2021	Vr. Prov. FGTS ref 08/2020	100,08
20/08/2021	Vr. Prov. INSS ref 08/2020	100,08
20/08/2021	Pg. Simples ref. Agosto	3.125,28
22/08/2021	Serviços Prestados	40.071,76
31/08/2021	Serviços Prestados	65.035,30
	Totais do mês de Agosto:	**112.724,39**
04/09/2021	Compra de Mercadoria	4.562,52
07/09/2021	Pg. Ref. Folha 09/2020	1.251,00
07/09/2021	Vr. Prov. FGTS ref 09/2020	100,08
20/09/2021	Vr. Prov. INSS ref 09/2020	100,08
20/09/2021	Pg. Simples ref. Setembro	3.205,36
22/09/2021	Serviços Prestados	42.149,70
31/09/2021	Serviços Prestados	64.150,42
	Totais do mês de Setembro:	**115.519,16**

Data	Histórico	Valor
03/10/2021	Compra de Mercadoria	2.281,26
06/10/2021	Compra de Mercadoria	1.368,75
07/10/2021	Pg. Ref. Folha 10/2020	1.251,00
07/10/2021	Vr. Prov. FGTS ref 10/2020	100,08
20/10/2021	Vr. Prov. INSS ref 10/2020	100,08
20/10/2021	Pg. Simples ref. Outubro	3.289,01
22/10/2021	Serviços Prestados	32.994,61
31/10/2021	Serviços Prestados	78.795,54
	Totais do mês de Outubro:	**117.899,07**
08/11/2021	Compra de Mercadoria	3.074,76
07/11/2021	Pg. Ref. Folha 11/2020	1.251,00
07/11/2021	Vr. Prov. FGTS ref 11/2020	100,08
20/11/2021	Vr. Prov. INSS ref 11/2020	100,08
20/11/2021	Pg. Simples ref. Novembro	3.382,76
22/11/2021	Serviços Prestados	35.094,07
31/11/2021	Serviços Prestados	77.475,09
	Totais do mês de Novembro:	**120.477,84**
02/12/2021	Compra de Mercadoria	4.448,45
07/12/2021	Pg. Ref. Folha 12/2020	1.251,00
07/12/2021	Vr. Prov. FGTS ref 12/2020	100,08
20/12/2021	Vr. Prov. INSS ref 12/2020	100,08
20/12/2021	Pg. Simples ref. Dezembro	3.922,29
22/12/2021	Serviços Prestados	38.193,53
31/12/2021	Serviços Prestados	79.513,75
	Totais do mês de Dezembro:	**123.080,73**

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 290
ASSINATURA

Santa Inês/MA, 31 de Dezembro de 2020.

DANILO SILVA VIEIRA
Titular

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA
Contador

Termo de Encerramento

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 293
ASSINATURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa D S VIEIRA EIRELI.

Santa Luzia, 31/12/2021

DANILO SILVA VIEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 612.311.613-45

LEONILIA DE SOUSA ARAUJO NETA
CONTADOR
CRC/MA 012682

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 992
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D S VIEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61231161345	DANILO SILVA VIEIRA
75542030378	LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 17:35 SOB Nº 20220041946.
PROTOCOLO: 220041946 DE 11/01/2022. NIRE: 21600109299.
D S VIEIRA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 293
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12200263575 em 11/01/2022, protocolo 220041946. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	D S VIEIRA EIRELI
Número de Registro:	21600109299
CNPJ:	30682981000165
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61231161345	DANILO SILVA VIEIRA	
75542030378	LEONILIA DE SOUSA ARAUJO NETA	MA012682

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 17:35 SOB Nº 20220041946.
PROTOCOLO: 220041946 DE 11/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200263575. NIRE: 21600109299.
D S VIEIRA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 131/2022
Nº FL. 2924
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000540
Nome: LEONILIA DE SOUSA ARAUJO MIRITIBA CPF: 755.420.303-78
CRC/UF n.º MA-012682/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 15/05/2022
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **755.420.303-78** Controle : **4855.5169.5169.5169**

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 295
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI**, estabelecida a Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65, **Prestou Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar tipo Split com Fornecimento de Peças para a Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia – MA**, conforme **Pregão Presencial nº 024/2020-SRP** e **Contrato nº 095/2021**, tem cumprindo fielmente os termos do Contrato citado.

ATESTAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa nesta Administração.

Santa Luzia, em 15 de março de 2022.

Antonio da Silva

Antônio da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Nº PROC 13/2021
Nº FL 996
ASSINATURA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
36.0963	45/2022	31/12/2022

Contribuinte

Nome: D S VIEIRA EIRELI
CPF/CNPJ: 30682981000165
RG/Insc
Nome Fantas.: VIEIRA - REFRIGERACÃO

Endereco

Logradouro: RUA DO SOL — Número: 299
Complemento: — CEP: 65390000
Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Luzia — Estado: MA

Atividade Principal

3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeracão

Atividades Secundarias

Manutencão e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
Instalacao e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comercio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação de artigos do mobiliário

Observações

Validador: FCDB0A181C2AB17A

Emissão: 07/01/2022

Data de Abertura: 12/06/2018

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública

Código do ISS: 14.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Departamento Financeiro
Portaria nº 164/21

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 29
ASSINATURA

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Secretaria de Estado da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.682.981/0001-65 **Inscrição Estadual:** 12.566137-1

Razão Social: D S VIEIRA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO SOL

Número: 299 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SANTA LUZIA **UF:** MA

CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 98245147

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3314707 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/03/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4541202-4649401-4651601-4649408-4530701), 01/07/2010 - (4663000-4669999-4647801-4646002), 01/10/2010 - (4641903),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Nº PROC. 131/2022
Nº FL. 298
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2009-2012

Data da consulta: 24/03/2022 15:03:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Nº PROC. 13/2022
Nº FL. 299
ASSINATURA

CNPJ: **30.682.981/0001-65**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

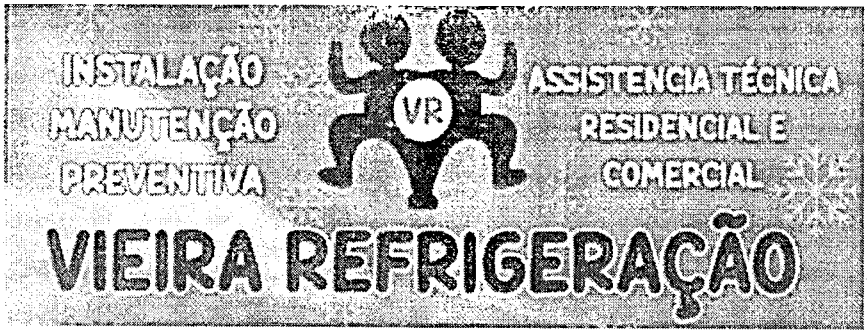
Nome Empresarial: **D S VIEIRA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF



Nº PROC. 131/2021
Nº FL 300
ASSINATURA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 14H00MIN (Quartorze) HORAS.

A empresa D. S. VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.682.981/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILO SILVA VIEIRA, portador da CI nº 046361232012-5 e do CPF nº 612.311.613-45 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

Nº PROC. 13/2022
Nº FL. 301
ASSINATURA

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da D. S. VIEIRA EIRELI, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da D. S. VIEIRA EIRELI, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da D. S. VIEIRA EIRELI quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da D. S. VIEIRA EIRELI antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Santa Luzia - MA, 29 de março de 2022.

Danilo Silva Vieira

D. S. VIEIRA EIRELI
CNPJ: 30.682.981/0001-65
Danilo Silva Vieira
CPF: 612.311.613-45

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 016/2022

Nº PROC. 131/2022
Nº FL. 302
ASSINATURA

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
17/03/2022 09:38	17/03/2022 14:00	24/03/2022 14:00	29/03/2022 13:59	29/03/2022 14:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
23/03/2022 - 18:24	impugnação pregão 016/2022	24/03/2022 - 16:06	Indeferido	Pedido: Pedido de Impugnação 0162022.zip

por não exigir documentação no Art 30 da lei 8.666/93, conforme pedido em anexo

Prezado senhor, não procede sua Impugnação, uma vez que o Edital em regência exige a apresentação do qualificação técnica por meio do atestado de capacidade técnica, de acordo com o item 9.11, a seguir.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado devera ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

Nestes termos, resolvo por indeferir a impugnação por ausência de fundamentação.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA	120,67	100	-	h	Aceito
0002	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA	36,00	100	-	h	Aceito
0003	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO	120,67	40	-	h	Aceito
0004	RECARGA DE GÁS R-22	186,67	100	-	h	Aceito
0005	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO	103,00	40	-	h	Aceito
0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	190,00	40	-	h	Aceito
0007	SERVIÇO DETROCA DE CAPACITOR	83,33	40	-	h	Aceito
0008	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR	248,00	40	-	h	Aceito
0009	RECARGA DE GÁS R-410A	233,33	40	-	h	Aceito
0010	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA	233,33	40	-	h	Aceito
0011	SERVIÇO ELÉTRICO	124,33	40	-	h	Aceito
0012	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNDADE CONDENSADORA	108,33	100	-	h	Aceito
0013	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNDADE CONDENSADORA	75,00	100	-	h	Aceito
0014	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNDADE EVAPORADORA	108,33	100	-	h	Aceito
0015	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNDADE EVAPORADORA	80,00	100	-	h	Aceito
0016	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA.	308,33	100	-	h	Aceito
0017	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA.	80,00	100	-	h	Aceito
0018	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO.	208,33	40	-	h	Aceito
0019	RECARGA DE GÁS R-22.	345,00	100	-	h	Aceito
0020	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO.	178,33	40	-	h	Aceito
0021	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	441,67	40	-	h	Aceito
0022	SERVIÇO DETROCA DE CAPACITOR.	134,33	40	-	h	Aceito
0023	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR .	956,67	40	-	h	Aceito
0024	RECARGA DE GÁS R-410A.	391,67	40	-	h	Aceito
0025	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA .	341,67	40	-	h	Aceito

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0026	SERVIÇO ELÉTRICO.	168,33	40	- h	Aceito
0027	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNDADE CONDENSADORA.	191,67	100	- h	Aceito
0028	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNDADE CONDENSADORA.	171,67	100	- h	Aceito
0029	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNDADE EVAPORADORA.	195,00	100	- h	Aceito
0030	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNDADE EVAPORADORA.	141,67	100	- h	Aceito
0031	CAPACITOR DE 2,5 MF	16,10	30	- UND	Aceito
0032	CAPACITOR DE 25 MF	36,49	30	- UND	Aceito
0033	CAPACITOR DE 30 MF	42,93	30	- UND	Aceito
0034	CAPACITOR DE 40 MF	48,30	30	- UND	Aceito
0035	COMPRESSOR 1/5	601,07	25	- UND	Aceito
0036	COMPRESSOR 1/4	558,13	15	- UND	Aceito
0037	COMPRESSOR 1/3	483,00	16	- UND	Aceito
0038	COMPRESSOR ROTATIVO DE 9000 BTU	622,53	16	- UND	Aceito
0039	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12000 BTU	697,67	16	- UND	Aceito
0040	COMPRESSOR ROTATIVO DE 18000 BTU	1.008,93	16	- UND	Aceito
0041	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24000 BTU	1.234,33	16	- UND	Aceito
0042	FITA PVC BRANCA	8,59	50	- UND	Aceito
0043	CONDENSADOR 1/25	139,53	16	- UND	Aceito
0044	MICROMOTOR	268,33	16	- UND	Aceito
0045	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 12000 BTU	375,67	16	- UND	Aceito
0046	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTU	407,87	16	- UND	Aceito
0047	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 24000 BTU	429,33	16	- UND	Aceito
0048	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 9000 BTU	279,07	16	- UND	Aceito
0049	PLACA INTERFACE 12000 BTU	225,40	16	- UND	Aceito
0050	PLACA INTERFACE 18000 BTU	236,13	16	- UND	Aceito
0051	PLACA INTERFACE 24000 BTU	241,50	16	- UND	Aceito
0052	PLACA INTERFACE 9000 BTU	214,67	16	- UND	Aceito
0053	PLACA PRINCIPAL 9000/12000/18000/24000 BTU	362,79	16	- UND	Aceito
0054	PROTETOR TÉRMICO 9000/12000/18000/24000 BTU	80,50	16	- UND	Aceito
0055	SENSOR DE TEMPERATURA 9000 BTU	128,80	16	- UND	Aceito
0056	SENSOR DE TEMPERATURA 12000 BTU	128,80	16	- UND	Aceito
0057	SENSOR DE TEMPERATURA 18000 BTU	139,53	16	- UND	Aceito
0058	SENSOR DE TEMPERATURA 24000 BTU	150,27	16	- UND	Aceito
0059	TURBINA 12000 BTU	139,53	16	- UND	Aceito
0060	TURBINA18000 BTU	150,27	16	- UND	Aceito
0061	TURBINA 24000 BTU	150,27	16	- UND	Aceito
0062	TURBINA 9000 BTU	128,80	16	- UND	Aceito
0063	TURBO TOUCH	107,33	20	- UND	Aceito
0064	SUPORTE SPLIT500MM	48,30	80	- UND	Aceito
0065	SUPORTE SPLIT450MM	42,93	120	- UND	Aceito
0066	CABO PP 3X2,5MM	12,88	160	- M	Aceito
0067	TUBO DE COBRE 1/4	19,32	160	- M	Aceito
0068	TUBO DE COBRE 3/8	23,61	160	- M	Aceito
0069	TUBO DE COBRE 1/2	30,05	160	- M	Aceito
0070	TUBO DE COBRE 5/8	34,35	120	- M	Aceito
0071	TUBO DE COBRE 5/16	21,47	20	- UND	Aceito
0072	PORCA DE COBRE 1/4	10,73	20	- UND	Aceito
0073	PORCA DE COBRE 1/2	21,47	20	- UND	Aceito
0074	PORCA DE COBRE 3/8	16,10	20	- UND	Aceito
0075	TUBO ESPONJOSO 5/8	10,73	80	- UND	Aceito
0076	TUBO ESPONJOSO 7/8	12,88	80	- UND	Aceito

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/03/2022	11. Edital de Licitação - PE 016-2022.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/03/2022 - 16:32	Negociação aberta para o processo 016/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,31,32,33,34,36,37,38,39,40,44,45,46,48,49,50,51,52,55,56,57,59,60,62,63,6 do processo 016/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2022 - 16:32	Negociação aberta para o processo 016/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,35,41,42,43,47,53,54,58,61,71 do processo 016/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2022 - 16:38	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,31,32,33,34,36,37,38,39,40,44,45,46,48,49,50,51,52,55,56,57,59,60,62,63,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2022 - 16:38	Negociação aberta para o processo016/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,35,41,42,43,47,53,54,58,61,71 do processo 016/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2022 - 16:53	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,31,32,33,34,36,37,38,39,40,44,45,46,48,49,50,51,52,55,56,57,59,60,62,63,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2022 - 16:53	Documentos solicitados para o processo 016/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,35,41,42,43,47,53,54,58,61,71 do processo 016/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Limpeza da evaporadora e condensadora	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	99,99	100	9.999,00
0002	Limpeza do filtro da evaporadora	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	14,99	100	1.499,00
0003	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	69,99	40	2.799,60
0004	Recarga de gás R-22	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	134,99	100	13.499,00
0005	Serviço de desinstalação	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	79,99	40	3.199,60
0006	Serviço de instalação	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	169,99	40	6.799,60
0007	Serviço detroca de capacitor	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	49,99	40	1.999,60
0008	Serviço de troca de compressor	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	199,99	40	7.999,60
0009	Recarga de gás R-410A	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	229,94	40	9.197,60
0010	Serviço de troca de placa	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	119,96	40	4.798,40
0011	Serviço elétrico	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	59,97	40	2.398,80
0012	Serviço de instalação UNDade condensadora	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	74,96	100	7.496,00
0013	Serviço de desinstalação da UNDade condensadora	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	44,97	100	4.497,00
0014	Serviço de instalação da UNDade evaporadora	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	79,97	100	7.997,00
0015	Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora	J A DE SOUSA AGUIAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	44,99	100	4.499,00
0016	Limpeza da evaporadora e condensadora.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	179,99	100	17.999,00
0017	Limpeza do filtro da evaporadora.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	24,99	100	2.499,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0018	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	94,99	40	3.799,60
0019	Recarga de gás R-22.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	194,99	100	19.499,00
0020	Serviço de desinstalação.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	119,99	40	4.799,60
0021	Serviço de instalação.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	349,97	40	13.998,80
0022	Serviço detroca de capacitor.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	74,99	40	2.999,60
0023	Serviço de troca de compressor .	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	399,99	40	15.999,60
0024	Recarga de gás R-410A.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	249,99	40	9.999,60
0025	Serviço de troca do placa .	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	199,99	40	7.999,60
0026	Serviço elétrico.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	89,99	40	3.599,60
0027	Serviço de instalação UNDade condensadora.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	149,98	100	14.998,00
0028	Serviço de desinstalação da UNDade condensadora.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	79,99	100	7.999,00
0029	Serviço de instalação da UNDade evaporadora.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	139,99	100	13.999,00
0030	Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora.	D S VIEIRA EIRELI	PROPRIO	PROPRIO	79,99	100	7.999,00
0031	Capacitor de 2,5 MF	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	14,97	30	449,10
0032	Capacitor de 25 MF	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	29,95	30	898,50
0033	Capacitor de 30 MF	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	37,97	30	1.139,10
0034	Capacitor de 40 MF	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	39,97	30	1.199,10
0035	Compressor 1/5	D S VIEIRA EIRELI	EMBRACO	EMBRACO	598,03	25	14.950,75
0036	Compressor 1/4	J A DE SOUSA AGUIAR	EMBRACO	EMBRACO	529,97	15	7.949,55
0037	Compressor 1/3	J A DE SOUSA AGUIAR	EMBRACO	EMBRACO	474,97	16	7.599,52
0038	Compressor rotativo de 9000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	599,97	16	9.599,52
0039	Compressor rotativo de 12000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	599,97	16	9.599,52
0040	Compressor rotativo de 18000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	899,97	16	14.399,52
0041	Compressor rotativo de 24000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	TECUMSEH	TECUMSEH	899,98	16	14.399,68
0042	Fita pvc branca	D S VIEIRA EIRELI	EOS	EOS	6,49	50	324,50
0043	Condensador 1/25	D S VIEIRA EIRELI	EOS	EOS	124,99	16	1.999,84
0044	Micromotor	J A DE SOUSA AGUIAR	DAVANE	DAVANE	249,97	16	3.999,52
0045	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	SSR PARTS	SSR PARTS	359,97	16	5.759,52
0046	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	SSR PARTS	SSR PARTS	394,97	16	6.319,52
0047	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	EOLO	EOLO	399,98	16	6.399,68
0048	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	SSR PARTS	SSR PARTS	249,97	16	3.999,52
0049	Placa interface 12000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	214,97	16	3.439,52
0050	Placa interface 18000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	219,97	16	3.519,52
0051	Placa interface 24000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	219,99	16	3.519,84
0052	Placa interface 9000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	199,99	16	3.199,84
0053	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	EOS	EOS	349,97	16	5.599,52
0054	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	EMBRACO	EMBRACO	74,99	16	1.199,84
0055	Sensor de temperatura 9000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	119,97	16	1.919,52
0056	Sensor de temperatura 12000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	119,97	16	1.919,52
0057	Sensor de temperatura 18000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	119,99	16	1.919,84
0058	Sensor de temperatura 24000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	EOS	EOS	119,98	16	1.919,68

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0059	Turbina 12000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	119,99	16	1.919,84
0060	Turbina18000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	119,99	16	1.919,84
0061	Turbina 24000 BTU	D S VIEIRA EIRELI	CONSUL	CONSUL	144,98	16	2.319,68
0062	Turbina 9000 BTU	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	119,97	16	1.919,52
0063	Turbo Touch	J A DE SOUSA AGUIAR	GREE	GREE	99,97	20	1.999,40
0064	Suporte split500MM	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	44,97	80	3.597,60
0065	Suporte split450MM	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	37,97	120	4.556,40
0066	Cabo PP 3X2,5mm	J A DE SOUSA AGUIAR	SIL	SIL	9,97	160	1.595,20
0067	Tubo de cobre 1/4	J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	TUBO FLEX	17,97	160	2.875,20
0068	Tubo de cobre 3/8	J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	TUBO FLEX	19,97	160	3.195,20
0069	Tubo de cobre 1/2	J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	TUBO FLEX	27,97	160	4.475,20
0070	Tubo de cobre 5/8	J A DE SOUSA AGUIAR	TUBO FLEX	TUBO FLEX	29,95	120	3.594,00
0071	Tubo de cobre 5/16	D S VIEIRA EIRELI	ELUMA	ELUMA	17,98	20	359,60
0072	Porca de cobre 1/4	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	8,97	20	179,40
0073	Porca de cobre 1/2	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	18,97	20	379,40
0074	Porca de cobre 3/8	J A DE SOUSA AGUIAR	DUPONT	DUPONT	13,97	20	279,40
0075	Tubo esponjoso 5/8	J A DE SOUSA AGUIAR	KARISFRIO	KARISFRIO	9,47	80	757,60
0076	Tubo esponjoso 7/8	J A DE SOUSA AGUIAR	KARISFRIO	KARISFRIO	9,97	80	797,60

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Limpeza da evaporadora e condensadora

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Limpeza da evap e cond	PROPRIA	100	120,00	12.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:42:49	SRV	SRV	100	120,67	12.067,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	120,07	12.007,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	120,67	12.067,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	100	120,55	12.055,00	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	29/03/2022 - 13:56:17	Serviço	Serviço	100	120,00	12.000,00	Sim

0002 - Limpeza do filtro da evaporadora

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIA	100	35,00	3.500,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:43:05	SRV	SRV	100	36,00	3.600,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	35,82	3.582,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	36,00	3.600,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	100	35,96	3.596,00	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	29/03/2022 - 13:56:40	Serviço	Serviço	100	35,95	3.595,00	Sim

0003 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Medir e recarga de gas	PROPRIA	40	120,00	4.800,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:43:25	SRV	SRV	40	120,67	4.826,80	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	120,07	4.802,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	120,67	4.826,80	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	120,55	4.822,00	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	29/03/2022 - 13:57:02	Serviço	Serviço	40	120,50	4.820,00	Sim

0004 - Recarga de gás R-22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Recarga de gás R-22	PROPRIA	100	150,00	15.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:43:41	SRV	SRV	100	186,67	18.667,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	185,74	18.574,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	186,67	18.667,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	100	186,48	18.648,00	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	29/03/2022 - 13:57:36	Serviço	Serviço	100	186,67	18.667,00	Sim

0005 - Serviço de desinstalação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de desinstalação	PROPRIA	40	100,00	4.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:43:56	SRV	SRV	40	103,00	4.120,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	102,49	4.099,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	103,00	4.120,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	102,90	4.116,00	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	29/03/2022 - 13:57:52	Serviço	Serviço	40	103,00	4.120,00	Sim

0006 - Serviço de instalação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de instalação	PROPRIA	40	180,00	7.200,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:44:12	SRV	SRV	40	190,00	7.600,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	189,05	7.562,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	190,00	7.600,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	189,81	7.592,40	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	29/03/2022 - 13:58:07	Serviço	Serviço	40	190,00	7.600,00	Sim

0007 - Serviço detroca de capacitor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço detroca de capacitor	PROPRIA	40	80,00	3.200,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:44:27	SRV	SRV	40	83,33	3.333,20	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	82,91	3.316,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	83,33	3.333,20	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	83,25	3.330,00	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	29/03/2022 - 13:58:24	Serviço	Serviço	40	83,30	3.332,00	Sim

0008 - Serviço de troca de compressor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de troca de compressor	PROPRIA	40	240,00	9.600,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:44:42	SRV	SRV	40	248,00	9.920,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	246,76	9.870,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	248,00	9.920,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	247,75	9.910,00	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	29/03/2022 - 13:58:39	Serviço	Serviço	40	248,00	9.920,00	Sim

0009 - Recarga de gás R-410A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Recarga de gás R-410A	PROPRIA	40	230,00	9.200,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:44:56	SRV	SRV	40	233,33	9.333,20	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	232,16	9.286,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	233,33	9.333,20	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	233,10	9.324,00	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	29/03/2022 - 13:58:52	Serviço	Serviço	40	233,33	9.333,20	Sim

0010 - Serviço de troca de placa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de troca de placa	PROPRIA	40	120,00	4.800,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:45:10	SRV	SRV	40	233,33	9.333,20	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	232,16	9.286,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	233,33	9.333,20	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	233,10	9.324,00	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	29/03/2022 - 13:59:03	Serviço	Serviço	40	233,33	9.333,20	Sim

0011 - Serviço elétrico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço elétrico	PROPRIA	40	100,00	4.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:45:27	SRV	SRV	40	124,33	4.973,20	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	123,71	4.948,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	124,33	4.973,20	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	124,21	4.968,40	Sim

0012 - Serviço de instalação UNDade condensadora

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de instalação conden	PROPRIA	100	75,00	7.500,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:45:53	SRV	SRV	100	108,33	10.833,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	107,79	10.779,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	108,33	10.833,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	100	108,22	10.822,00	Sim

0013 - Serviço de desinstalação da UNDade condensadora

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de desinstalação	PROPRIA	100	100,00	10.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:46:07	SRV	SRV	100	75,00	7.500,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	74,63	7.463,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	75,00	7.500,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	100	74,93	7.493,00	Sim

0014 - Serviço de instalação da UNDade evaporadora

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de instalação	PROPRIA	100	80,00	8.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:46:21	SRV	SRV	100	108,33	10.833,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	107,79	10.779,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	108,33	10.833,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	100	108,22	10.822,00	Sim

0015 - Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de desinstalação	PROPRIA	100	80,00	8.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:46:35	SRV	SRV	100	80,00	8.000,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	79,60	7.960,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	80,00	8.000,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	100	79,92	7.992,00	Sim

0016 - Limpeza da evaporadora e condensadora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Limpeza da evapo e condens	PROPRIA	100	250,00	25.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:46:53	SRV	SRV	100	308,33	30.833,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	306,79	30.679,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	308,33	30.833,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	100	308,02	30.802,00	Sim

0017 - Limpeza do filtro da evaporadora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Limpeza do filtro da evaporadora.	PROPRIA	100	80,00	8.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:47:07	SRV	SRV	100	80,00	8.000,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	79,60	7.960,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	80,00	8.000,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	100	79,92	7.992,00	Sim

0018 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Medir e recarga de gas	PROPRIA	40	200,00	8.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:47:28	SRV	SRV	40	208,33	8.333,20	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	207,29	8.291,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	208,33	8.333,20	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	208,12	8.324,80	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0019 - Recarga de gás R-22.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Recarga de gás R-22.	PROPRIA	100	340,00	34.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:47:42	SRV	SRV	100	345,00	34.500,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	343,28	34.328,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	345,00	34.500,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	100	344,66	34.466,00	Sim

0020 - Serviço de desinstalação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de desinstalação.	PROPRIA	40	170,00	6.800,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:47:59	SRV	SRV	40	178,33	7.133,20	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	177,44	7.097,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	178,33	7.133,20	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	178,15	7.126,00	Sim

0021 - Serviço de instalação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de instalação.	PROPRIA	40	440,00	17.600,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:49:17	SRV	SRV	40	441,67	17.666,80	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	439,46	17.578,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	441,67	17.666,80	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	441,23	17.649,20	Sim

0022 - Serviço detroca de capacitor.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço detroca de capacitor.	PROPRIA	40	130,00	5.200,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:49:36	SRV	SRV	40	134,33	5.373,20	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	133,66	5.346,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	134,33	5.373,20	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	134,20	5.368,00	Sim

0023 - Serviço de troca de compressor .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de troca de compressor .	PROPRIA	40	800,00	32.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:49:59	SRV	SRV	40	956,67	38.266,80	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	951,89	38.075,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	956,67	38.266,80	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	955,71	38.228,40	Sim

0024 - Recarga de gás R-410A.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Recarga de gás R-410A.	PROPRIA	40	390,00	15.600,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:50:18	SRV	SRV	40	391,67	15.666,80	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	389,71	15.588,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	391,67	15.666,80	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	391,28	15.651,20	Sim

0025 - Serviço de troca de placa .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de troca de placa .	PROPRIA	40	340,00	13.600,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:50:34	SRV	SRV	40	341,67	13.666,80	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	339,96	13.598,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	341,67	13.666,80	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	341,33	13.653,20	Sim

0026 - Serviço elétrico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço elétrico.	PROPRIA	40	150,00	6.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:50:50	SRV	SRV	40	168,33	6.733,20	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	167,49	6.699,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	40	168,33	6.733,20	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	40	168,16	6.726,40	Sim

0027 - Serviço de instalação UNDade condensadora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de instalação	PROPRIA	100	150,00	15.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:51:06	SRV	SRV	100	191,67	19.167,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	190,71	19.071,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	191,67	19.167,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:48	SERÇOS	SERÇOS	100	191,48	19.148,00	Sim

0028 - Serviço de desinstalação da UNDade condensadora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de desinstalação	PROPRIA	100	150,00	15.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:51:22	SRV	SRV	100	171,67	17.167,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	170,81	17.081,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	171,67	17.167,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	SERÇOS	SERÇOS	100	171,50	17.150,00	Sim

0029 - Serviço de instalação da UNDade evaporadora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de instalação	PROPRIA	100	190,00	19.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:51:37	SRV	SRV	100	195,00	19.500,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	194,03	19.403,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	195,00	19.500,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	SERÇOS	SERÇOS	100	194,81	19.481,00	Sim

0030 - Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Serviço de desinstalação	PROPRIA	100	140,00	14.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:51:52	SRV	SRV	100	141,67	14.167,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	140,96	14.096,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PROPRIO	PROPRIO	100	141,67	14.167,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	SERÇOS	SERÇOS	100	141,53	14.153,00	Sim

0031 - Capacitor de 2,5 MF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Capacitor de 2,5 MF	EOS	30	16,00	480,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:52:12	SRV	SRV	30	16,10	483,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	DUPONT	DUPONT	30	16,02	480,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOLO	EOLO	30	16,10	483,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	E.O.S	E.O.S	30	16,06	482,40	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0032 - Capacitor de 25 MF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Capacitor de 25 MF	EOS	30	30,00	900.00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:52:28	SRV	SRV	30	36,49	1.094.70	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	DUPONT	DUPONT	30	36,31	1.089,30	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOLO	EOLO	30	36,49	1.094,70	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	E.O.S	E.O.S	30	36,45	1.093,50	Sim

0033 - Capacitor de 30 MF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Capacitor de 30 MF	EOS	30	40,00	1.200,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:52:44	SRV	SRV	30	42,93	1.287,90	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	DUPONT	DUPONT	30	42,72	1.281,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOLO	EOLO	30	42,93	1.287,90	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	E.O.S	E.O.S	30	42,89	1.286,70	Sim

0034 - Capacitor de 40 MF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Capacitor de 40 MF	EOS	30	40,00	1.200,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:52:58	SRV	SRV	30	48,30	1.449,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	DUPONT	DUPONT	30	48,06	1.441,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOLO	EOLO	30	48,30	1.449,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	E.O.S	E.O.S	30	48,25	1.447,50	Sim

0035 - Compressor 1/5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Compressor 1/5	RECHI	25	600,00	15.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:53:15	SRV	SRV	25	601,07	15.026.75	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	EMBRACO	EMBRACO	25	598,06	14.951,50	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EMBRACO	EMBRACO	25	601,07	15.026.75	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	25	600,47	15.011.75	Sim

0036 - Compressor 1/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Compressor 1/4	RECHI	15	550,00	8.250,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:53:31	SRV	SRV	15	558,13	8.371,95	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	EMBRACO	EMBRACO	15	555,34	8.330,10	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EMBRACO	EMBRACO	15	558,13	8.371,95	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	15	557,57	8.363,55	Sim

0037 - Compressor 1/3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Compressor 1/3	RECHI	16	480,00	7.680,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:53:46	SRV	SRV	16	483,00	7.728,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	EMBRACO	EMBRACO	16	480,59	7.689,44	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EMBRACO	EMBRACO	16	483,00	7.728,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	482,52	7.720,32	Sim

0038 - Compressor rotativo de 9000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Compressor rotativo de 9000 BTU	RECHI	16	600,00	9.600,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:54:14	SRV	SRV	16	622,53	9.960,48	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	619,42	9.910,72	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	TECUMSEH	TECUMSEH	16	622,53	9.960,48	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	621,91	9.950,56	Sim

0039 - Compressor rotativo de 12000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Compressor rotativo de 12000 BTU	RECHI	16	600,00	9.600,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:54:29	SRV	SRV	16	697,67	11.162,72	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	694,18	11.106,88	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	TECUMSEH	TECUMSEH	16	697,67	11.162,72	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	696,97	11.151,52	Sim

0040 - Compressor rotativo de 18000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Compressor rotativo do 18000 BTU	RECHI	16	900,00	14.400,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:54:46	SRV	SRV	16	1.008,93	16.142,88	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	1.003,89	16.062,24	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	TECUMSEH	TECUMSEH	16	1.008,93	16.142,88	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	1.007,92	16.126.72	Sim

0041 - Compressor rotativo de 24000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Compressor rotativo de 24000 BTU	RECHI	16	900,00	14.400,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:55:36	SCROOL	SCROOL	16	1.234,33	19.749,28	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	1.228,16	19.650,56	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	TECUMSEH	TECUMSEH	16	1.234,33	19.749,28	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	1.233,10	19.729,60	Sim

0042 - Fita pvc branca

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Fita pvc branca	EOS	50	8,00	400,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:57:30	3M	3M	50	8,59	429,50	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	EOS	EOS	50	8,55	427,50	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	50	8,59	429,50	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	3M	3M	50	8,58	429,00	Sim

0043 - Condensador 1/25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Condensador 1/25	ELGIN	16	130,00	2.080,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:58:02	SRV	SRV	16	139,53	2.232,48	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	ELGIN	ELGIN	16	138,83	2.221.28	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	16	139,53	2.232,48	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	139,39	2.230,24	Sim

0044 - Micromotor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Micromotor	ELGIN	16	250,00	4.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:58:19	SRV	SRV	16	268,33	4.293,28	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	DAVANE	DAVANE	16	266,99	4.271,84	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOLO	EOLO	16	268,33	4.293,28	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	268,06	4.288,96	Sim

0045 - Motor ventilador da condensadora 12000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Motor ventilador 12000 BTU	ELGIN	16	370,00	5.920,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:58:38	SRV	SRV	16	375,67	6.010,72	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	SSR PARTS	SSR PARTS	16	373,79	5.980,64	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOLO	EOLO	16	375,67	6.010,72	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	375,29	6.004,64	Sim

0046 - Motor ventilador da condensadora 18000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Motor ventilador 18000 BTU	ELGIN	16	400,00	6.400,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:59:17	SRV	SRV	16	407,87	6.525,92	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	SSR PARTS	SSR PARTS	16	405,83	6.493,28	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOLO	EOLO	16	407,87	6.525,92	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	407,46	6.519,36	Sim

0047 - Motor ventilador da condensadora 24000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Motor ventilador 24000 BTU	ELGIN	16	400,00	6.400,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:59:38	SRV	SRV	16	429,33	6.869,28	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	SSR PARTS	SSR PARTS	16	427,18	6.834,88	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOLO	EOLO	16	429,33	6.869,28	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	428,90	6.862,40	Sim

0048 - Motor ventilador da condensadora 9000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Motor ventilador 9000 BTU	ELGIN	16	250,00	4.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 15:59:59	SRV	SRV	16	279,07	4.465,12	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	SSR PARTS	SSR PARTS	16	277,67	4.442,72	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOLO	EOLO	16	279,07	4.465,12	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	278,79	4.460,64	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

PROC. 13/1/2021
Fl. 318
ASSINATURA

0049 - Placa interface 12000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Placa interface 12000 BTU	ELGIN	16	220,00	3.520,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:00:30	SRV	SRV	16	225,40	3.606,40	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	224,27	3.588,32	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	16	225,40	3.606,40	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	UNIVERSSAL	UNIVERSSAL	16	225,17	3.602,72	Sim

0050 - Placa interface 18000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Placa interface 18000 BTU	ELGIN	16	220,00	3.520,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:00:51	SRV	SRV	16	236,13	3.778,08	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	234,95	3.759,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	16	236,13	3.778,08	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	UNIVERSSAL	UNIVERSSAL	16	235,89	3.774,24	Sim

0051 - Placa interface 24000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Placa interface 24000 BTU	ELGIN	16	220,00	3.520,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:01:12	SRV	SRV	16	241,50	3.864,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	240,29	3.844,64	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	16	241,50	3.864,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	UNIVERSSAL	UNIVERSSAL	16	241,26	3.860,16	Sim

0052 - Placa interface 9000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Placa interface 9000 BTU	ELGIN	16	200,00	3.200,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:01:29	SRV	SRV	16	214,67	3.434,72	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	213,60	3.417,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	16	214,67	3.434,72	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	UNIVERSSAL	UNIVERSSAL	16	214,46	3.431,36	Sim

0053 - Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 13/2022
Nº FL 319
ASSINATURA

L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Placa principal 9000/12000	ELGIN	16	350,00	5.600,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:01:53	SRV	SRV	16	362,79	5.804,64	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	CARRIER	CARRIER	16	360,98	5.775,68	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	16	362,79	5.804,64	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	UNIVERSSAL	UNIVERSSAL	16	362,43	5.798,88	Sim

0054 - Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Protetor térmico 9000/12000	ELGIN	16	80,00	1.280,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:02:08	SRV	SRV	16	80,50	1.288,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	SAMSUNG	SAMSUNG	16	80,10	1.281,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EMBRACO	EMBRACO	16	80,50	1.288,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	80,42	1.286,72	Sim

0055 - Sensor de temperatura 9000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Sensor de temperatura 9000 BTU	ELGIN	16	120,00	1.920,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:02:27	SRV	SRV	16	128,80	2.060,80	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	128,16	2.050,56	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	16	128,80	2.060,80	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	128,67	2.058,72	Sim

0056 - Sensor de temperatura 12000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Sensor de temperatura 12000 BTU	ELGIN	16	120,00	1.920,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:02:41	SRV	SRV	16	128,80	2.060,80	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	128,16	2.050,56	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	16	128,80	2.060,80	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	128,67	2.058,72	Sim

0057 - Sensor de temperatura 18000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Sensor de temperatura 18000 BTU	ELGIN	16	120,00	1.920,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:02:57	SRV	SRV	16	139,53	2.232,48	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	138,83	2.221,28	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	16	139,53	2.232,48	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	139,39	2.230,24	Sim

0058 - Sensor de temperatura 24000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Sensor de temperatura 24000 BTU	ELGIN	16	120,00	1.920,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:03:19	SRV	SRV	16	150,27	2.404,32	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	149,52	2.392,32	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	16	150,27	2.404,32	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	150,12	2.401,92	Sim

0059 - Turbina 12000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Turbina 12000 BTU	ELGIN	16	120,00	1.920,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:03:39	SRV	SRV	16	139,53	2.232,48	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	138,83	2.221,28	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	GREE/ELGIN	GREE/ELGIN	16	139,53	2.232,48	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	139,39	2.230,24	Sim

0060 - Turbina18000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Turbina18000 BTU	ELGIN	16	120,00	1.920,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:03:58	SRV	SRV	16	150,27	2.404,32	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	149,52	2.392,32	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	ELETROLUX	ELETROLUX	16	150,27	2.404,32	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	150,12	2.401,92	Sim

0061 - Turbina 24000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Turbina 24000 BTU	ELGIN	16	150,00	2.400,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:04:56	SRV	SRV	16	150,27	2.404,32	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	149,52	2.392,32	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	CONSUL	CONSUL	16	150,27	2.404,32	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15.09:35.
Código verificador: 23748F

CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	150,12	2.401,92	Sim

0062 - Turbina 9000 BTU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Turbina 9000 BTU	ELGIN	16	150,00	2.400,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:05:10	SRV	SRV	16	128,80	2.060,80	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	16	128,16	2.050,56	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	MIDEA	MIDEA	16	128,80	2.060,80	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	16	128,67	2.058,72	Sim

0063 - Turbo Touch

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Turbo Touch	ELGIN	20	120,00	2.400,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:05:24	SRV	SRV	20	107,33	2.146,60	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	GREE	GREE	20	106,79	2.135,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	20	107,33	2.146,60	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	20	107,22	2.144,40	Sim

0064 - Suporte split500MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Suporte split500MM	COBRESUL	80	100,00	8.000,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:05:38	SRV	SRV	80	48,30	3.864,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	DUPONT	DUPONT	80	48,06	3.844,80	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	80	48,30	3.864,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	80	48,25	3.860,00	Sim

0065 - Suporte split450MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Suporte split450MM	COBRESUL	120	40,00	4.800,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:08:01	SRV	SRV	120	42,93	5.151,60	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	DUPONT	DUPONT	120	42,72	5.126,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	EOS	EOS	120	42,93	5.151,60	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	ORIGINAL	ORIGINAL	120	42,89	5.146,80	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0066 - Cabo PP 3X2,5mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Cabo PP 3X2,5mm	COBRESUL	160	40,00	6.400,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:08:22	SRV	SRV	160	12,88	2.060,80	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	SIL	SIL	160	12,82	2.051,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	PIRELLI	PIRELLI	160	12,88	2.060,80	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	MAX COPPER	MAX COPPER	160	12,87	2.059,20	Sim

0067 - Tubo de cobre 1/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Tubo de cobre 1/4	COBRESUL	160	19,00	3.040,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:08:38	SRV	SRV	160	19,32	3.091,20	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	TUBO FLEX	TUBO FLEX	160	19,22	3.075,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	ELUMA	ELUMA	160	19,32	3.091,20	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	FRIGORKITS	FRIGORKITS	160	19,30	3.088,00	Sim

0068 - Tubo de cobre 3/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Tubo de cobre 3/8	COBRESUL	160	23,00	3.680,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:08:53	SRV	SRV	160	23,61	3.777,60	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	TUBO FLEX	TUBO FLEX	160	23,49	3.758,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	ELUMA	ELUMA	160	23,61	3.777,60	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	FRIGORKITS	FRIGORKITS	160	23,59	3.774,40	Sim

0069 - Tubo de cobre 1/2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Tubo de cobre 1/2	COBRESUL	160	30,00	4.800,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:09:08	SRV	SRV	160	30,05	4.808,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	TUBO FLEX	TUBO FLEX	160	29,90	4.784,00	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	ELUMA	ELUMA	160	30,05	4.808,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	FRIGORKITS	FRIGORKITS	160	30,02	4.803,20	Sim

0070 - Tubo de cobre 5/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Tubo de cobre 5/8	COBRESUL	120	30,00	3.600,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:09:25	SRV	SRV	120	34,35	4.122,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	TUBO FLEX	TUBO FLEX	120	34,18	4.101,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	ELUMA	ELUMA	120	34,35	4.122,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	FRIGORKITS	FRIGORKITS	120	34,32	4.118,40	Sim

0071 - Tubo de cobre 5/16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Tubo de cobre 5/16	COBRESUL	20	20,00	400,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:10:07	SRV	SRV	20	21,47	429,40	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	TUBO FLEX	TUBO FLEX	20	21,36	427,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	ELUMA	ELUMA	20	21,47	429,40	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	FRIGORKITS	FRIGORKITS	20	21,45	429,00	Sim

0072 - Porca de cobre 1/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Porca de cobre 1/4	DEXT	20	10,00	200,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:10:22	SRV	SRV	20	10,73	214,60	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	DUPONT	DUPONT	20	10,68	213,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	ELUMA	ELUMA	20	10,73	214,60	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	FRIGORKITS	FRIGORKITS	20	10,72	214,40	Sim

0073 - Porca de cobre 1/2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Porca de cobre 1/2	DEXT	20	21,00	420,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:10:35	SRV	SRV	20	21,47	429,40	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	DUPONT	DUPONT	20	21,36	427,20	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	ELUMA	ELUMA	20	21,47	429,40	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	FRIGORKITS	FRIGORKITS	20	21,45	429,00	Sim

0074 - Porca de cobre 3/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Porca de cobre 3/8	DEXT	20	15,00	300,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:10:50	SRV	SRV	20	16,10	322,00	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	DUPONT	DUPONT	20	16,02	320,40	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	ELUMA	ELUMA	20	16,10	322,00	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	FRIGORKITS	FRIGORKITS	20	16,08	321,60	Sim

0075 - Tubo esponjoso 5/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Tubo esponjoso 5/8	EOS	80	10,00	800,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:11:08	SRV	SRV	80	10,73	858,40	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	KARISFRIO	KARISFRIO	80	10,68	854,40	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	TUBO	TUBO	80	10,73	858,40	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	FRIGORKITS	FRIGORKITS	80	10,72	857,60	Sim

0076 - Tubo esponjoso 7/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	21/03/2022 - 18:50:58	Tubo esponjoso 7/8	EOS	80	10,00	800,00	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	24/03/2022 - 16:11:24	SRV	SRV	80	12,88	1.030,40	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	26/03/2022 - 16:32:06	KARISFRIO	KARISFRIO	80	12,82	1.025,60	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	28/03/2022 - 10:48:33	TUBO	TUBO	80	12,88	1.030,40	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	29/03/2022 - 10:43:49	FRIGORKITS	FRIGORKITS	80	12,87	1.029,60	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	60 dias
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	60 dias
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	60 dias
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	60 dias
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	180 dias
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	60 dias

Lances Enviados

0001 - Limpeza da evaporadora e condensadora

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	120,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:42:49	120,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	120,07 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	120,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	120,55 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 13:56:17	120,00 (proposta)	45.357.163/0001-64 - T R GOMES DOS SANTOS	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 13/2022
Nº FL 325
ASSINATURA

29/03/2022 - 14:08:47	119,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:09:48	119,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:10:53	119,97	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:11:28	119,96	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:11:50	114,64	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:12:59	114,63	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:13:38	114,62	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:14:00	114,61	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:15:40	100,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:15:54	99,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0002 - Limpeza do filtro da evaporadora

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	35,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:43:05	36,00 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	35,82 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	36,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	35,96 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 13:56:40	35,95 (proposta)	45.357.163/0001-64 - T R GOMES DOS SANTOS	Válido
29/03/2022 - 14:08:57	34,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:09:57	34,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:10:58	34,97	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:11:34	34,96	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:12:14	34,20	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:13:10	34,19	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:13:46	34,18	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:14:06	34,17	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:15:50	15,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:16:02	14,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0003 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	120,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:43:25	120,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	120,07 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	120,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	120,55 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 13:57:02	120,50 (proposta)	45.357.163/0001-64 - T R GOMES DOS SANTOS	Válido
29/03/2022 - 14:09:03	119,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:10:05	119,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:11:02	119,97	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:11:42	119,96	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:12:44	114,64	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:13:19	114,63	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:13:53	114,62	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:14:13	114,61	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:16:03	70,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:16:28	69,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

Nº PROC. 13/2023
Nº FL. 326
ASSINATURA

0004 - Recarga de gás R-22

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	150,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:43:41	186,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	185,74 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	186,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	186,48 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 13:57:36	186,67 (proposta)	45.357.163/0001-64 - T R GOMES DOS SANTOS	Válido
29/03/2022 - 14:09:21	149,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:10:17	149,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:11:08	149,97	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:11:50	149,96	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:14:02	149,95	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:14:19	149,94	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:16:16	135,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:16:35	134,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0005 - Serviço de desinstalação

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	100,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:43:56	103,00 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	102,49 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	103,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	102,90 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 13:57:52	103,00 (proposta)	45.357.163/0001-64 - T R GOMES DOS SANTOS	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 14:09:28	99,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:10:24	99,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:11:13	99,97	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:11:58	99,96	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:14:13	99,95	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:14:29	99,94	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:16:25	80,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:16:44	79,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

Nº PROC. 13/2022
Nº FL 327
ASSINATURA

0006 - Serviço de instalação

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	180,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:44:12	190,00 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	189,05 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	190,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	189,81 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 13:58:07	190,00 (proposta)	45.357.163/0001-64 - T R GOMES DOS SANTOS	Válido
29/03/2022 - 14:09:36	179,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:10:37	179,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:11:18	179,97	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:12:05	179,96	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:14:20	179,95	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:14:38	179,94	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:16:38	170,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:16:52	169,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0007 - Serviço detroca de capacitor

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	80,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:44:27	83,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	82,91 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	83,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	83,25 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 13:58:24	83,30 (proposta)	45.357.163/0001-64 - T R GOMES DOS SANTOS	Válido
29/03/2022 - 14:09:47	79,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:10:44	79,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:11:24	79,97	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:12:16	79,96	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 131/2022
Nº FL 328
ASSINATURA

29/03/2022 - 14:14:28	79,95	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:14:48	79,94	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:16:48	50,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:16:58	49,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0008 - Serviço de troca de compressor

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	240,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:44:42	248,00 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	246,76 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	248,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	247,75 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 13:58:39	248,00 (proposta)	45.357.163/0001-64 - T R GOMES DOS SANTOS	Válido
29/03/2022 - 14:09:57	239,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:10:52	239,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:11:29	239,97	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:12:23	239,96	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:14:38	239,95	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:15:00	239,94	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:16:59	200,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:17:37	199,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0009 - Recarga de gás R-410A

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	230,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:44:56	233,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	232,16 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	233,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	233,10 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 13:58:52	233,33 (proposta)	45.357.163/0001-64 - T R GOMES DOS SANTOS	Válido
29/03/2022 - 14:10:07	229,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:10:59	229,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:11:33	229,97	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:12:31	229,96	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:14:48	229,95	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:15:11	229,94	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0010 - Serviço de troca de placa

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

21/03/2022 - 18:50:58	120,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:45:10	233,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	232,16 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	233,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	233,10 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 13:59:03	233,33 (proposta)	45.357.163/0001-64 - T R GOMES DOS SANTOS	Válido
29/03/2022 - 14:11:09	199,99	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:11:39	119,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:12:39	119,98	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:14:57	119,97	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:15:20	119,96	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 329
ASSINATURA

0011 - Serviço elétrico

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	100,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:45:27	124,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	123,71 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	124,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	124,21 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:28:53	60,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:29:01	99,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:29:18	59,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:29:52	59,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:31:04	59,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0012 - Serviço de instalação UNDade condensadora

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	75,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:45:53	108,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	107,79 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	108,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	108,22 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:29:03	74,99	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:29:26	74,98	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:29:56	74,97	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:31:10	74,96	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0013 - Serviço de desinstalação da UNDade condensadora

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	100,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:46:07	75,00 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	74,63 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	75,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	74,93 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:29:15	45,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:29:33	44,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:30:00	44,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:31:16	44,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0014 - Serviço de instalação da UNDade evaporadora

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	80,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:46:21	108,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	107,79 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	108,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	108,22 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:29:47	79,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:30:05	79,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:30:12	90,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:31:22	79,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0015 - Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	80,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:46:35	80,00 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	79,60 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	80,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	79,92 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:30:10	79,59	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:30:22	45,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:31:33	44,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0016 - Limpeza da evaporadora e condensadora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	250,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:46:53	308,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	306,79 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

28/03/2022 - 10:48:33	308,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	308,02 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:30:15	249,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:30:20	249,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:30:38	180,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:31:56	179,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

Nº PROC. 131/2022
Nº FL 331
ASSINATURA

0017 - Limpeza do filtro da evaporadora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	80,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:47:07	80,00 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	79,60 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	80,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	79,92 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:30:26	79,59	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:30:48	25,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:32:00	24,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0018 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	200,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:47:28	208,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	207,29 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	208,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	208,12 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:30:27	199,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:30:34	199,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:30:58	95,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:32:25	94,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0019 - Recarga de gás R-22.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	340,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:47:42	345,00 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	343,28 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	345,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	344,66 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:30:40	339,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 14:30:44	339,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:31:09	195,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:32:30	194,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

Nº PROC. 121/2021
Nº FL 332
ASSINATURA

0020 - Serviço de desinstalação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	170,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:47:59	178,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	177,44 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	178,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	178,15 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:30:48	169,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:30:51	169,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:31:20	120,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:32:34	119,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0021 - Serviço de instalação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	440,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:49:17	441,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	439,46 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	441,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	441,23 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:43:09	350,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:44:47	349,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:46:49	349,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:49:19	349,97	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0022 - Serviço detroca de capacitor.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	130,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:49:36	134,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	133,66 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	134,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	134,20 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:43:21	75,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:49:26	74,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0023 - Serviço de troca de compressor .

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	800,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Valido
24/03/2022 - 15:49:59	956,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	951,89 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	956,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	955,71 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:43:56	400,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:49:31	399,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0024 - Recarga de gás R-410A.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	390,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:50:18	391,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	389,71 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	391,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	391,28 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:44:20	250,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Valido
29/03/2022 - 14:49:35	249,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0025 - Serviço de troca de placa .

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	340,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:50:34	341,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	339,96 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	341,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	341,33 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:44:31	200,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:49:44	199,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0026 - Serviço elétrico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	150,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:50:50	168,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	167,49 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	168,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	168,16 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:44:45	90,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:49:51	89,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15.09:35.
Código verificador: 23748F

0027 - Serviço de instalação UNDade condensadora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	150,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:51:06	191,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	190,71 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	191,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:48	191,48 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:44:58	149,99	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:49:56	149,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0028 - Serviço de desinstalação da UNDade condensadora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	150,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:51:22	171,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	170,81 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	171,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	171,50 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Valido
29/03/2022 - 14:45:09	80,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:50:07	79,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0029 - Serviço de instalação da UNDade evaporadora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	190,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:51:37	195,00 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	194,03 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	195,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	194,81 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:45:29	140,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:50:12	139,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0030 - Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	140,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:51:52	141,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	140,96 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	141,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	141,53 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:45:44	80,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 14:50:15	79,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

Nº PROC. 13/1/2022
Nº FL. 335
ASSINATURA

0031 - Capacitor de 2,5 MF

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	16,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:52:12	16,10 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	16,02 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	16,10 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	16,08 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:55:42	15,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:56:43	15,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:57:51	14,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:01:01	14,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:01:27	14,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0032 - Capacitor de 25 MF

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	30,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:52:28	36,49 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	36,31 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	36,49 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	36,45 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:55:51	29,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:57:00	29,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:58:00	29,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:01:06	29,96	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:01:34	29,95	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0033 - Capacitor de 30 MF

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	40,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:52:44	42,93 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	42,72 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	42,93 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	42,89 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:56:04	39,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:57:09	38,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:58:07	37,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 121/2021
Nº FL. 226
ASSINATURA

29/03/2022 - 15:01:11	37,98	30.682.931/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:01:40	37,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0034 - Capacitor de 40 MF

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	40,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:52:58	48,30 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	48,06 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	48,30 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	48,25 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:56:15	39,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:57:22	42,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:01:17	39,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:01:47	39,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0035 - Compressor 1/5

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	600,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:53:15	601,07 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	598,06 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	601,07 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	600,47 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:57:35	599,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:00:54	598,05	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:03:20	598,04	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:03:30	598,03	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0036 - Compressor 1/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	550,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:53:31	558,13 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	555,34 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	558,13 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	557,57 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:56:34	549,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:58:00	530,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:59:01	529,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:01:22	529,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15.09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 337
ASSINATURA

29/03/2022 - 15:02:06	529,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0037 - Compressor 1/3

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	480,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:53:46	483,00 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	480,59 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	483,00 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	482,52 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:56:46	479,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:58:11	475,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 14:59:12	474,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:01:33	474,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:02:13	474,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0038 - Compressor rotativo de 9000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	600,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:54:14	622,53 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	619,42 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	622,53 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	621,91 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:56:59	599,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:58:26	615,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:01:38	599,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:02:20	599,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0039 - Compressor rotativo de 12000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	600,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:54:29	697,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	694,18 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	697,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	696,97 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:57:10	599,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:58:37	680,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:01:43	599,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:02:27	599,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0040 - Compressor rotativo de 18000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	900,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:54:46	1.008,93 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	1.003,89 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	1.008,93 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	1.007,92 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 14:57:27	899,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 14:58:51	995,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:01:47	899,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:02:39	899,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0041 - Compressor rotativo de 24000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	900,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:55:36	1.234,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	1.228,16 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	1.234,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	1.233,10 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:07:34	899,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:08:28	1.200,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:13:35	899,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0042 - Fita pvc branca

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	8,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:57:30	8,59 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	8,55 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	8,59 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	8,58 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:07:53	7,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:08:41	6,50	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:13:31	6,49	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0043 - Condensador 1/25

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	130,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:58:02	139,53 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

26/03/2022 - 16:32:06	138,83 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	139,53 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	139,39 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:08:02	129,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:08:53	125,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:13:38	124,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0044 - Micromotor

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	250,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:58:19	268,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	266,99 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	268,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	268,06 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:08:14	249,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:09:22	255,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:13:42	249,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:15:02	249,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0045 - Motor ventilador da condensadora 12000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	370,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:58:38	375,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	373,79 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	375,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	375,29 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:08:24	369,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:09:40	360,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:10:10	359,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:13:46	359,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:15:13	359,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0046 - Motor ventilador da condensadora 18000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	400,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:59:17	407,87 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	405,83 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	407,87 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 10:43:49	407,46 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:08:34	399,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:09:54	395,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:11:08	394,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:13:51	394,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:15:20	394,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0047 - Motor ventilador da condensadora 24000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	400,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:59:38	429,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	427,18 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	429,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	428,90 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:08:40	399,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:10:07	415,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:13:55	399,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0048 - Motor ventilador da condensadora 9000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	250,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 15:59:59	279,07 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	277,67 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	279,07 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	278,79 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:08:47	249,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:10:20	270,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:14:00	249,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:15:36	249,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0049 - Placa interface 12000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	220,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:00:30	225,40 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	224,27 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	225,40 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	225,17 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:09:01	219,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC 131/2021
Nº FL 341
ASSINATURA

29/03/2022 - 15:10:29	215,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:11:23	214,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:14:05	214,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:15:46	214,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0050 - Placa interface 18000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	220,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:00:51	236,13 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	234,95 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	236,13 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	235,89 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:09:11	219,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:10:45	225,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:14:12	219,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:15:55	219,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0051 - Placa interface 24000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	220,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:01:12	241,50 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	240,29 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	241,50 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	241,26 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:38:48	219,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:39:21	235,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido

0052 - Placa interface 9000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	200,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:01:29	214,67 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	213,60 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	214,67 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	214,46 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:39:01	199,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:39:32	205,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido

0053 - Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

21/03/2022 - 18:50:58	350,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:01:53	362,79 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	360,98 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	362,79 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	362,43 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:39:13	349,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:39:48	349,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:45:30	349,97	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0054 - Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	80,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:02:08	80,50 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	80,10 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	80,50 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	80,42 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:39:23	79,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:39:57	75,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:45:34	74,99	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0055 - Sensor de temperatura 9000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	120,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:02:27	128,80 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	128,16 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	128,80 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	128,67 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:39:33	119,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:40:13	119,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:41:03	119,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0056 - Sensor de temperatura 12000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	120,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:02:41	128,80 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	128,16 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	128,80 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	128,67 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 131/2022
Nº FL. 343
ASSINATURA

29/03/2022 - 15:40:03	119,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:40:28	119,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:41:12	119,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0057 - Sensor de temperatura 18000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	120,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:02:57	139,53 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	138,83 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	139,53 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	139,39 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:40:12	119,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:40:36	130,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido

0058 - Sensor de temperatura 24000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	120,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:03:19	150,27 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	149,52 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	150,27 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	150,12 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:40:32	119,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 15:40:47	140,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:45:43	119,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0059 - Turbina 12000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	120,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Valido
24/03/2022 - 16:03:39	139,53 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	138,83 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	139,53 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	139,39 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:40:56	130,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:41:30	119,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0060 - Turbina18000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	120,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:03:58	150,27 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 131/2022
Nº FL 324
ASSINATURA

26/03/2022 - 16:32:06	149,52 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	150,27 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	150,12 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 15:41:07	140,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 15:41:39	119,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0061 - Turbina 24000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	150,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:04:56	150,27 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	149,52 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	150,27 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	150,12 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:01:08	145,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:02:04	144,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:04:39	144,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0062 - Turbina 9000 BTU

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	150,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:05:10	128,80 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	128,16 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	128,80 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	128,67 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:01:17	120,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:02:16	119,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:04:44	119,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:05:06	119,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0063 - Turbo Touch

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	120,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:05:24	107,33 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	106,79 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	107,33 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	107,22 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:01:24	100,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:02:23	99,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 16:04:47	99,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:05:13	99,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0064 - Suporte split500MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	100,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:05:38	48,30 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	48,06 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	48,30 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	48,25 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:01:32	45,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:02:33	44,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:04:51	44,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:05:22	44,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0065 - Suporte split450MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	40,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:08:01	42,93 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	42,72 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	42,93 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	42,89 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:01:23	39,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:01:40	38,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:02:43	37,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:04:55	37,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:05:37	37,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0066 - Cabo PP 3X2,5mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	40,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:08:22	12,88 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	12,82 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	12,88 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	12,87 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:01:54	10,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:03:19	9,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:04:58	9,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 16:05:44	9,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0067 - Tubo de cobre 1/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	19,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:08:38	19,32 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	19,22 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	19,32 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	19,30 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Valido
29/03/2022 - 16:01:32	18,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:02:03	18,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:03:29	17,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:05:01	17,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:05:50	17,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0068 - Tubo de cobre 3/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	23,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:08:53	23,61 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	23,49 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	23,61 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	23,59 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:01:51	22,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:02:12	20,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:03:37	19,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:05:06	19,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:05:55	19,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0069 - Tubo de cobre 1/2

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	30,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:09:08	30,05 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	29,90 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	30,05 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	30,02 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:02:21	28,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:03:42	27,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:05:10	27,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 16:06:04	27,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0070 - Tubo de cobre 5/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	30,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:09:25	34,35 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	34,18 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	34,35 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	34,32 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:01:42	29,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:02:39	29,98	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:03:55	29,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:05:14	29,96	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:06:13	29,95	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0071 - Tubo de cobre 5/16

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	20,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:10:07	21,47 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	21,36 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	21,47 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	21,45 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:13:10	18,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:14:23	17,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:15:54	17,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido

0072 - Porca de cobre 1/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	10,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:10:22	10,73 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	10,68 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	10,73 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	10,72 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:13:18	9,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:13:32	8,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:15:57	8,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:17:38	8,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0073 - Porca de cobre 1/2

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	21,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:10:35	21,47 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	21,36 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	21,47 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	21,45 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:13:25	19,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:13:37	18,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:16:00	18,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:17:42	18,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0074 - Porca de cobre 3/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	15,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:10:50	16,10 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	16,02 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	16,10 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	16,08 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:13:38	14,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:13:44	14,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:13:54	13,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:16:03	13,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:17:46	13,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0075 - Tubo esponjoso 5/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	10,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/03/2022 - 16:11:08	10,73 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	10,68 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	10,73 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	10,72 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:13:47	9,50	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:14:06	9,49	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:16:06	9,48	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:17:52	9,47	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

0076 - Tubo esponjoso 7/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2022 - 18:50:58	10,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 133/2022
Nº FL. 3214
ASSINATURA

24/03/2022 - 16:11:24	12,88 (proposta)	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2022 - 16:32:06	12,82 (proposta)	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
28/03/2022 - 10:48:33	12,88 (proposta)	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 10:43:49	12,87 (proposta)	03.342.090/0001-97 - CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:14:06	11,00	37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	Válido
29/03/2022 - 16:14:13	9,99	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido
29/03/2022 - 16:16:10	9,98	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	Válido
29/03/2022 - 16:17:59	9,97	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	29/03/2022 - 17:14:07	28.865.430/0001-95 - J A DE SOUSA AGUIAR	Proposta Adequada_J A DE SOUSA AGUIAR - ME.pdf
0016	29/03/2022 - 17:30:56	30.682.981/0001-65 - D S VIEIRA EIRELI	PROPOSTA READEQUADA - 290322.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
J A DE SOUSA AGUIAR	26/03/2022 - 16:28	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
D S VIEIRA EIRELI	28/03/2022 - 10:57	Danilo Silva Vieira	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/03/2022 - 12:48	--	--

0001 - Limpeza da evaporadora e condensadora

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:24:47	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0002 - Limpeza do filtro da evaporadora

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:24:54	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0003 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:25:01	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0004 - Recarga de gás R-22

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:25:09	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0005 - Serviço de desinstalação

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:25:17	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0006 - Serviço de instalação

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:25:25	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0007 - Serviço detroca de capacitor

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:25:33	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 13112021
Nº FL. 351
ASSINATURA

0008 - Serviço de troca de compressor

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:25:42	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0009 - Recarga de gás R-410A

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:25:49	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0010 - Serviço de troca de placa

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:25:58	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0011 - Serviço elétrico

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:26:11	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0012 - Serviço de instalação UNDade condensadora

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:26:18	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 352
ASSINATURA

0013 - Serviço de desinstalação da UNDade condensadora

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:26:25	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0014 - Serviço de instalação da UNDade evaporadora

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:26:32	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0015 - Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:26:39	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0016 - Limpeza da evaporadora e condensadora.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:26:46	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0017 - Limpeza do filtro da evaporadora.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:26:54	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0018 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:27:01	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0019 - Recarga de gás R-22.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:27:08	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0020 - Serviço de desinstalação.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:27:15	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0021 - Serviço de instalação.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:27:29	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0022 - Serviço detroca de capacitor.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:27:36	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 354
ASSINATURA

0023 - Serviço de troca de compressor .

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:27:42	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0024 - Recarga de gás R-410A.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:27:49	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0025 - Serviço de troca de placa .

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:27:56	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0026 - Serviço elétrico.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:28:02	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0027 - Serviço de instalação UNDade condensadora.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:28:10	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 355
ASSINATURA

0028 - Serviço de desinstalação da UNDade condensadora.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:28:17	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0029 - Serviço de instalação da UNDade evaporadora.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:28:28	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0030 - Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:28:35	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0031 - Capacitor de 2,5 MF

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:28:46	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0032 - Capacitor de 25 MF

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:28:54	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 356
ASSINATURA

0033 - Capacitor de 30 MF

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:29:01	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0034 - Capacitor de 40 MF

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:29:08	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0035 - Compressor 1/5

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:29:15	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0036 - Compressor 1/4

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:29:24	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0037 - Compressor 1/3

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:29:32	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0038 - Compressor rotativo de 9000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:29:39	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0039 - Compressor rotativo de 12000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:29:46	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0040 - Compressor rotativo de 18000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:29:53	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0041 - Compressor rotativo de 24000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:30:10	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0042 - Fita pvc branca

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:30:21	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 358
ASSINATURA

0043 - Condensador 1/25

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:30:28	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0044 - Micromotor

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:30:35	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0045 - Motor ventilador da condensadora 12000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:30:42	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0046 - Motor ventilador da condensadora 18000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:30:48	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0047 - Motor ventilador da condensadora 24000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:30:56	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 121/2022
Nº FL. 359
ASSINATURA

0048 - Motor ventilador da condensadora 9000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:31:02	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0049 - Placa interface 12000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:31:11	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0050 - Placa interface 18000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:31:18	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0051 - Placa interface 24000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:31:30	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0052 - Placa interface 9000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:31:36	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0053 - Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:31:43	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0054 - Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:31:49	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0055 - Sensor de temperatura 9000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:32:04	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indefendo

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0056 - Sensor de temperatura 12000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:32:11	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0057 - Sensor de temperatura 18000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:32:17	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0058 - Sensor de temperatura 24000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:35:48	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0059 - Turbina 12000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:32:24	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0060 - Turbina18000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:32:31	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0061 - Turbina 24000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:32:41	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0062 - Turbina 9000 BTU

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:32:47	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0063 - Turbo Touch

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:32:53	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0064 - Suporte split500MM

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:33:00	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0065 - Suporte split450MM

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:33:08	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0066 - Cabo PP 3X2,5mm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:33:15	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0067 - Tubo de cobre 1/4

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:33:21	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

0068 - Tubo de cobre 3/8

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:33:28	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0069 - Tubo de cobre 1/2

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:33:35	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0070 - Tubo de cobre 5/8

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:33:45	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0071 - Tubo de cobre 5/16

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:33:55	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0072 - Porca de cobre 1/4

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:34:03	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 131/2022
Nº FL. 3621
ASSINATURA

0073 - Porca de cobre 1/2

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:34:18	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0074 - Porca de cobre 3/8

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:34:25	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0075 - Tubo esponjoso 5/8

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:34:32	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

0076 - Tubo esponjoso 7/8

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA	31/03/2022 - 12:34:39	NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.	Indeferido

Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.

Chat

Data	Apelido	Frase
29/03/2022 - 14:02:03	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
29/03/2022 - 14:03:18	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nº 016/2022
29/03/2022 - 14:03:27	Pregoeiro	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
29/03/2022 - 14:03:35	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões;
29/03/2022 - 14:03:45	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção;

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 14:03:55	Pregoeiro	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções;
29/03/2022 - 14:04:04	Pregoeiro	d) Informo que as propostas ajustadas ao lance final devem ser inseridas no sistema portaldecompraspublicas.com.br, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação;
29/03/2022 - 14:04:13	Pregoeiro	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão;
29/03/2022 - 14:04:23	Pregoeiro	f) Caso o licitante oferte um lance de forma equivoca, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade;
29/03/2022 - 14:04:31	Pregoeiro	g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação.
29/03/2022 - 14:04:40	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peço que Aguardem.
29/03/2022 - 14:05:04	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/03/2022 - 14:05:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/03/2022 - 14:05:34	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
29/03/2022 - 14:05:34	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
29/03/2022 - 14:05:34	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
29/03/2022 - 14:05:46	Pregoeiro	Senhores Licitantes, peço que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema.
29/03/2022 - 14:05:57	Pregoeiro	Iremos iniciar a fase de lances. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o menor preço ITEM.
29/03/2022 - 14:06:06	Pregoeiro	Lembro, também, a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.
29/03/2022 - 14:06:17	Pregoeiro	Abriremos para lances. Pedimos que atentem.
29/03/2022 - 14:06:46	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:06:46	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:06:46	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:06:46	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:06:46	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:06:46	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:06:46	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:06:46	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:06:46	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:06:46	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:06:55	Pregoeiro	Peço que apresentem suas melhores ofertas.
29/03/2022 - 14:17:11	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:17:20	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:17:56	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:18:03	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:18:30	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:18:36	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:18:45	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:18:54	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:19:00	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:19:39	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:27:56	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:27:56	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:27:56	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:27:56	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:27:56	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:27:56	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:27:56	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:27:56	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:27:56	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:27:56	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:37:56	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:37:56	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:37:56	Sistema	O item 0013 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 14:37:56	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:37:56	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:37:56	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:37:56	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:37:56	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:37:56	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:37:56	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:42:25	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:42:25	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:42:25	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:42:25	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:42:25	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:42:25	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:42:25	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:42:25	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:42:25	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:42:25	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:52:27	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:52:27	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:52:27	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:52:27	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:52:27	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:52:27	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:52:27	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:52:27	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:52:27	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:52:27	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
29/03/2022 - 14:55:01	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:55:01	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:55:01	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:55:01	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:55:01	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:55:01	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:55:01	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:55:01	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:55:01	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 14:55:01	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:05:01	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:05:01	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:05:01	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:05:01	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:05:01	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:05:01	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:05:01	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:05:01	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:05:01	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:05:31	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:07:07	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:07:07	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:07:07	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:07:07	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:07:07	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:07:07	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:07:07	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:07:07	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:07:07	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:07:07	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 132/2021
Nº FL. 367
ASSINATURA

29/03/2022 - 15:17:07	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:17:07	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:17:07	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:17:07	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:17:07	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:17:13	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:17:22	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:17:37	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:17:46	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:17:55	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:38:04	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:38:04	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:38:04	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:38:04	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:38:04	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:38:04	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:38:04	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:38:04	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:38:04	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:38:04	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:48:04	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:48:04	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:48:04	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:48:04	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:48:04	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:48:04	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:48:04	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:48:04	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:48:04	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:48:04	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
29/03/2022 - 15:59:59	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 15:59:59	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:00:00	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:00:01	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:00:02	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:00:02	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:00:03	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:00:03	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:00:04	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:00:05	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:10:01	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:10:01	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:10:01	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:10:01	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:10:04	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:10:04	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:10:04	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:10:04	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:10:04	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:10:07	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:12:44	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:12:45	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:12:45	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:12:47	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:12:47	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:12:48	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
29/03/2022 - 16:22:46	Sistema	O item 0071 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23749F

29/03/2022 - 16:22:46	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:22:46	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:22:49	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:22:49	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:22:49	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 99,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 14,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0003 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 69,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 134,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0005 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 79,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 169,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 49,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0008 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 199,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 229,94.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 119,96.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0011 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 59,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 74,96.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0013 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 44,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 79,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0015 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 44,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0016 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 179,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0017 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 24,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0018 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 94,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0019 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 194,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0020 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 119,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0021 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 349,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0022 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 74,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0023 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 399,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0024 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 249,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0025 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 199,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0026 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 89,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0027 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 149,98.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0028 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 79,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0029 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 139,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0030 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 79,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0031 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 14,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0032 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 29,95.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0033 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 37,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0034 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 39,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0035 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 598,03.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0036 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 529,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0037 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 474,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0038 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 599,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0039 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 599,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0040 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 899,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0041 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 899,98.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0042 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 6,49.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0043 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 124,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0044 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 249,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0045 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 359,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0046 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 394,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0047 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 399,98.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0048 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 249,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0049 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 214,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0050 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 219,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0051 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 219,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0052 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 199,99.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0053 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 349,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0054 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 74,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0055 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 119,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0056 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 119,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0057 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 119,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0058 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 119,98.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0059 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 119,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0060 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 119,99.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0061 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 144,98.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0062 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 119,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0063 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 99,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0064 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 44,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0065 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 37,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0066 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 9,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0067 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 17,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0068 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 19,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0069 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 27,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0070 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 29,95.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0071 teve como arrematante D S VIEIRA EIRELI - ME com lance de R$ 17,98.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0072 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 8,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0073 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 18,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0074 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 13,97.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0075 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 9,47.
29/03/2022 - 16:32:07	Sistema	O item 0076 teve como arrematante J A DE SOUSA AGUIAR - ME com lance de R$ 9,97.
29/03/2022 - 16:32:37	Pregoeiro	Pois bem, encerrada a fase de lances, convoco as empresas arrematantes para negociação de preço. Peço que atendem.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 17:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:38:14	Sistema	Motivo: Convocação das empresas arrematante para fase negociação de preços.
29/03/2022 - 16:41:26	F. D S VIEIRA EIRELI	Negociação Item 0016: Sr. Pregoeiro, boa tarde. Informo que já estamos com o nosso melhor valor para todos os itens arrematados.
29/03/2022 - 16:46:24	F. J A DE SOUSA AGUIAR	Negociação Item 0001: Senhor Pregoeiro, informamos que esses são nossos melhores preços para os itens arrematados.
29/03/2022 - 16:51:49	Pregoeiro	Registra-se, que uma vez não havendo êxito na negociação dos preços, permanecem os valores arrematados em cada item na fase de lances.
29/03/2022 - 16:52:34	Pregoeiro	Assim, convoco as empresas arrematantes para envio de suas propostas readequadas.
29/03/2022 - 16:53:18	Pregoeiro	Senhores arrematantes, abriremos o prazo de 02 (duas) horas para que apresente sua proposta readequada, em arquivo no formato PDF, a ser importado no sistema. Lembrando que a mesma deverá estar em papel timbrado da licitante, assinada e datada, contando ainda seu prazo de validade.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 29/03/2022.
29/03/2022 - 16:53:56	Sistema	Motivo: Envio da proposta readequada para os itens arrematados.
29/03/2022 - 16:55:00	Pregoeiro	ATENÇÃO:Campo para apresentação da proposta readequada encontra-se aberto. A mesma deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados. Não há necessidade de importar a proposta em todos os itens arrematados, bastando somente em um único item.
29/03/2022 - 17:06:38	Pregoeiro	Feitos os avisos que julgo pertinente neste momento, dou por encerrado a sessão no dia hoje, oportunidade em que fica remarcada a nova sessão para o dia 31/03/2022 (quinta-feira), às 11:00 horas.
29/03/2022 - 17:06:53	Pregoeiro	Boa tarde a todos. Chat encerrado.
29/03/2022 - 17:14:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/03/2022 - 17:30:56	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
31/03/2022 - 11:12:18	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes
31/03/2022 - 11:12:37	Pregoeiro	Peço que aguardem uns instantes e acompanhem o chat
31/03/2022 - 11:47:25	Pregoeiro	As propostas apresentadas pelas arrematantes forma aceitas e consideradas classificadas em primeiro lugar.
31/03/2022 - 11:47:48	Pregoeiro	Momento em que passaremos para análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.
31/03/2022 - 12:15:58	Pregoeiro	Após a análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, foi constatado o pleno atendimento à legislação vigente, bem como ao Edital. Dessa forma, foram consideradas HABILITADAS no processo.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:07	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J A DE SOUSA AGUIAR.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:17	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D S VIEIRA EIRELI.
31/03/2022 - 12:16:55	Pregoeiro	Abrirei a intenção de recurso pelo prazo de 30 (trinta) minutos para caso queiram manifestar recurso contra algum ato do Pregoeiro.
31/03/2022 - 12:17:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2022 às 12:48.
31/03/2022 - 12:24:47	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
31/03/2022 - 12:24:54	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
31/03/2022 - 12:25:01	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
31/03/2022 - 12:25:09	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
31/03/2022 - 12:25:17	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

31/03/2022 - 12:25:25	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
31/03/2022 - 12:25:33	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
31/03/2022 - 12:25:42	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
31/03/2022 - 12:25:49	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
31/03/2022 - 12:25:58	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
31/03/2022 - 12:26:11	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
31/03/2022 - 12:26:18	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
31/03/2022 - 12:26:25	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
31/03/2022 - 12:26:32	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
31/03/2022 - 12:26:39	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
31/03/2022 - 12:26:46	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
31/03/2022 - 12:26:54	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
31/03/2022 - 12:27:01	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
31/03/2022 - 12:27:08	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
31/03/2022 - 12:27:15	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0020.
31/03/2022 - 12:27:29	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0021.
31/03/2022 - 12:27:36	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0022.
31/03/2022 - 12:27:42	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0023.
31/03/2022 - 12:27:49	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0024.
31/03/2022 - 12:27:56	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0025.
31/03/2022 - 12:28:02	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0026.
31/03/2022 - 12:28:10	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0027.
31/03/2022 - 12:28:17	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0028.
31/03/2022 - 12:28:28	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0029.
31/03/2022 - 12:28:35	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0030.
31/03/2022 - 12:28:46	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0031.
31/03/2022 - 12:28:54	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0032.
31/03/2022 - 12:29:01	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0033.
31/03/2022 - 12:29:08	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0034.
31/03/2022 - 12:29:15	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0035.
31/03/2022 - 12:29:24	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0036.
31/03/2022 - 12:29:32	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0037.
31/03/2022 - 12:29:39	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0038.
31/03/2022 - 12:29:46	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0039.
31/03/2022 - 12:29:53	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0040.
31/03/2022 - 12:30:10	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0041.
31/03/2022 - 12:30:21	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0042.
31/03/2022 - 12:30:28	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0043.
31/03/2022 - 12:30:35	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0044.
31/03/2022 - 12:30:42	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0045.
31/03/2022 - 12:30:48	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0046.
31/03/2022 - 12:30:56	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0047.
31/03/2022 - 12:31:03	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0048.
31/03/2022 - 12:31:11	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0049.
31/03/2022 - 12:31:18	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0050.
31/03/2022 - 12:31:30	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0051.
31/03/2022 - 12:31:36	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0052.
31/03/2022 - 12:31:43	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0053.
31/03/2022 - 12:31:49	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0054.
31/03/2022 - 12:32:04	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0055.
31/03/2022 - 12:32:11	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0056.
31/03/2022 - 12:32:17	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0057.
31/03/2022 - 12:32:24	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0059.
31/03/2022 - 12:32:31	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0060.
31/03/2022 - 12:32:41	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0061.
31/03/2022 - 12:32:47	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0062.
31/03/2022 - 12:32:53	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0063.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

31/03/2022 - 12:33:00	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0064.
31/03/2022 - 12:33:08	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0065.
31/03/2022 - 12:33:15	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0066.
31/03/2022 - 12:33:21	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0067.
31/03/2022 - 12:33:28	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0068.
31/03/2022 - 12:33:35	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0069.
31/03/2022 - 12:33:45	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0070.
31/03/2022 - 12:33:55	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0071.
31/03/2022 - 12:34:03	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0072.
31/03/2022 - 12:34:18	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0073.
31/03/2022 - 12:34:25	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0074.
31/03/2022 - 12:34:32	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0075.
31/03/2022 - 12:34:39	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0076.
31/03/2022 - 12:35:48	Sistema	O fornecedor EASWELL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0058.
31/03/2022 - 12:59:34	Pregoeiro	Em análise dos requisitos de admissibilidade da intenção de recursos.
31/03/2022 - 14:51:18	Pregoeiro	A empresa EASWELL ENGENHARIA LTDA alega o descumprimento do item 9.9.6 por parte das empresas D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA e J A DE SOUSA AGUIAR, contudo, foi verificado que as certidões de regularidade exigidas através do referido item, constam no rol de documentação apresentadas pelas arrematantes.
31/03/2022 - 14:51:37	Pregoeiro	A empresa EASWELL ENGENHARIA LTDA alega o descumprimento do item 9.10.3 por parte da empresa D S VIEIRA EIRELI, contudo, a empresa apresentou os referidos índices na Página 3 de 8 do Balanço apresentado pela arrematante.
31/03/2022 - 14:51:53	Pregoeiro	A empresa EASWELL ENGENHARIA LTDA alega que a empresa J A DE SOUSA AGUIAR apresentou o item 9.11 1Cdesprovido de normalidade 1D. Em relação à esta alegação, o licitante não deixou claro a sua motivação, caracterizando falta de pressuposto de admissibilidade.
31/03/2022 - 14:52:21	Pregoeiro	Dessa forma, a manifestação de intenção de recurso não foi aceita pelo Pregoeiro pela falta de pressupostos de admissibilidade.
31/03/2022 - 14:53:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
31/03/2022 - 14:53:13	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:53:13	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:53:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/03/2022 - 14:53:38	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:53:38	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:54:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0022.
31/03/2022 - 14:54:10	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:54:10	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:55:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
31/03/2022 - 14:55:05	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:55:05	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:55:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
31/03/2022 - 14:55:09	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:55:09	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:55:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
31/03/2022 - 14:55:16	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

31/03/2022 - 14:55:16	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:55:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
31/03/2022 - 14:55:22	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:55:22	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:55:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
31/03/2022 - 14:55:28	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:55:28	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:55:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
31/03/2022 - 14:55:36	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:55:36	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:55:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
31/03/2022 - 14:55:42	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:55:42	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:55:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
31/03/2022 - 14:55:47	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:55:47	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:55:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
31/03/2022 - 14:55:54	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:55:54	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:55:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
31/03/2022 - 14:55:59	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:55:59	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:56:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
31/03/2022 - 14:56:04	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:56:04	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:56:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
31/03/2022 - 14:56:08	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:56:08	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:56:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
31/03/2022 - 14:56:14	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

31/03/2022 - 14:56:14	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:56:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
31/03/2022 - 14:56:20	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:56:20	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:56:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
31/03/2022 - 14:56:27	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:56:27	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:56:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
31/03/2022 - 14:56:33	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:56:33	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:56:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
31/03/2022 - 14:56:40	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:56:40	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:56:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
31/03/2022 - 14:56:46	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:56:46	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:56:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0020.
31/03/2022 - 14:56:53	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:56:53	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:57:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0023.
31/03/2022 - 14:57:05	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:57:05	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:57:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0024.
31/03/2022 - 14:57:11	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:57:11	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:57:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
31/03/2022 - 14:57:17	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:57:17	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:57:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0026.
31/03/2022 - 14:57:24	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

31/03/2022 - 14:57:24	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:57:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0027.
31/03/2022 - 14:57:31	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:57:31	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:57:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0028.
31/03/2022 - 14:57:35	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:57:35	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:57:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0029.
31/03/2022 - 14:57:41	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:57:41	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:57:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0030.
31/03/2022 - 14:57:46	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:57:46	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:57:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0031.
31/03/2022 - 14:57:52	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:57:52	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:57:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0032.
31/03/2022 - 14:57:57	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:57:57	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:58:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0033.
31/03/2022 - 14:58:06	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:58:06	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:58:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0034.
31/03/2022 - 14:58:12	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:58:12	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:58:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0035.
31/03/2022 - 14:58:19	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:58:19	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:58:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0036.
31/03/2022 - 14:58:24	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

31/03/2022 - 14:58:24	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:58:35	Sistema	Intenção do recurso foi indeferida para o item 0037.
31/03/2022 - 14:58:35	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:58:35	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:58:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0038.
31/03/2022 - 14:58:42	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:58:42	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:58:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0039.
31/03/2022 - 14:58:51	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:58:51	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:58:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0040.
31/03/2022 - 14:58:59	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:58:59	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:59:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0041.
31/03/2022 - 14:59:07	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:59:07	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:59:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0042.
31/03/2022 - 14:59:17	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:59:17	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:59:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0043.
31/03/2022 - 14:59:23	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:59:23	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:59:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0044.
31/03/2022 - 14:59:31	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:59:31	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:59:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0045.
31/03/2022 - 14:59:39	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:59:39	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:59:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0046.
31/03/2022 - 14:59:44	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

31/03/2022 - 14:59:44	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:59:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0047.
31/03/2022 - 14:59:50	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:59:50	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 14:59:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0048.
31/03/2022 - 14:59:57	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 14:59:57	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:00:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0049.
31/03/2022 - 15:00:03	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:00:03	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:00:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0050.
31/03/2022 - 15:00:10	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:00:10	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:00:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0051.
31/03/2022 - 15:00:17	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:00:17	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:00:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0052.
31/03/2022 - 15:00:24	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:00:24	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:00:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0053.
31/03/2022 - 15:00:30	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:00:30	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:00:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0054.
31/03/2022 - 15:00:35	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:00:35	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:00:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0055.
31/03/2022 - 15:00:41	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:00:41	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:00:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0056.
31/03/2022 - 15:00:53	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

31/03/2022 - 15:00:53	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:01:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0057.
31/03/2022 - 15:01:00	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:01:00	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:01:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0058.
31/03/2022 - 15:01:19	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:01:19	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:01:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0059.
31/03/2022 - 15:01:27	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:01:27	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:01:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0060.
31/03/2022 - 15:01:48	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:01:48	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:02:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0061.
31/03/2022 - 15:02:05	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:02:05	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:02:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0062.
31/03/2022 - 15:02:13	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:02:13	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:02:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0063.
31/03/2022 - 15:02:20	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:02:20	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:02:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0064.
31/03/2022 - 15:02:26	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:02:26	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:04:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0065.
31/03/2022 - 15:04:43	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:04:43	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:04:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0066.
31/03/2022 - 15:04:50	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

31/03/2022 - 15:04:50	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:04:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0067.
31/03/2022 - 15:04:57	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:04:57	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:05:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0068.
31/03/2022 - 15:05:03	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:05:03	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:05:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0069.
31/03/2022 - 15:05:09	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:05:09	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:05:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0070.
31/03/2022 - 15:05:16	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:05:16	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:05:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0071.
31/03/2022 - 15:05:22	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:05:22	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:05:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0072.
31/03/2022 - 15:05:29	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:05:29	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:05:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0073.
31/03/2022 - 15:05:34	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:05:34	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:05:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0074.
31/03/2022 - 15:05:41	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:05:41	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:05:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0075.
31/03/2022 - 15:05:46	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.
31/03/2022 - 15:05:46	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:05:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0076.
31/03/2022 - 15:05:53	Sistema	Intenção: NOS TERMOS DO ART.4º, INC. XVIII, DA LEI Nº 10.520 E CONSOANTE AO ACÓRDÃO Nº 339/2010-PLENÁRIO, MANIFESTO O DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA D S VIEIRA EIRELI E EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.9.6. EMPRESA D S VIEIRA EIRELI DESCUMPRIU O ITEM 9.10.3, EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR COM O ITEM 9.11 TOTALMENTE DESPROVIDO DE NORMALIDADE. DESENVOLVIMENTO E PEDIDO NO RECURSO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 121/2021
Nº FL. 383
ASSINATURA

31/03/2022 - 15:05:53	Sistema	Justificativa: Pelos motivos expostos no chat.
31/03/2022 - 15:08:13	Pregoeiro	Na manifestação não foi constatada a admissibilidade do recurso.
31/03/2022 - 15:08:31	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão no dia de hoje.
31/03/2022 - 15:08:38	Pregoeiro	Em nome do Município de Santa Luzia/MA agradeço a participação de todos
31/03/2022 - 15:08:45	Pregoeiro	Tenham um ótimo dia. Chat encerrado
31/03/2022 - 15:08:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro

Franciliud Alves de Araújo
Apoio

Vilma Thécia Freire Muniz
Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:09:35.
Código verificador: 23748F

Nº PROC. 131/2022
Nº FL. 384
ASSINATURA

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 016/2022

0001 - Limpeza da evaporadora e condensadora | Valor de Referência: 120,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 99,99	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 100,00	100	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 114,64	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 119,97	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 120,00	100	Limpeza da evap e cond	PROPRIA	ME	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	R$ 120,00	100	Serviço	Serviço	ME	Sim

0002 - Limpeza do filtro da evaporadora | Valor de Referência: 36,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 14,99	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 15,00	100	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 34,20	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 34,97	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 35,00	100	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIA	ME	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	R$ 35,95	100	Serviço	Serviço	ME	Sim

0003 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário | Valor de Referência: 120,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 69,99	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 70,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 114,64	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 119,97	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 120,00	40	Medir e recarga de gas	PROPRIA	ME	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	R$ 120,50	40	Serviço	Serviço	ME	Sim

0004 - Recarga de gás R-22 | Valor de Referência: 186,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 134,99	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 135,00	100	SRV	SRV	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 149,97	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 150,00	100	Recarga de gás R-22	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 186,48	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	R$ 186,67	100	Serviço	Serviço	ME	Sim

0005 - Serviço de desinstalação | Valor de Referência: 103,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 79,99	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 80,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 99,97	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 100,00	40	Serviço de desinstalação	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 102,90	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 385
ASSINATURA

T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	R$ 103,00	40	Serviço	Serviço	ME	Sim

0006 - Serviço de instalação | Valor de Referência: 190,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 169,99	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 170,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 179,97	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 180,00	40	Serviço de instalação	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 189,81	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	R$ 190,00	40	Serviço	Serviço	ME	Sim

0007 - Serviço detroca de capacitor | Valor de Referência: 83,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 49,99	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 50,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 79,97	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 80,00	40	Serviço detroca de capacitor	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 83,25	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	R$ 83,30	40	Serviço	Serviço	ME	Sim

0008 - Serviço de troca de compressor | Valor de Referência: 248,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 199,99	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 200,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 239,97	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 240,00	40	Serviço de troca de compressor	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 247,75	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	R$ 248,00	40	Serviço	Serviço	ME	Sim

0009 - Recarga de gás R-410A | Valor de Referência: 233,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 229,94	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 229,95	40	SRV	SRV	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 229,97	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 230,00	40	Recarga de gás R-410A	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 233,10	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	R$ 233,33	40	Serviço	Serviço	ME	Sim

0010 - Serviço de troca de placa | Valor de Referência: 233,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 119,96	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 119,97	40	SRV	SRV	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 119,99	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 120,00	40	Serviço de troca de placa	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 233,10	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim
T R GOMES DOS SANTOS	45.357.163/0001-64	R$ 233,33	40	Serviço	Serviço	ME	Sim

0011 - Serviço elétrico | Valor de Referência: 124,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

Nº PROC. 13112021
Nº FL. 386
ASSINATURA

J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 59,97	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 59,98	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 60,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 100,00	40	Serviço elétrico	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 124,21	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0012 - Serviço de instalação UNDade condensadora | Valor de Referência: 108,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 74,96	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 74,97	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 74,99	100	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 75,00	100	Serviço de instalação conden	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 108,22	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0013 - Serviço de desinstalação da UNDade condensadora | Valor de Referência: 75,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 44,97	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 44,98	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 45,00	100	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 74,93	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 100,00	100	Serviço de desinstalação	PROPRIA	ME	Sim

0014 - Serviço de instalação da UNDade evaporadora | Valor de Referência: 108,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 79,97	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 79,98	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 80,00	100	Serviço de instalação	PROPRIA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 90,00	100	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 108,22	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0015 - Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora | Valor de Referência: 80,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 44,99	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 45,00	100	SRV	SRV	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 79,59	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 79,92	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 80,00	100	Serviço de desinstalação	PROPRIA	ME	Sim

0016 - Limpeza da evaporadora e condensadora. | Valor de Referência: 308,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 179,99	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 180,00	100	SRV	SRV	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 249,99	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 250,00	100	Limpeza da evapo e condens	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 308,02	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0017 - Limpeza do filtro da evaporadora. | Valor de Referência: 80,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 24,99	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 25,00	100	SRV	SRV	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 79,60	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 79,92	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 80,00	100	Limpeza do filtro da evaporadora.	PROPRIA	ME	Sim

0018 - Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário. | Valor de Referência: 208,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 94,99	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 95,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 199,99	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 200,00	40	Medir e recarga de gas	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 208,12	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0019 - Recarga de gás R-22. | Valor de Referência: 345,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 194,99	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 195,00	100	SRV	SRV	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 339,99	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 340,00	100	Recarga de gás R-22.	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 344,66	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0020 - Serviço de desinstalação. | Valor de Referência: 178,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 119,99	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 120,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 169,99	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 170,00	40	Serviço de desinstalação.	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 178,15	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0021 - Serviço de instalação. | Valor de Referência: 441,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 349,97	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 349,98	40	SRV	SRV	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 349,99	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 440,00	40	Serviço de instalação.	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 441,23	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0022 - Serviço detroca de capacitor. | Valor de Referência: 134,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 74,99	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 75,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 130,00	40	Serviço detroca de capacitor.	PROPRIA	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 133,66	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 134,20	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0023 - Serviço de troca de compressor . | Valor de Referência: 956,67

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 399,99	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 400,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 800,00	40	Serviço de troca de compressor .	PROPRIA	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 951,89	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 955,71	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0024 - Recarga de gás R-410A. | Valor de Referência: 391,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 249,99	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 250,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 389,71	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 390,00	40	Recarga de gás R-410A.	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 391,28	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0025 - Serviço de troca de placa . | Valor de Referência: 341,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 199,99	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 200,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 339,96	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 340,00	40	Serviço de troca de placa .	PROPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 341,33	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0026 - Serviço elétrico. | Valor de Referência: 168,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 89,99	40	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 90,00	40	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 150,00	40	Serviço elétrico.	PROPRIA	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 167,49	40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 168,16	40	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0027 - Serviço de instalação UNDade condensadora. | Valor de Referência: 191,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 149,98	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 149,99	100	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 150,00	100	Serviço de instalação	PROPRIA	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 190,71	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 191,48	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0028 - Serviço de desinstalação da UNDade condensadora. | Valor de Referência: 171,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 79,99	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 80,00	100	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 150,00	100	Serviço de desinstalação	PROPRIA	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 170,81	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 171,50	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

0029 - Serviço de instalação da UNDade evaporadora. | Valor de Referência: 195,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 139,99	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 140,00	100	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 190,00	100	Serviço de instalação	PROPRIA	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 194,03	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 194,81	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0030 - Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora. | Valor de Referência: 141,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 79,99	100	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 80,00	100	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 140,00	100	Serviço de desinstalação	PROPRIA	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 140,96	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 141,53	100	SERÇOS	SERÇOS	EPP/SS	Sim

0031 - Capacitor de 2,5 MF | Valor de Referência: 16,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 14,97	30	DUPONT	DUPONT	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 14,98	30	EOLO	EOLO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 15,00	30	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 16,00	30	Capacitor de 2,5 MF	EOS	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 16,08	30	E.O.S	E.O.S	EPP/SS	Sim

0032 - Capacitor de 25 MF | Valor de Referência: 36,49

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 29,95	30	DUPONT	DUPONT	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 29,96	30	EOLO	EOLO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 29,98	30	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 30,00	30	Capacitor de 25 MF	EOS	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 36,45	30	E.O.S	E.O.S	EPP/SS	Sim

0033 - Capacitor de 30 MF | Valor de Referência: 42,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 37,97	30	DUPONT	DUPONT	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 37,98	30	EOLO	EOLO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 38,00	30	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 40,00	30	Capacitor de 30 MF	EOS	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 42,89	30	E.O.S	E.O.S	EPP/SS	Sim

0034 - Capacitor de 40 MF | Valor de Referência: 48,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 39,97	30	DUPONT	DUPONT	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 39,98	30	EOLO	EOLO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 40,00	30	Capacitor de 40 MF	EOS	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 42,00	30	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 48,25	30	E.O.S	E.O.S	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

0035 - Compressor 1/5 | Valor de Referência: 601,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 598,03	25	EMBRACO	EMBRACO	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 598,04	25	EMBRACO	EMBRACO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 599,00	25	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 600,00	25	Compressor 1/5	RECHI	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 600,47	25	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0036 - Compressor 1/4 | Valor de Referência: 558,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 529,97	15	EMBRACO	EMBRACO	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 529,98	15	EMBRACO	EMBRACO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 530,00	15	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 550,00	15	Compressor 1/4	RECHI	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 557,57	15	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0037 - Compressor 1/3 | Valor de Referência: 483,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 474,97	16	EMBRACO	EMBRACO	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 474,98	16	EMBRACO	EMBRACO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 475,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 480,00	16	Compressor 1/3	RECHI	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 482,52	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0038 - Compressor rotativo de 9000 BTU | Valor de Referência: 622,53

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 599,97	16	GREE	GREE	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 599,98	16	TECUMSEH	TECUMSEH	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 600,00	16	Compressor rotativo de 9000 BTU	RECHI	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 615,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 621,91	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0039 - Compressor rotativo de 12000 BTU | Valor de Referência: 697,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 599,97	16	GREE	GREE	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 599,98	16	TECUMSEH	TECUMSEH	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 600,00	16	Compressor rotativo de 12000 BTU	RECHI	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 680,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 696,97	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0040 - Compressor rotativo de 18000 BTU | Valor de Referência: 1.008,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 899,97	16	GREE	GREE	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 899,98	16	TECUMSEH	TECUMSEH	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 900,00	16	Compressor rotativo de 18000 BTU	RECHI	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 995,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 1.007,92	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

0041 - Compressor rotativo de 24000 BTU | Valor de Referência: 1.234,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 899,98	16	TECUMSEH	TECUMSEH	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 899,99	16	GREE	GREE	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 900,00	16	Compressor rotativo de 24000 BTU	RECHI	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 1.200,00	16	SCROOL	SCROOL	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 1.233,10	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0042 - Fita pvc branca | Valor de Referência: 8,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 6,49	50	EOS	EOS	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 6,50	50	3M	3M	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 7,99	50	EOS	EOS	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 8,00	50	Fita pvc branca	EOS	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 8,58	50	3M	3M	EPP/SS	Sim

0043 - Condensador 1/25 | Valor de Referência: 139,53

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 124,99	16	EOS	EOS	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 125,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 129,99	16	ELGIN	ELGIN	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 130,00	16	Condensador 1/25	ELGIN	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 139,39	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0044 - Micromotor | Valor de Referência: 268,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 249,97	16	DAVANE	DAVANE	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 249,98	16	EOLO	EOLO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 250,00	16	Micromotor	ELGIN	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 255,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 268,06	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0045 - Motor ventilador da condensadora 12000 BTU | Valor de Referência: 375,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 359,97	16	SSR PARTS	SSR PARTS	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 359,98	16	EOLO	EOLO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 360,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 370,00	16	Motor ventilador 12000 BTU	ELGIN	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 375,29	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0046 - Motor ventilador da condensadora 18000 BTU | Valor de Referência: 407,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 394,97	16	SSR PARTS	SSR PARTS	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 394,98	16	EOLO	EOLO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 395,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 400,00	16	Motor ventilador 18000 BTU	ELGIN	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 407,46	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

0047 - Motor ventilador da condensadora 24000 BTU | Valor de Referência: 429,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 399,98	16	EOLO	EOLO	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 399,99	16	SSR PARTS	SSR PARTS	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 400,00	16	Motor ventilador 24000 BTU	ELGIN	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 415,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 428,90	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0048 - Motor ventilador da condensadora 9000 BTU | Valor de Referência: 279,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 249,97	16	SSR PARTS	SSR PARTS	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 249,98	16	EOLO	EOLO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 250,00	16	Motor ventilador 9000 BTU	ELGIN	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 270,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 278,79	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0049 - Placa interface 12000 BTU | Valor de Referência: 225,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 214,97	16	GREE	GREE	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 214,98	16	EOS	EOS	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 215,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 220,00	16	Placa interface 12000 BTU	ELGIN	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 225,17	16	UNIVERSSAL	UNIVERSSAL	EPP/SS	Sim

0050 - Placa interface 18000 BTU | Valor de Referência: 236,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 219,97	16	GREE	GREE	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 219,98	16	EOS	EOS	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 220,00	16	Placa interface 18000 BTU	ELGIN	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 225,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 235,89	16	UNIVERSSAL	UNIVERSSAL	EPP/SS	Sim

0051 - Placa interface 24000 BTU | Valor de Referência: 241,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 219,99	16	GREE	GREE	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 220,00	16	Placa interface 24000 BTU	ELGIN	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 235,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 241,26	16	UNIVERSSAL	UNIVERSSAL	EPP/SS	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 241,50	16	EOS	EOS	ME	Sim

0052 - Placa interface 9000 BTU | Valor de Referência: 214,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 199,99	16	GREE	GREE	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 200,00	16	Placa interface 9000 BTU	ELGIN	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 205,00	16	SRV	SRV	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 393
ASSINATURA

CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 214,46	16	UNIVERSSAL	UNIVERSSAL	EPP/SS	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 214,67	16	EOS	EOS	ME	Sim

0053 - Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU | Valor de Referência: 362,79

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 349,97	16	EOS	EOS	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 349,98	16	SRV	SRV	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 349,99	16	CARRIER	CARRIER	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 350,00	16	Placa principal 9000/12000	ELGIN	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 362,43	16	UNIVERSSAL	UNIVERSSAL	EPP/SS	Sim

0054 - Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU | Valor de Referência: 80,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 74,99	16	EMBRACO	EMBRACO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 75,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 79,99	16	SAMSUNG	SAMSUNG	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 80,00	16	Protetor térmico 9000/12000	ELGIN	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 80,42	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0055 - Sensor de temperatura 9000 BTU | Valor de Referência: 128,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 119,97	16	GREE	GREE	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 119,98	16	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 120,00	16	Sensor de temperatura 9000 BTU	ELGIN	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 128,67	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 128,80	16	EOS	EOS	ME	Sim

0056 - Sensor de temperatura 12000 BTU | Valor de Referência: 128,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 119,97	16	GREE	GREE	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 119,98	16	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 120,00	16	Sensor de temperatura 12000 BTU	ELGIN	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 128,67	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 128,80	16	EOS	EOS	ME	Sim

0057 - Sensor de temperatura 18000 BTU | Valor de Referência: 139,53

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 119,99	16	GREE	GREE	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 120,00	16	Sensor de temperatura 18000 BTU	ELGIN	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 130,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 139,39	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 139,53	16	EOS	EOS	ME	Sim

0058 - Sensor de temperatura 24000 BTU | Valor de Referência: 150,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 119,98	16	EOS	EOS	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 119,99	16	GREE	GREE	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 120,00	16	Sensor de temperatura 24000 BTU	ELGIN	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 140,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 150,12	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0059 - Turbina 12000 BTU | Valor de Referência: 139,53

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 119,99	16	GREE	GREE	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 120,00	16	Turbina 12000 BTU	ELGIN	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 130,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 139,39	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 139,53	16	GREE/ELGIN	GREE/ELGIN	ME	Sim

0060 - Turbina18000 BTU | Valor de Referência: 150,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 119,99	16	GREE	GREE	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 120,00	16	Turbina18000 BTU	ELGIN	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 140,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 150,12	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 150,27	16	ELETROLUX	ELETROLUX	ME	Sim

0061 - Turbina 24000 BTU | Valor de Referência: 150,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 144,98	16	CONSUL	CONSUL	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 144,99	16	GREE	GREE	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 145,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 150,00	16	Turbina 24000 BTU	ELGIN	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 150,12	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0062 - Turbina 9000 BTU | Valor de Referência: 128,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 119,97	16	GREE	GREE	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 119,98	16	MIDEA	MIDEA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 120,00	16	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 128,67	16	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 150,00	16	Turbina 9000 BTU	ELGIN	ME	Sim

0063 - Turbo Touch | Valor de Referência: 107,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 99,97	20	GREE	GREE	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 99,98	20	EOS	EOS	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 100,00	20	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 107,22	20	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 120,00	20	Turbo Touch	ELGIN	ME	Sim

0064 - Suporte split500MM | Valor de Referência: 48,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 44,97	80	DUPONT	DUPONT	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 44,98	80	EOS	EOS	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 45,00	80	SRV	SRV	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

Nº PROC. 13/2021
Nº FL. 345
ASSINATURA

CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 48,25	80	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 100,00	80	Suporte split500MM	COBRESUL	ME	Sim

0065 - Suporte split450MM | Valor de Referência: 42,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 37,97	120	DUPONT	DUPONT	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 37,98	120	EOS	EOS	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 38,00	120	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 40,00	120	Suporte split450MM	COBRESUL	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 42,89	120	ORIGINAL	ORIGINAL	EPP/SS	Sim

0066 - Cabo PP 3X2,5mm | Valor de Referência: 12,88

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 9,97	160	SIL	SIL	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 9,98	160	PIRELLI	PIRELLI	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 10,00	160	SRV	SRV	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 12,87	160	MAX COPPER	MAX COPPER	EPP/SS	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 40,00	160	Cabo PP 3X2,5mm	COBRESUL	ME	Sim

0067 - Tubo de cobre 1/4 | Valor de Referência: 19,32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 17,97	160	TUBO FLEX	TUBO FLEX	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 17,98	160	ELUMA	ELUMA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 18,00	160	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 19,00	160	Tubo de cobre 1/4	COBRESUL	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 19,30	160	FRIGORKITS	FRIGORKITS	EPP/SS	Sim

0068 - Tubo de cobre 3/8 | Valor de Referência: 23,61

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 19,97	160	TUBO FLEX	TUBO FLEX	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 19,98	160	ELUMA	ELUMA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 20,00	160	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 23,00	160	Tubo de cobre 3/8	COBRESUL	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 23,59	160	FRIGORKITS	FRIGORKITS	EPP/SS	Sim

0069 - Tubo de cobre 1/2 | Valor de Referência: 30,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 27,97	160	TUBO FLEX	TUBO FLEX	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 27,98	160	ELUMA	ELUMA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 28,00	160	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 30,00	160	Tubo de cobre 1/2	COBRESUL	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 30,02	160	FRIGORKITS	FRIGORKITS	EPP/SS	Sim

0070 - Tubo de cobre 5/8 | Valor de Referência: 34,35

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 29,95	120	TUBO FLEX	TUBO FLEX	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 29,96	120	ELUMA	ELUMA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 29,98	120	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 30,00	120	Tubo de cobre 5/8	COBRESUL	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 34,32	120	FRIGORKITS	FRIGORKITS	EPP/SS	Sim

0071 - Tubo de cobre 5/16 | Valor de Referência: 21,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 17,98	20	ELUMA	ELUMA	ME	Sim
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 17,99	20	TUBO FLEX	TUBO FLEX	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 18,00	20	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 20,00	20	Tubo de cobre 5/16	COBRESUL	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 21,45	20	FRIGORKITS	FRIGORKITS	EPP/SS	Sim

0072 - Porca de cobre 1/4 | Valor de Referência: 10,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 8,97	20	DUPONT	DUPONT	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 8,98	20	ELUMA	ELUMA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 9,00	20	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 10,00	20	Porca de cobre 1/4	DEXT	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 10,72	20	FRIGORKITS	FRIGORKITS	EPP/SS	Sim

0073 - Porca de cobre 1/2 | Valor de Referência: 21,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 18,97	20	DUPONT	DUPONT	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 18,98	20	ELUMA	ELUMA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 19,00	20	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 21,00	20	Porca de cobre 1/2	DEXT	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 21,45	20	FRIGORKITS	FRIGORKITS	EPP/SS	Sim

0074 - Porca de cobre 3/8 | Valor de Referência: 16,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 13,97	20	DUPONT	DUPONT	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 13,98	20	ELUMA	ELUMA	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 14,00	20	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 15,00	20	Porca de cobre 3/8	DEXT	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 16,08	20	FRIGORKITS	FRIGORKITS	EPP/SS	Sim

0075 - Tubo esponjoso 5/8 | Valor de Referência: 10,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 9,47	80	KARISFRIO	KARISFRIO	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 9,48	80	TUBO	TUBO	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 9,50	80	SRV	SRV	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 10,00	80	Tubo esponjoso 5/8	EOS	ME	Sim
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 10,72	80	FRIGORKITS	FRIGORKITS	EPP/SS	Sim

0076 - Tubo esponjoso 7/8 | Valor de Referência: 12,88

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DE SOUSA AGUIAR	28.865.430/0001-95	R$ 9,97	80	KARISFRIO	KARISFRIO	ME	Sim
D S VIEIRA EIRELI	30.682.981/0001-65	R$ 9,98	80	TUBO	TUBO	ME	Sim
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	R$ 10,00	80	Tubo esponjoso 7/8	EOS	ME	Sim
EASWELL ENGENHARIA LTDA	37.827.616/0001-40	R$ 11,00	80	SRV	SRV	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	03.342.090/0001-97	R$ 12,87	90	FRIGORKITS	FRIGORKITS	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/03/2022 às 16:48:55.
Código verificador: 232C6D

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 016/2022

Nº PROC. 331/2021
Nº FL. 398
ASSINATURA

D S VIEIRA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.682.981/0001-65 - Endereço: R DO SOL - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 9824-5147

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R$ 179,99	17.999,00
0017	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R$ 24,99	2.499,00
0018	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO.	PROPRIO	PROPRIO	40 h	R$ 94,99	3.799,60
0019	RECARGA DE GÁS R-22.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R$ 194,99	19.499,00
0020	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO.	PROPRIO	PROPRIO	40 h	R$ 119,99	4.799,60
0021	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	PROPRIO	PROPRIO	40 h	R$ 349,97	13.998,80
0022	SERVIÇO DETROCA DE CAPACITOR.	PROPRIO	PROPRIO	40 h	R$ 74,99	2.999,60
0023	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR .	PROPRIO	PROPRIO	40 h	R$ 399,99	15.999,60
0024	RECARGA DE GÁS R-410A.	PROPRIO	PROPRIO	40 h	R$ 249,99	9.999,60
0025	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA .	PROPRIO	PROPRIO	40 h	R$ 199,99	7.999,60
0026	SERVIÇO ELÉTRICO.	PROPRIO	PROPRIO	40 h	R$ 89,99	3.599,60
0027	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNDADE CONDENSADORA.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R$ 149,98	14.998,00
0028	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNDADE CONDENSADORA.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R$ 79,99	7.999,00
0029	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNDADE EVAPORADORA.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R$ 139,99	13.999,00
0030	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNDADE EVAPORADORA.	PROPRIO	PROPRIO	100 h	R$ 79,99	7.999,00
0035	COMPRESSOR 1/5	EMBRACO	EMBRACO	25 UND	R$ 598,03	14.950,75
0041	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24000 BTU	TECUMSEH	TECUMSEH	16 UND	R$ 899,98	14.399,68
0042	FITA PVC BRANCA	EOS	EOS	50 UND	R$ 6,49	324,50
0043	CONDENSADOR 1/25	EOS	EOS	16 UND	R$ 124,99	1.999,84
0047	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 24000 BTU	EOLO	EOLO	16 UND	R$ 399,98	6.399,68
0053	PLACA PRINCIPAL 9000/12000/18000/24000 BTU	EOS	EOS	16 UND	R$ 349,97	5.599,52
0054	PROTETOR TÉRMICO 9000/12000/18000/24000 BTU	EMBRACO	EMBRACO	16 UND	R$ 74,99	1.199,84
0058	SENSOR DE TEMPERATURA 24000 BTU	EOS	EOS	16 UND	R$ 119,98	1.919,68
0061	TURBINA 24000 BTU	CONSUL	CONSUL	16 UND	R$ 144,98	2.319,68
0071	TUBO DE COBRE 5/16	ELUMA	ELUMA	20 UND	R$ 17,98	359,60
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 197.660,77

J A DE SOUSA AGUIAR - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.865.430/0001-95 - Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 7000-6628

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R$ 99,99	9.999,00
0002	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R$ 14,99	1.499,00
0003	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40 h	R$ 69,99	2.799,60
0004	RECARGA DE GÁS R-22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R$ 134,99	13.499,00
0005	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40 h	R$ 79,99	3.199,60
0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40 h	R$ 169,99	6.799,60
0007	SERVIÇO DETROCA DE CAPACITOR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40 h	R$ 49,99	1.999,60
0008	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40 h	R$ 199,99	7.999,60
0009	RECARGA DE GÁS R-410A	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40 h	R$ 229,94	9.197,60
0010	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40 h	R$ 119,96	4.798,40
0011	SERVIÇO ELÉTRICO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40 h	R$ 59,97	2.398,80

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:27.
Código verificador: 23749B

0012	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNDADE CONDENSADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R$ 74,96	7.496,00
0013	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNDADE CONDENSADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R$ 44,97	4.497,00
0014	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNDADE EVAPORADORA	PRÓPRIA	PROPRIA	100 h	R$ 79,97	7.997,00
0015	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNDADE EVAPORADORA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100 h	R$ 44,99	4.499,00
0031	CAPACITOR DE 2,5 MF	DUPONT	DUPONT	30 UND	R$ 14,97	449.10
0032	CAPACITOR DE 25 MF	DUPONT	DUPONT	30 UND	R$ 29,95	698,50
0033	CAPACITOR DE 30 MF	DUPONT	DUPONT	30 UND	R$ 37,97	1.139.10
0034	CAPACITOR DE 40 MF	DUPONT	DUPONT	30 UND	R$ 39,97	1.199,10
0036	COMPRESSOR 1/4	EMBRACO	EMBRACO	15 UND	R$ 529,97	7.949,55
0037	COMPRESSOR 1/3	EMBRACO	EMBRACO	16 UND	R$ 474,97	7.599,52
0038	COMPRESSOR ROTATIVO DE 9000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 599,97	9.599,52
0039	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 599,97	9.599,52
0040	COMPRESSOR ROTATIVO DE 18000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 899,97	14.399,52
0044	MICROMOTOR	DAVANE	DAVANE	16 UND	R$ 249,97	3.999,52
0045	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 12000 BTU	SSR PARTS	SSR PARTS	16 UND	R$ 359,97	5.759,52
0046	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTU	SSR PARTS	SSR PARTS	16 UND	R$ 394,97	6.319,52
0048	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 9000 BTU	SSR PARTS	SSR PARTS	16 UND	R$ 249,97	3.999,52
0049	PLACA INTERFACE 12000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 214,97	3.439,52
0050	PLACA INTERFACE 18000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 219,97	3.519,52
0051	PLACA INTERFACE 24000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 219,99	3.519,84
0052	PLACA INTERFACE 9000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 199,99	3.199,84
0055	SENSOR DE TEMPERATURA 9000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 119,97	1.919,52
0056	SENSOR DE TEMPERATURA 12000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 119,97	1.919,52
0057	SENSOR DE TEMPERATURA 18000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 119,99	1.919,84
0059	TURBINA 12000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 119,99	1.919,84
0060	TURBINA18000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 119,99	1.919,84
0062	TURBINA 9000 BTU	GREE	GREE	16 UND	R$ 119,97	1.919,52
0063	TURBO TOUCH	GREE	GREE	20 UND	R$ 99,97	1.999,40
0064	SUPORTE SPLIT500MM	DUPONT	DUPONT	80 UND	R$ 44,97	3.597,60
0065	SUPORTE SPLIT450MM	DUPONT	DUPONT	120 UND	R$ 37,97	4.556,40
0066	CABO PP 3X2,5MM	SIL	SIL	160 M	R$ 9,97	1.595,20
0067	TUBO DE COBRE 1/4	TUBO FLEX	TUBO FLEX	160 M	R$ 17,97	2.875,20
0068	TUBO DE COBRE 3/8	TUBO FLEX	TUBO FLEX	160 M	R$ 19,97	3.195,20
0069	TUBO DE COBRE 1/2	TUBO FLEX	TUBO FLEX	160 M	R$ 27,97	4.475,20
0070	TUBO DE COBRE 5/8	TUBO FLEX	TUBO FLEX	120 M	R$ 29,95	3.594,00
0072	PORCA DE COBRE 1/4	DUPONT	DUPONT	20 UND	R$ 8,97	179,40
0073	PORCA DE COBRE 1/2	DUPONT	DUPONT	20 UND	R$ 18,97	379,40
0074	PORCA DE COBRE 3/8	DUPONT	DUPONT	20 UND	R$ 13,97	279,40
0075	TUBO ESPONJOSO 5/8	KARISFRIO	KARISFRIO	80 UND	R$ 9,47	757,60
0076	TUBO ESPONJOSO 7/8	KARISFRIO	KARISFRIO	80 UND	R$ 9,97	797,60
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 215.068,71

Valor Total: R$ 412.729,48

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:27.
Código verificador: 23749B

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 400
ASSINATURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 016/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Limpeza da evaporadora e condensadora
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	120,67
Valor Final:	99,99
Valor Total:	9.999,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0002
Descrição:	Limpeza do filtro da evaporadora
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	36,00
Valor Final:	14,99
Valor Total:	1.499,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0003
Descrição:	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	120,67
Valor Final:	69,99
Valor Total:	2.799,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0004
Descrição:	Recarga de gás R-22
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	186,67
Valor Final:	134,99
Valor Total:	13.499,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0005
Descrição:	Serviço de desinstalação
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	103,00
Valor Final:	79,99
Valor Total:	3.199,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0006
Descrição:	Serviço de instalação
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	190,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:44.
Código verificador: 23749F

Valor Final:	169,99
Valor Total:	6.799,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0007
Descrição:	Serviço detroca de capacitor
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	83,33
Valor Final:	49,99
Valor Total:	1.999,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0008
Descrição:	Serviço de troca de compressor
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	248,00
Valor Final:	199,99
Valor Total:	7.999,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0009
Descrição:	Recarga de gás R-410A
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	233,33
Valor Final:	229,94
Valor Total:	9.197,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0010
Descrição:	Serviço de troca de placa
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	233,33
Valor Final:	119,96
Valor Total:	4.798,40
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0011
Descrição:	Serviço elétrico
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	124,33
Valor Final:	59,97
Valor Total:	2.398,80
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0012
Descrição:	Serviço de instalação UNDade condensadora
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	108,33
Valor Final:	74,96
Valor Total:	7.496,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:44.
Código verificador: 23749F

Modelo:	PRÓPRIA
Item:	0013
Descrição:	Serviço de desinstalação da UNDade condensadora
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	75,00
Valor Final:	44,97
Valor Total:	4.497,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA
Item:	0014
Descrição:	Serviço de instalação da UNDade evaporadora
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	108,33
Valor Final:	79,97
Valor Total:	7.997,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA
Item:	0015
Descrição:	Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	80,00
Valor Final:	44,99
Valor Total:	4.499,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	PRÓPRIA
Item:	0016
Descrição:	Limpeza da evaporadora e condensadora.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	308,33
Valor Final:	179,99
Valor Total:	17.999,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO
Item:	0017
Descrição:	Limpeza do filtro da evaporadora.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	80,00
Valor Final:	24,99
Valor Total:	2.499,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO
Item:	0018
Descrição:	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	208,33
Valor Final:	94,99
Valor Total:	3.799,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO
Item:	0019
Descrição:	Recarga de gás R-22.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:44.
Código verificador: 23749F

Valor Referência	345,00
Valor Final:	194,99
Valor Total:	19.499,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO

Item:	0020
Descrição:	Serviço de desinstalação.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	178,33
Valor Final:	119,99
Valor Total:	4.799,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO

Item:	0021
Descrição:	Serviço de instalação.
Quantidade.	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	441,67
Valor Final:	349,97
Valor Total:	13.998,80
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO

Item:	0022
Descrição:	Serviço detroca de capacitor.
Quantidade.	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	134,33
Valor Final:	74,99
Valor Total:	2.999,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO

Item:	0023
Descrição:	Serviço de troca de compressor .
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	956,67
Valor Final.	399,99
Valor Total:	15.999,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO

Item:	0024
Descrição:	Recarga de gás R-410A.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	391,67
Valor Final:	249,99
Valor Total:	9.999,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO

Item:	0025
Descrição:	Serviço de troca de placa .
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	341,67
Valor Final:	199,99
Valor Total:	7.999,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:44.
Código verificador: 23749F

Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO

Item:	0026
Descrição:	Serviço elétrico.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	168,33
Valor Final:	89,99
Valor Total:	3.599,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO

Item:	0027
Descrição:	Serviço de instalação UNDade condensadora.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	191,67
Valor Final:	149,98
Valor Total:	14.998,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO

Item:	0028
Descrição:	Serviço de desinstalação da UNDade condensadora.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	171,67
Valor Final:	79,99
Valor Total:	7.999,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO

Item:	0029
Descrição:	Serviço de instalação da UNDade evaporadora.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	195,00
Valor Final:	139,99
Valor Total:	13.999,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO

Item:	0030
Descrição:	Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	141,67
Valor Final:	79,99
Valor Total:	7.999,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	PROPRIO

Item:	0031
Descrição:	Capacitor de 2,5 MF
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,10
Valor Final:	14,97
Valor Total:	449,10
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	DUPONT

Item:	0032
Descrição:	Capacitor de 25 MF
Quantidade:	30

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:44.
Código verificador: 23749F

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36,49
Valor Final:	29,95
Valor Total:	898,50
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	DUPONT

Nº PROC. 13/2022
Nº FL. 2405
ASSINATURA

Item:	0033
Descrição:	Capacitor de 30 MF
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,93
Valor Final:	37,97
Valor Total:	1.139,10
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	DUPONT

Item:	0034
Descrição:	Capacitor de 40 MF
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	48,30
Valor Final:	39,97
Valor Total:	1.199,10
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	DUPONT

Item:	0035
Descrição:	Compressor 1/5
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	601,07
Valor Final:	598,03
Valor Total:	14.950,75
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	EMBRACO

Item:	0036
Descrição:	Compressor 1/4
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	558,13
Valor Final:	529,97
Valor Total:	7.949,55
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	EMBRACO

Item:	0037
Descrição:	Compressor 1/3
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	483,00
Valor Final:	474,97
Valor Total:	7.599,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	EMBRACO

Item:	0038
Descrição:	Compressor rotativo de 9000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	622,53
Valor Final:	599,97
Valor Total:	9.599,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:44.
Código verificador: 23749F

Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0039
Descrição:	Compressor rotativo de 12000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	697,67
Valor Final:	599,97
Valor Total:	9.599,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0040
Descrição:	Compressor rotativo de 18000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.008,93
Valor Final:	899,97
Valor Total:	14.399,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0041
Descrição:	Compressor rotativo de 24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.234,33
Valor Final:	899,98
Valor Total:	14.399,68
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	TECUMSEH

Item:	0042
Descrição:	Fita pvc branca
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,59
Valor Final:	6,49
Valor Total:	324,50
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	EOS

Item:	0043
Descrição:	Condensador 1/25
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	139,53
Valor Final:	124,99
Valor Total:	1.999,84
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	EOS

Item:	0044
Descrição:	Micromotor
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	268,33
Valor Final:	249,97
Valor Total:	3.999,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	DAVANE

Item:	0045
Descrição:	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:44.
Código verificador: 23749F

Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	375,67
Valor Final:	359,97
Valor Total:	5.759,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	SSR PARTS

Nº PROC. 133/2021
Nº FL. 407
ASSINATURA

Item:	0046
Descrição:	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	407,87
Valor Final:	394,97
Valor Total:	6.319,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	SSR PARTS

Item:	0047
Descrição:	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	429,33
Valor Final:	399,98
Valor Total:	6.399,68
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	EOLO

Item:	0048
Descrição:	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	279,07
Valor Final:	249,97
Valor Total:	3.999,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	SSR PARTS

Item:	0049
Descrição:	Placa interface 12000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	225,40
Valor Final:	214,97
Valor Total:	3.439,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0050
Descrição:	Placa interface 18000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	236,13
Valor Final:	219,97
Valor Total:	3.519,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0051
Descrição:	Placa interface 24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	241,50
Valor Final:	219,99
Valor Total:	3.519,84

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:44.
Código verificador: 23749F

Nº PROC. 131/2022
Nº FL. 108
ASSINATURA

Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0052
Descrição:	Placa interface 9000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	214,67
Valor Final:	199,99
Valor Total:	3.199,84
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0053
Descrição:	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	362,79
Valor Final:	349,97
Valor Total:	5.599,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	EOS

Item:	0054
Descrição:	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	80,50
Valor Final:	74,99
Valor Total:	1.199,84
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	EMBRACO

Item:	0055
Descrição:	Sensor de temperatura 9000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	128,80
Valor Final:	119,97
Valor Total:	1.919,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0056
Descrição:	Sensor de temperatura 12000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	128,80
Valor Final:	119,97
Valor Total:	1.919,52
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0057
Descrição:	Sensor de temperatura 18000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	139,53
Valor Final:	119,99
Valor Total:	1.919,84
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0058

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:44.
Código verificador: 23749F

Nº PROC. 131/2022
Nº FL. 109
ASSINATURA

Descrição:	Sensor de temperatura 24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,27
Valor Final:	119,98
Valor Total:	1.919,68
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	EOS

Item:	0059
Descrição:	Turbina 12000 BTU
Quantidade.	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	139,53
Valor Final:	119,99
Valor Total:	1.919,84
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0060
Descrição:	Turbina18000 BTU
Quantidade.	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,27
Valor Final:	119,99
Valor Total:	1.919,84
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0061
Descrição:	Turbina 24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,27
Valor Final:	144,98
Valor Total:	2.319,68
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	CONSUL

Item:	0062
Descrição:	Turbina 9000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	128,80
Valor Final:	119,97
Valor Total:	1.919,52
Adjudicado em.	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0063
Descrição:	Turbo Touch
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	107,33
Valor Final:	99,97
Valor Total:	1.999,40
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	GREE

Item:	0064
Descrição:	Suporte split500MM
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	48,30
Valor Final:	44,97

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:44.
Código verificador: 23749F

Valor Total:	3.597,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	DUPONT

Nº PROC. 131/2022
Nº FL. 410
ASSINATURA

Item:	0065
Descrição:	Suporte split450MM
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,93
Valor Final:	37,97
Valor Total:	4.556,40
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	DUPONT

Item:	0066
Descrição:	Cabo PP 3X2,5mm
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	12,88
Valor Final:	9,97
Valor Total:	1.595,20
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	SIL

Item:	0067
Descrição:	Tubo de cobre 1/4
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	19,32
Valor Final:	17,97
Valor Total:	2.875,20
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	TUBO FLEX

Item:	0068
Descrição:	Tubo de cobre 3/8
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	23,61
Valor Final:	19,97
Valor Total:	3.195,20
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	TUBO FLEX

Item:	0069
Descrição:	Tubo de cobre 1/2
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	30,05
Valor Final:	27,97
Valor Total:	4.475,20
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	TUBO FLEX

Item:	0070
Descrição:	Tubo de cobre 5/8
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	34,35
Valor Final:	29,95
Valor Total:	3.594,00
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	TUBO FLEX

Item:	0071
Descrição:	Tubo de cobre 5/16
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,47
Valor Final:	17,98
Valor Total:	359,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI (30.682.981/0001-65)
Modelo:	ELUMA

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 411
ASSINATURA

Item:	0072
Descrição:	Porca de cobre 1/4
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,73
Valor Final:	8,97
Valor Total:	179,40
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	DUPONT

Item:	0073
Descrição:	Porca de cobre 1/2
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,47
Valor Final:	18,97
Valor Total:	379,40
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	DUPONT

Item:	0074
Descrição:	Porca de cobre 3/8
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,10
Valor Final:	13,97
Valor Total:	279,40
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	DUPONT

Item:	0075
Descrição:	Tubo esponjoso 5/8
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,73
Valor Final:	9,47
Valor Total:	757,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	KARISFRIO

Item:	0076
Descrição:	Tubo esponjoso 7/8
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,88
Valor Final:	9,97
Valor Total:	797,60
Adjudicado em:	31/03/2022 - 15:09:34
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR (28.865.430/0001-95)
Modelo:	KARISFRIO

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:44.
Código verificador: 23749F

Diogo Maciel Barbosa
Pregoeiro

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2022 às 15:10:44.
Código verificador: 23749F

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 113
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2022
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL
DESTINATÁRIO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

DESPACHO

À

CONTROLADORIA / AUTORIDADE SUPERIOR

Tendo em vista que, após transcorrido o prazo recursal, declaro finalizada a fase de julgamento do presente processo em epígrafe.

Considerando ainda que, no entendimento desta Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório encontra-se respaldado nas Lei n.º 10.520/02 e Dec. 10.024/19 inexistindo qualquer óbice que possa ensejar sua nulidade, solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO da ilustre Controladoria Municipal acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

Finalizada a diligência retro, encaminhe-se os autos à Autoridade Superior / Ordenadora de Despesas, para análise, homologação do objeto desta licitação, se assim entender.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santa Luzia – MA, 01 de abril de 2022.

Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 510/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 – Santa Luzia (MA)

PARECER TÉCNICO Nº 023/2022 – CGM
PROC. ADMINISTRATIVO 131/2021–CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – SRP
ASSUNTO: Análise Conclusiva do Pregão Eletrônico – ARP

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – SRP**, oriundo do processo administrativo em tela, visando ***Manutenção Preventiva e Corretiva s/Ar Condicionado das Diversas Secretarias deste Município*** em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: *"Solicitamos emissão do parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município, acerca dos procedimentos adotados nos autos do Processo Administrativo nº 131/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Sistema de Registro de Preços".*

Vale ressaltar que o procedimento adotado está de acordo com os termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** que torna *obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns.* Além disso está em conformidade com a **Instrução Normativa nº 206/2019**, que *orienta o uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica.*

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a **Lei Municipal nº 559/2021** dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências *""promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos e das entidades da administração pública municipal".*

Por sua vez, o Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 10.520/2002, está respaldado no Art. 15 Lei Federal nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação que diz: *"As compras, sempre que possível deverão: II – ser processadas através de sistema de registro de preços"*.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 _ Santa Luzia (MA)

3 – FORMALIZAÇÃO:

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, edital e seus anexos devidamente elaborados.

O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, em consonância com o Artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

A sessão foi realizada no dia **29 de março de 2022 – às 14h,** e contou com a presença das empresas: *Cumbique Const.Com.Emp. Eireli, D.S. Vieira Eireli, Easwell Engenharia Ltda, J.A.de Sousa Aguiar, L.A.Queiroz Eireli e T.R.Gomes dos Santos*, pelas quais obedeceram à fase de credenciamento, proposta de preços e habilitação.

Após a fase dos lances, sagrou-se vencedora do certame, a licitante **J. A. DE SOUSA AGUIAR – ME,** no valor de ***R$ 215.068,71 (duzentos e quinze mil, sessenta e oito reais, setenta e um centavos)*** e **D. S. VIEIRA EIRELI – ME,** no valor de ***R$ 197.660,77 (cento noventa e sete mll, seiscentos e sessenta reais, setenta e sete centavos)***

4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes,

Este é o parecer.

Remeta a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 04 de abril de 2022.

Ivanildo Silva Diniz

IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 016/2022

Nº PROC. 131/2022
Nº FL 416
ASSINATURA

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Limpeza da evaporadora e condensadora
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	120,67
Valor Final:	99,99
Valor Total:	9.999,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0002
Descrição:	Limpeza do filtro da evaporadora
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	36,00
Valor Final:	14,99
Valor Total:	1.499,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0003
Descrição:	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	120,67
Valor Final:	69,99
Valor Total:	2.799,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0004
Descrição:	Recarga de gás R-22
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	186,67
Valor Final:	134,99
Valor Total:	13.499,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0005
Descrição:	Serviço de desinstalação
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	103,00
Valor Final.	79,99
Valor Total:	3.199,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0006
Descrição:	Serviço de instalação
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	190,00
Valor Final:	169,99
Valor Total:	6.799,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/04/2022 às 10:18:16.
Código verificador: 23DC07

Item:	0007
Descrição:	Serviço detroca de capacitor
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	83,33
Valor Final:	49,99
Valor Total:	1.999,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0008
Descrição:	Serviço de troca de compressor
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	248,00
Valor Final:	199,99
Valor Total:	7.999,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0009
Descrição:	Recarga de gás R-410A
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	233,33
Valor Final:	229,94
Valor Total:	9.197,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0010
Descrição:	Serviço de troca de placa
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	233,33
Valor Final:	119,96
Valor Total:	4.798,40
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0011
Descrição:	Serviço elétrico
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	124,33
Valor Final.	59,97
Valor Total:	2.398,80
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0012
Descrição:	Serviço de instalação UNDade condensadora
Quantidade.	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	108,33
Valor Final:	74,96
Valor Total:	7.496,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0013
Descrição:	Serviço de desinstalação da UNDade condensadora
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	75,00
Valor Final:	44,97
Valor Total:	4.497,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0014

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/04/2022 às 10:18:16.
Código verificador: 23DC07

Descrição:	Serviço de instalação da UNDade evaporadora
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	108,33
Valor Final:	79,97
Valor Total:	7.997,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0015
Descrição:	Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	80,00
Valor Final:	44,99
Valor Total:	4.499,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	PRÓPRIA

Item:	0016
Descrição:	Limpeza da evaporadora e condensadora.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	308,33
Valor Final:	179,99
Valor Total:	17.999,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0017
Descrição:	Limpeza do filtro da evaporadora.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	80,00
Valor Final:	24,99
Valor Total:	2.499,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0018
Descrição:	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	208,33
Valor Final:	94,99
Valor Total:	3.799,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0019
Descrição:	Recarga de gás R-22.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	345,00
Valor Final:	194,99
Valor Total:	19.499,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0020
Descrição:	Serviço de desinstalação.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	178,33
Valor Final:	119,99
Valor Total:	4.799,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0021
Descrição:	Serviço de instalação.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/04/2022 às 10:18:16.
Código verificador: 23DC07

Nº PROC. 131/2022
Nº FL 419
ASSINATURA

Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	441,67
Valor Final:	349,97
Valor Total:	13.998,80
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0022
Descrição:	Serviço detroca de capacitor.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	134,33
Valor Final:	74,99
Valor Total:	2.999,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0023
Descrição:	Serviço de troca de compressor .
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	956,67
Valor Final:	399,99
Valor Total:	15.999,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0024
Descrição:	Recarga de gás R-410A.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	391,67
Valor Final:	249,99
Valor Total:	9.999,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0025
Descrição:	Serviço de troca de placa .
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	341,67
Valor Final:	199,99
Valor Total:	7.999,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0026
Descrição:	Serviço elétrico.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	168,33
Valor Final:	89,99
Valor Total:	3.599,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0027
Descrição:	Serviço de instalação UNDade condensadora.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	191,67
Valor Final:	149,98
Valor Total:	14.998,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0028
Descrição:	Serviço de desinstalação da UNDade condensadora.
Quantidade:	100

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/04/2022 às 10:18:16.
Código verificador: 23DC07

Nº PROC. 13112021
Nº FL 420
ASSINATURA

Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	171,67
Valor Final:	79,99
Valor Total:	7.999,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0029
Descrição:	Serviço de instalação da UNDade evaporadora.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	195,00
Valor Final:	139,99
Valor Total:	13.999,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0030
Descrição:	Serviço de desinstalação da UNDade evaporadora.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	141,67
Valor Final:	79,99
Valor Total:	7.999,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	PROPRIO

Item:	0031
Descrição:	Capacitor de 2,5 MF
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,10
Valor Final:	14,97
Valor Total:	449,10
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	DUPONT

Item:	0032
Descrição:	Capacitor de 25 MF
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36,49
Valor Final:	29,95
Valor Total:	898,50
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	DUPONT

Item:	0033
Descrição:	Capacitor de 30 MF
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,93
Valor Final:	37,97
Valor Total:	1.139,10
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	DUPONT

Item:	0034
Descrição:	Capacitor de 40 MF
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	48,30
Valor Final:	39,97
Valor Total:	1.199,10
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	DUPONT

Item:	0035
Descrição:	Compressor 1/5
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/04/2022 às 10:18:16.
Código verificador: 23DC07

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 401
ASSINATURA

Valor Referência	601,07
Valor Final:	598,03
Valor Total:	14.950,75
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	EMBRACO

Item:	0036
Descrição:	Compressor 1/4
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	558,13
Valor Final:	529,97
Valor Total:	7.949,55
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	EMBRACO

Item:	0037
Descrição:	Compressor 1/3
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	483,00
Valor Final:	474,97
Valor Total:	7.599,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	EMBRACO

Item:	0038
Descrição:	Compressor rotativo de 9000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	622,53
Valor Final:	599,97
Valor Total:	9.599,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0039
Descrição:	Compressor rotativo de 12000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	697,67
Valor Final:	599,97
Valor Total:	9.599,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0040
Descrição:	Compressor rotativo de 18000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.008,93
Valor Final:	899,97
Valor Total:	14.399,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0041
Descrição:	Compressor rotativo de 24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.234,33
Valor Final:	899,98
Valor Total:	14.399,68
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	TECUMSEH

Item:	0042
Descrição:	Fita pvc branca
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,59

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/04/2022 às 10:18:16.
Código verificador: 23DC07

Valor Final:	6,49
Valor Total:	324,50
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	EOS

Item:	0043
Descrição:	Condensador 1/25
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	139,53
Valor Final:	124,99
Valor Total:	1.999,84
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	EOS

Item:	0044
Descrição:	Micromotor
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	268,33
Valor Final:	249,97
Valor Total:	3.999,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	DAVANE

Item:	0045
Descrição:	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	375,67
Valor Final:	359,97
Valor Total:	5.759,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	SSR PARTS

Item:	0046
Descrição:	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	407,87
Valor Final:	394,97
Valor Total:	6.319,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	SSR PARTS

Item:	0047
Descrição:	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	429,33
Valor Final:	399,98
Valor Total:	6.399,68
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	EOLO

Item:	0048
Descrição:	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	279,07
Valor Final:	249,97
Valor Total:	3.999,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	SSR PARTS

Item:	0049
Descrição:	Placa interface 12000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	225,40
Valor Final:	214,97

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/04/2022 às 10:18:16.
Código verificador: 23DC07

Valor Total:	3.439,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0050
Descrição:	Placa interface 18000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	236,13
Valor Final:	219,97
Valor Total:	3.519,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0051
Descrição:	Placa interface 24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	241,50
Valor Final:	219,99
Valor Total:	3.519,84
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0052
Descrição:	Placa interface 9000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	214,67
Valor Final:	199,99
Valor Total:	3.199,84
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0053
Descrição:	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	362,79
Valor Final:	349,97
Valor Total:	5.599,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	EOS

Item:	0054
Descrição:	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	80,50
Valor Final:	74,99
Valor Total:	1.199,84
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	EMBRACO

Item:	0055
Descrição:	Sensor de temperatura 9000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	128,80
Valor Final:	119,97
Valor Total:	1.919,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0056
Descrição:	Sensor de temperatura 12000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	128,80
Valor Final:	119,97
Valor Total:	1.919,52

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/04/2022 às 10:18:16.
Código verificador: 23DC07

Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0057
Descrição:	Sensor de temperatura 18000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	139,53
Valor Final:	119,99
Valor Total:	1.919,84
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0058
Descrição:	Sensor de temperatura 24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,27
Valor Final:	119,98
Valor Total:	1.919,68
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	EOS

Item:	0059
Descrição:	Turbina 12000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	139,53
Valor Final:	119,99
Valor Total:	1.919,84
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0060
Descrição:	Turbina18000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,27
Valor Final:	119,99
Valor Total:	1.919,84
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0061
Descrição:	Turbina 24000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,27
Valor Final:	144,98
Valor Total:	2.319,68
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	CONSUL

Item:	0062
Descrição:	Turbina 9000 BTU
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	128,80
Valor Final:	119,97
Valor Total:	1.919,52
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE

Item:	0063
Descrição:	Turbo Touch
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	107,33
Valor Final:	99,97
Valor Total:	1.999,40
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/04/2022 às 10:18:16.
Código verificador: 23DC07

Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	GREE
Item:	0064
Descrição:	Suporte split500MM
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	48,30
Valor Final:	44,97
Valor Total:	3.597,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	DUPONT
Item:	0065
Descrição:	Suporte split450MM
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,93
Valor Final:	37,97
Valor Total:	4.556,40
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	DUPONT
Item:	0066
Descrição:	Cabo PP 3X2,5mm
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	12,88
Valor Final:	9,97
Valor Total:	1.595,20
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	SIL
Item:	0067
Descrição:	Tubo de cobre 1/4
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	19,32
Valor Final:	17,97
Valor Total:	2.875,20
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	TUBO FLEX
Item:	0068
Descrição:	Tubo de cobre 3/8
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	23,61
Valor Final:	19,97
Valor Total:	3.195,20
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	TUBO FLEX
Item:	0069
Descrição:	Tubo de cobre 1/2
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	30,05
Valor Final:	27,97
Valor Total:	4.475,20
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	TUBO FLEX
Item:	0070
Descrição:	Tubo de cobre 5/8
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	34,35
Valor Final:	29,95
Valor Total:	3.594,00
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/04/2022 às 10:18:16.
Código verificador: 23DC07

Modelo:	TUBO FLEX
Item:	0071
Descrição:	Tubo de cobre 5/16
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,47
Valor Final:	17,98
Valor Total:	359,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	D S VIEIRA EIRELI
Modelo:	ELUMA
Item:	0072
Descrição:	Porca de cobre 1/4
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,73
Valor Final:	8,97
Valor Total:	179,40
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	DUPONT
Item:	0073
Descrição:	Porca de cobre 1/2
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,47
Valor Final:	18,97
Valor Total:	379,40
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	DUPONT
Item:	0074
Descrição:	Porca de cobre 3/8
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,10
Valor Final:	13,97
Valor Total:	279,40
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	DUPONT
Item:	0075
Descrição:	Tubo esponjoso 5/8
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,73
Valor Final:	9,47
Valor Total:	757,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	KARISFRIO
Item:	0076
Descrição:	Tubo esponjoso 7/8
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,88
Valor Final:	9,97
Valor Total:	797,60
Situação:	Homologado em 05/04/2022 10:12:57 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J A DE SOUSA AGUIAR
Modelo:	KARISFRIO

Jucenária Santos Frazão
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/04/2022 às 10:18:16.
Código verificador: 23DC07

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pela Secretária de Governo e Gestão, **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 016/2022-SRP, processo administrativo nº 131/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 016/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J A DE SOUSA AGUIAR - ME					**CNPJ:** 28.865.430/0001-95		
Endereço: Rua 7 de Setembro Nº 29, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000					**Telefone:** (98) 98211-6752		
Responsável: JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR					**E-mail:** jkk.aguiar@hotmail.com		
RG: 1215588990 SESP/MA					**CPF:** 650.859.653-53		
GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO							
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	99,99	9.999,00
2	Limpeza do fiitro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	14,99	1.499,00
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	69,99	2.799,60
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	134,99	13.499,00
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	79,99	3.199,60
6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	169,99	6.799,60
7	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	49,99	1.999,60

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	199,99	7.999,60
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	229,94	9.197,60
10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	119,96	4.798,40
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	59,97	2.398,80
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	74,96	7.496,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	44,97	4.497,00
14	Serviço de Instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	79,97	7.997,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	44,99	4.499,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO I							**88.678,80**
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	14,97	449,10
32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	29,95	898,50
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	37,97	1.139,10
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	39,97	1.199,10
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	15	Unid	529,97	7.949,55
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	16	Unid	474,97	7.599,52
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	599,97	9.599,52
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	599,97	9.599,52
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	899,97	14.399,52
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	DAVANE	16	Unid	249,97	3.999,52
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	16	Unid	359,97	5.759,52
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	16	Unid	394,97	6.319,52
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	16	Unid	249,97	3.999,52
49	Placa interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	214,97	3.439,52
50	Placa interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	219,97	3.519,52
51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	219,99	3.519,84
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	199,99	3.199,84
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,97	1.919,52

Nº PROC. 131/2021
Nº FL 429
ASSINATURA

56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,97	1.919,52
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,99	1.919,84
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,99	1.919,84
60	Turbina18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,99	1.919,84
62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,97	1.919,52
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	20	Unid	99,97	1.999,40
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	80	Unid	44,97	3.597,60
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	120	Unid	37,97	4.556,40
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	SIL	160	Mts	9,97	1.595,20
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	160	Mts	17,97	2.875,20
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	160	Mts	19,97	3.195,20
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	160	Mts	27,97	4.475,20
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	120	Mts	29,95	3.594,00
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	20	Unid	8,97	179,40
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	20	Unid	18,97	379,40
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	20	Unid	13,97	279,40
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	80	Unid	9,47	757,60
76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	80	Unid	9,97	797,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							**126.389,91**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							**215.068,71**
R$ 215.068,71 (duzentos e quinze mil, sessenta e oito reais e setenta e um centavos)							

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Nº PROC. 131/2023
Nº FL. 430
ASSINATURA

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

Representante legal do órgão gerenciador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria Nº 003/2021

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Representante legal do fornecedor registrado:

J A DE SOUSA AGUIAR - ME
CNPJ: 28.865.430/0001-95
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
RG: 1215588990 SESP/MA
CPF: 650.859.653-53
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: J A de Sousa Aguiar - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 06/04/2022. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: J A DE SOUSA AGUIAR - ME	**CNPJ:** 28.865.430/0001-95
Endereço: Rua 7 de Setembro Nº 29, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000	**Telefone:** (98) 98211-6752
Responsável: JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR	**E-mail:** jkk.aguiar@hotmail.com
RG: 1215588990 SESP/MA	**CPF:** 650.859.653-53

GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	99,99	9.999,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	14,99	1.499,00
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	69,99	2.799,60
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	134,99	13.499,00
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	79,99	3.199,60
6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	169,99	6.799,60
7	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	49,99	1.999,60
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	199,99	7.999,60
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	229,94	9.197,60
10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	119,96	4.798,40
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	59,97	2.398,80
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	74,96	7.496,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	44,97	4.497,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	79,97	7.997,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	44,99	4.499,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO I							**88.678,80**

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	14,97	449,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	29,95	898,50
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	37,97	1.139,10
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	39,97	1.199,10
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	15	Unid	529,97	7.949,55
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	16	Unid	474,97	7.599,52
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	599,97	9.599,52
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	599,97	9.599,52
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	899,97	14.399,52
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	DAVANE	16	Unid	249,97	3.999,52
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	16	Unid	359,97	5.759,52
46	Motor ventiiador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	16	Unid	394,97	6.319,52
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	16	Unid	249,97	3.999,52
49	Piaca interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	214,97	3.439,52
50	Placa interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	219,97	3.519,52
51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	219,99	3.519,84
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	199,99	3.199,84
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,97	1.919,52
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,97	1.919,52
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,99	1.919,84
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,99	1.919,84
60	Turbina18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,99	1.919,84
62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,97	1.919,52
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	20	Unid	99,97	1.999,40
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	80	Unid	44,97	3.597,60
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	120	Unid	37,97	4.556,40
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	SIL	160	Mts	9,97	1.595,20
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	160	Mts	17,97	2.875,20

68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	160	Mts	19,97	3.195,20
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	160	Mts	27,97	4.475,20
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	120	Mts	29,95	3.594,00
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	20	Unid	8,97	179,40
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	20	Unid	18,97	379,40
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	20	Unid	13,97	279,40
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	80	Unid	9,47	757,60
76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	80	Unid	9,97	797,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							**126.389,91**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							**215.068,71**
R$ 215.068,71 (duzentos e quinze mil, sessenta e oito reais e setenta e um centavos)							

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME, assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 436
ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pela Secretária de Governo e Gestão, **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 016/2022-SRP, processo administrativo nº 131/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 016/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: D S VIEIRA EIRELI - ME					**CNPJ:** 30.682.981/0001-65		
Endereço: Rua do Sol Nº 299, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000					**Telefone:** (98) 98446-3400/ 98494-3834		
Responsável: DANILO SILVA VIEIRA					**E-mail:** danilovieira91242361@gmail.com		
RG: 046361232012-5 SSP/MA					**CPF:** 612.311.613-45		
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO							
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	179,99	17.999,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	24,99	2.499,00
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	94,99	3.799,60
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	194,99	19.499,00
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	119,99	4.799,60
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	349,97	13.998,80
22	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	74,99	2.999,60

23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	399,99	15.999,60
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	249,99	9.999,60
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	199,99	7.999,60
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	89,99	3.599,60
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	149,98	14.998,00
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	79,99	7.999,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	139,99	13.999,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	79,99	7.999,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO II							**148.188,00**
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	25	Unid	598,03	14.950,75
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	16	Unid	899,98	14.399,68
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	50	unid	6,49	324,50
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	16	Unid	124,99	1.999,84
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	16	Unid	399,98	6.399,68
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	16	Unid	349,97	5.599,52
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	16	Unid	74,99	1.199,84
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	16	Unid	119,98	1.919,68
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	16	Unid	144,98	2.319,68
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	20	Unid	17,98	359,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							**49.472,77**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							**197.660,77**
R$ 197.660,77 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)							

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Nº PROC. 13112021
Nº FL. 439
ASSINATURA

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

Nº PROC. 131/2021
Nº FL. 440
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Representante legal do órgão gerenciador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria Nº 003/2021

Representante legal do fornecedor registrado:

Danilo Silva Vieira

D S VIEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 30.682.981/0001-65
DANILO SILVA VIEIRA
RG: 046361232012-5 SSP/MA
CPF: 612.311.613-45
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: D S Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 06/04/2022. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: D S VIEIRA EIRELI - ME			**CNPJ:** 30.682.981/0001-65				
Endereço: Rua do Sol Nº 299, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000			**Telefone:** (98) 98446-3400/ 98494-3834				
Responsável: DANILO SILVA VIEIRA			**E-mail:** danilovieira91242361@gmail.com				
RG: 046361232012-5 SSP/MA			**CPF:** 612.311.613-45				
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO							
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	179,99	17.999,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	24,99	2.499,00
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	94,99	3.799,60
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	194,99	19.499,00
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	119,99	4.799,60
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	349,97	13.998,80
22	Serviço de troca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	74,99	2.999,60
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	399,99	15.999,60
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	249,99	9.999,60
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	199,99	7.999,60
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	89,99	3.599,60
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	149,98	14.998,00
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	79,99	7.999,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	139,99	13.999,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	79,99	7.999,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO II							**148.188,00**
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	25	Unid	598,03	14.950,75
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	16	Unid	899,98	14.399,68
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	50	unid	6,49	324,50
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	16	Unid	124,99	1.999,84
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	16	Unid	399,98	6.399,68
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	16	Unid	349,97	5.599,52
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	16	Unid	74,99	1.199,84
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	16	Unid	119,98	1.919,68
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	16	Unid	144,98	2.319,68
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	20	Unid	17,98	359,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							**49.472,77**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							**197.660,77**
R$ 197.660,77 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)							

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: D S VIEIRA EIRELI - ME, assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 442
Rubrica:

Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: REGINALDO SILVA ARAÚJO - ME				**CNPJ:** 21.530.156/0001-54			
Endereço: Rua do Campo, nº 25, Aeroporto, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000				**Telefone:** (98) 98132-9894 / 98874-7558			
Responsável: REGINALDO SILVA ARAÚJO				**E-mail:** reginaldo.araujo@hotmail.com			
RG: 23390672002-7 GEJUSPC/MA				**CPF:** 018.373.883-77			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**LEI 123/06**	**MARCA**	**QTD.**	**UNID.**	**UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
01	RECARGA DE TONNER	AMPLA CONCORRÊNCIA	PROPRIA	1.146	UNID	63,99	73.332,54
02	RECARGA DE TONNER	COTA RESERVADA ME/EPP	PROPRIA	382	UNID	63,99	24.444,18
03	RECARGA DE CARTUCHO	EXCLUSIVO ME/EPP	PROPRIA	1.896	UNID	18,99	36.005,04
VALOR GLOBAL							**133.781,76**
R$ 133.781,76 (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)							

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: REGINALDO SILVA ARAÚJO - ME, assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 30/03/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: J A de Sousa Aguiar - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 06/04/2022. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: J A DE SOUSA AGUIAR - ME	**CNPJ:** 28.865.430/0001-95
Endereço: Rua 7 de Setembro Nº 29, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000	**Telefone:** (98) 98211-6752
Responsável: JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR	**E-mail:** jkk.aguiar@hotmail.com
RG: 1215588990 SESP/MA	**CPF:** 650.859.653-53
GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	

Carimbo de Tempo : 12/04/2022 14:56:54 Página 3 de 9

Proc. Nº: 131/2022
Folha Nº: 143
Rubrica:

Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	99,99	9.999,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	14,99	1.499,00
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	69,99	2.799,60
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	134,99	13.499,00
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	79,99	3.199,60
6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	169,99	6.799,60
7	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	49,99	1.999,60
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	199,99	7.999,60
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	229,94	9.197,60
10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	119,96	4.798,40
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	59,97	2.398,80
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	74,96	7.496,00
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	44,97	4.497,00
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	79,97	7.997,00
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	44,99	4.499,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO I							**88.678,80**

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	14,97	449,10
32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO	DUPONT	30	Unid	29,95	

Carimbo de Tempo : 12/04/2022 14:56:54 Página 4 de 9

Proc. Nº: 13/2021
Folha Nº: 4424
Rubrica:

		ME/EPP					898,50
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	37,97	1.139,10
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	30	Unid	39,97	1.199,10
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	15	Unid	529,97	7.949,55
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	16	Unid	474,97	7.599,52
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	599,97	9.599,52
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	599,97	9.599,52
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	899,97	14.399,52
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	DAVANE	16	Unid	249,97	3.999,52
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	16	Unid	359,97	5.759,52
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	16	Unid	394,97	6.319,52
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	16	Unid	249,97	3.999,52
49	Placa interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	214,97	3.439,52
50	Placa interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	219,97	3.519,52
51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	219,99	3.519,84
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	199,99	3.199,84
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,97	1.919,52
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,97	1.919,52
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,99	1.919,84
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,99	1.919,84
60	Turbina18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,99	1.919,84

Carimbo de Tempo : 12/04/2022 14:56:54 Página 5 de 9

62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	16	Unid	119,97	1.919,52
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	20	Unid	99,97	1.999,40
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	80	Unid	44,97	3.597,60
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	120	Unid	37,97	4.556,40
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	SIL	160	Mts	9,97	1.595,20
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	160	Mts	17,97	2.875,20
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	160	Mts	19,97	3.195,20
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	160	Mts	27,97	4.475,20
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	120	Mts	29,95	3.594,00
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	20	Unid	8,97	179,40
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	20	Unid	18,97	379,40
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	20	Unid	13,97	279,40
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	80	Unid	9,47	757,60
76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	80	Unid	9,97	797,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							**126.389,91**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							**215.068,71**
R$ 215.068,71 (duzentos e quinze mil, sessenta e oito reais e setenta e um centavos)							

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: J A DE SOUSA AGUIAR - ME, assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: D S Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS

Carimbo de Tempo : 12/04/2022 14:56:54 Página 6 de 9

Proc. Nº: 13122021
Folha Nº: 446
Rubrica:

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 06/04/2022. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: D S VIEIRA EIRELI - ME	**CNPJ:** 30.682.981/0001-65
Endereço: Rua do Sol Nº 299, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000	**Telefone:** (98) 98446-3400/ 98494-3834
Responsável: DANILO SILVA VIEIRA	**E-mail:** danilovieira91242361@gmail.com
RG: 046361232012-5 SSP/MA	**CPF:** 612.311.613-45

GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	179,99	17.999,00
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	24,99	2.499,00
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	94,99	3.799,60
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	194,99	19.499,00
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	119,99	4.799,60
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	349,97	13.998,80
22	Serviço de troca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	74,99	2.999,60
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	399,99	15.999,60
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	249,99	9.999,60
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	199,99	7.999,60
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	40	Hora	89,99	3.599,60
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	149,98	14.998,00

Carimbo de Tempo : 12/04/2022 14:56:54 Página 7 de 9

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 447
Rubrica:

28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	79,99	7.999,00
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	139,99	13.999,00
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	100	Hora	79,99	7.999,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO II							**148.188,00**

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	25	Unid	598,03	14.950,75
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	16	Unid	899,98	14.399,68
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	50	unid	6,49	324,50
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	16	Unid	124,99	1.999,84
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	16	Unid	399,98	6.399,68
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	16	Unid	349,97	5.599,52
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	16	Unid	74,99	1.199,84
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	16	Unid	119,98	1.919,68
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	16	Unid	144,98	2.319,68
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	20	Unid	17,98	359,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							**49.472,77**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							**197.660,77**

R$ 197.660,77 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: D S VIEIRA EIRELI - ME, assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022

Carimbo de Tempo : 12/04/2022 14:56:54 Página 8 de 9

Proc. N°: 131/2022
Folha N°: 4218
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406026

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
04 .00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
46.195,93	5.541.672,07	15.599,82	30.596,11

FICHA..: **74** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS**

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ REPOSIÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO N° 137/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022. (LOTE 03).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:** **15.599,82**

quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centa

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 4019
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406027

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
144.969,33	2.145.030,67	12.322,00	132.647,33

FICHA..: **78** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS**

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 137/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:** 12.322,00

doze mil, trezentos e vinte e dois reais * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 137/2022
PROC. ADM. Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, J A DE SOUSA AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO, portadora do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **J A DE SOUSA AGUIAR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000**,** neste ato denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR** portador do RG. nº 1215588990 SESP/MA e do CPF nº 650.859.653-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e do Processo Administrativo nº 131/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.

GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO							
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU							
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	99,99	1.499,85
2	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	14,99	224,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	69,99	349,95
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	134,99	2.024,85
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	79,99	399,95
6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	169,99	849,95
7	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	49,99	249,95
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	199,99	999,95
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	229,94	1.149,70
10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	119,96	599,80
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	5	Hora	59,97	299,85
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	74,96	1.124,40
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	44,97	674,55
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	79,97	1.199,55
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	44,99	674,85
					VALOR GLOBAL DO GRUPO I		12.322,00

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.
Elemento de Despesa3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	14,97	44,91
32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	29,95	89,85
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	37,97	113,91
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	39,97	119,91
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	529,97	529,97
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	2	Unid	474,97	949,94
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	599,97	1.199,94
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	599,97	1.199,94
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	899,97	1.799,94
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	DAVANE	2	Unid	249,97	499,94
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	2	Unid	359,97	719,94
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	2	Unid	394,97	789,94
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	2	Unid	249,97	499,94
49	Placa interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	214,97	429,94
50	Placa interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	219,97	439,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	219,99	439,98
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	199,99	399,98
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,97	239,94
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,97	239,94
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,99	239,98
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,99	239,98
60	Turbina18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,99	239,98
62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,97	239,94
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	99,97	199,94
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	11	Unid	44,97	494,67
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	17	Unid	37,97	645,49
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	SIL	23	Mts	9,97	229,31
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	23	Mts	17,97	413,31
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	23	Mts	19,97	459,31
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	23	Mts	27,97	643,31
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	17	Mts	29,95	509,15
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	8,97	17,94
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	18,97	37,94
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	13,97	27,94
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	11	Unid	9,47	104,17
76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	11	Unid	9,97	109,67
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							**15.599,82**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							**27.921,82**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 27.921,82 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
1.500.00/001.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

José Augusto de Sousa Aguiar

J A DE SOUSA AGUIAR - ME
CNPJ: 28.865.430/0001-95
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF: 650.859.653-53
Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: _____ **CPF nº** 604 943 293 04

Nome: _____ **CPF nº** 06368156366

Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 457
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406032

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
101.814,93	1.628.185,07	22.660,13	79.154,80

FICHA..: **643** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **CONTRATO**

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. CONFORME CONTRATO N° 138/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 22.660,13**

vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 458
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406033

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
122.157,81	**3.471.842,19**	**13.301,82**	**108.855,99**

FICHA..: **651** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **CONTRATO**

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. CONFORME CONTRATO Nº 138/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 13.301,82**

treze mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 459
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406034

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
8.989,62	1.148.940,38	8.987,47	2,15

FICHA..: **692** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **CONTRATO**

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. CONFORME CONTRATO N° 138/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 8.987,47**

oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centav

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2022
Folha Nº: 460
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406035

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
9.551,13	359.448,87	8.373,02	1.178,11

FICHA..: **704** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **CONTRATO**

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. CONFORME CONTRATO Nº 138/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:**	**8.373,02**

oito mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 138/2022
PROC. ADM. Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB**, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **J A DE SOUSA AGUIAR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR** portador do RG. nº 1215588990 SESP/MA e do CPF nº 650.859.653-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e do Processo Administrativo nº 131/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.

GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	99,99	1.499,85
2	Limpeza do fiitro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	14,99	224,85
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	69,99	419,94
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	134,99	2.024,85
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	79,99	479,94
6	Serviço de instaiação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	169,99	1.019,94
7	Serviço de troca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	49,99	299,94
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	199,99	1.199,94
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	229,94	1.379,64
10	Serviço de troca de piaca	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	119,96	719,76
11	Serviço eiétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	59,97	359,82
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	74,96	1.124,40
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	44,97	674,55
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	79,97	1.199,55
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	15	Hora	44,99	674,85
	VALOR GLOBAL DO GRUPO I						**13.301,82**

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	5	Unid	14,97	74,85
32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	5	Unid	29,95	149,75
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	5	Unid	37,97	189,85
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	5	Unid	39,97	199,85
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	3	Unid	529,97	1.589,91
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	3	Unid	474,97	1.424,91
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	599,97	1.799,91
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	599,97	1.799,91
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	899,97	2.699,91
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	DAVANE	3	Unid	249,97	749,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	3	Unid	359,97	1.079,91
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	3	Unid	394,97	1.184,91
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	3	Unid	249,97	749,91
49	Placa interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	214,97	644,91
50	Placa interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	219,97	659,91
51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	219,99	659,97
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	199,99	599,97
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	119,97	359,91
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	119,97	359,91
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	119,99	359,97
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	119,99	359,97
60	Turbina18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	119,99	359,97
62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	119,97	359,91
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	3	Unid	99,97	299,91
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	12	Unid	44,97	539,64
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	18	Unid	37,97	683,46
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	SIL	24	Mts	9,97	239,28
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	24	Mts	17,97	431,28
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	24	Mts	19,97	479,28
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	24	Mts	27,97	671,28
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	18	Mts	29,95	539,10
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	8,97	26,91
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	18,97	56,91
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	13,97	41,91
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	12	Unid	9,47	113,64
76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	12	Unid	9,97	119,64
						VALOR GLOBAL DO GRUPO III	**22.660,13**
						VALOR GLOBAL DOS GRUPOS	**35.961,95**

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.
Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.

GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	99,99	899,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

2	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	14,99	134,91
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	69,99	279,96
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	134,99	1.214,91
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	79,99	319,96
6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	169,99	679,96
7	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	49,99	199,96
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	199,99	799,96
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	229,94	919,76
10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	119,96	479,84
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	59,97	239,88
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	74,96	674,64
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	44,97	404,73
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	79,97	719,73
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	44,99	404,91
VALOR GLOBAL DO GRUPO I							**8.373,02**

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	14,97	44,91
32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	29,95	89,85
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	37,97	113,91
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	39,97	119,91
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	529,97	529,97
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	474,97	474,97
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	599,97	599,97
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	599,97	599,97
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	899,97	899,97
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	DAVANE	1	Unid	249,97	249,97
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	1	Unid	359,97	359,97
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	1	Unid	394,97	394,97
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	1	Unid	249,97	249,97
49	Placa interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	214,97	214,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

50	Placa interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	219,97	219,97
51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	219,99	219,99
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	199,99	199,99
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,97	119,97
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,97	119,97
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,99	119,99
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,99	119,99
60	Turbina18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,99	119,99
62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,97	119,97
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	99,97	199,94
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	8	Unid	44,97	359,76
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	11	Unid	37,97	417,67
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	SIL	15	Mts	9,97	149,55
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	15	Mts	17,97	269,55
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	15	Mts	19,97	299,55
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	15	Mts	27,97	419,55
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	11	Mts	29,95	329,45
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	8,97	17,94
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	18,97	37,94
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	13,97	27,94
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	8	Unid	9,47	75,76
76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	8	Unid	9,97	79,76
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							**8.987,47**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							**17.360,49**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							**53.322,44**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 53.322,44 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil.
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: *1.540.00/001.001.*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB
CNPJ: 30.370.531/0001-37
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

J A DE SOUSA AGUIAR ME
CNPJ: 28.865.430/0001-95
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF: 650.859.653-53
Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 604 993 293 09

Nome: _____ CPF nº 061 688 963 66

Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 470
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
235.458,08	684.541,92	7.878,42	227.579,66

FICHA..: **832** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ REPOSIÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER A REDE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO N° 139/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022. (LOTE 03).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 7.878,42**

sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centav

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 471
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47 **Exercício: 2022**

NOTA DE EMPENHO Nº 406002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
12.024,35	754.277,65	4.928,80	7.095,55

FICHA..: **835** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER A REDE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO N° 139/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:** **4.928,80**
quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 472
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47 **Exercício: 2022**

NOTA DE EMPENHO Nº 406004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.215.402,00	784.598,00	4.928,80	1.210.473,20

FICHA..: **921** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO N° 139/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:** **4.928,80**

quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 473
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
44.453,25	4.455.546,75	7.878,42	36.574,83

FICHA..: **919** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ REPOSIÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 139/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. (LOTE 03).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** | **VALOR TOTAL...: 7.878,42**

sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centav

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 4424
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
162.236,42	217.763,58	7.628,19	154.608,23

FICHA..: **876** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 139/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 7.628,19**
sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 475
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406007

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
26.962,30	3.171.375,22	14.210,02	12.752,28

FICHA..: **873** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ REPOSIÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 139/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. (LOTE 03).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 14.210,02**
quatorze mil, duzentos e dez reais e dois centavos * * * * * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 476
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
38.810,00	41.190,00	1.724,65	37.085,35

FICHA..: **974** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 139/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 1.724,65**

um mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centav

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 477
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47
Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.550,00	224.857,48	781,49	768,51

FICHA..: **971** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **J A DE SOUSA AGUIAR - ME**

CNPJ/CPF: **28.865.430/0001-95** CÓDIGO: **2405**

ENDEREÇO: **RUA 7 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ REPOSIÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR, P/ ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 139/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. (LOTE 03).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:** **781,49**

setecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 139/2022
PROC. ADM. Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA J A DE SOUSA AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA,** inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, e a empresa **J A DE SOUSA AGUIAR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000**,** neste ato denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR** portador do RG. nº 1215588990 SESP/MA e do CPF nº 650.859.653-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e do Processo Administrativo nº 131/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** **Fonte de Recurso: 1.500.00/003.001.**							
GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO							
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	99,99	599,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

2	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	14,99	89,94
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	69,99	139,98
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	134,99	809,94
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	79,99	159,98
6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	169,99	339,98
7	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	49,99	99,98
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	199,99	399,98
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	229,94	459,88
10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	119,96	239,92
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	59,97	119,94
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	74,96	449,76
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	44,97	269,82
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	79,97	479,82
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	44,99	269,94
						VALOR GLOBAL DO GRUPO I	**4.928,80**

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00/003.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	14,97	29,94
32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	29,95	59,90
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	37,97	75,94
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	39,97	79,94
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	529,97	529,97
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	474,97	474,97
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	599,97	599,97
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	599,97	599,97
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	899,97	899,97
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	DAVANE	1	Unid	249,97	249,97
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	1	Unid	359,97	359,97
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	1	Unid	394,97	394,97
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	1	Unid	249,97	249,97
49	Placa interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	214,97	214,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

50	Placa interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	219,97	219,97
51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	219,99	219,99
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	199,99	199,99
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,97	119,97
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,97	119,97
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,99	119,99
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,99	119,99
60	Turbina18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,99	119,99
62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,97	119,97
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	99,97	99,97
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	5	Unid	44,97	224,85
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	7	Unid	37,97	265,79
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	SIL	10	Mts	9,97	99,70
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	10	Mts	17,97	179,70
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	10	Mts	19,97	199,70
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	10	Mts	27,97	279,70
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	7	Mts	29,95	209,65
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	1	Unid	8,97	8,97
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	1	Unid	18,97	18,97
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	1	Unid	13,97	13,97
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	5	Unid	9,47	47,35
76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	5	Unid	9,97	49,85
						VALOR GLOBAL DO GRUPO III	**7.878,42**
						VALOR GLOBAL DOS GRUPOS	**12.807,22**

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001.

GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	99,99	599,94
2	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	14,99	89,94
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	69,99	139,98
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	134,99	809,94
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	79,99	159,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	169,99	339,98
7	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	49,99	99,98
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	199,99	399,98
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	229,94	459,88
10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	119,96	239,92
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	59,97	119,94
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	74,96	449,76
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	44,97	269,82
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	79,97	479,82
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	44,99	269,94
VALOR GLOBAL DO GRUPO I							**4.928,80**

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	14,97	29,94
32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	29,95	59,90
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	37,97	75,94
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	39,97	79,94
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	529,97	529,97
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	474,97	474,97
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	599,97	599,97
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	599,97	599,97
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	899,97	899,97
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	DAVANE	1	Unid	249,97	249,97
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	1	Unid	359,97	359,97
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	1	Unid	394,97	394,97
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	1	Unid	249,97	249,97
49	Placa interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	214,97	214,97
50	Placa interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	219,97	219,97
51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	219,99	219,99
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	199,99	199,99
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,97	119,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,97	119,97
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,99	119,99
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,99	119,99
60	Turbina18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,99	119,99
62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	119,97	119,97
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	99,97	99,97
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	5	Unid	44,97	224,85
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	7	Unid	37,97	265,79
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	SIL	10	Mts	9,97	99,70
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	10	Mts	17,97	179,70
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	10	Mts	19,97	199,70
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	10	Mts	27,97	279,70
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	7	Mts	29,95	209,65
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	1	Unid	8,97	8,97
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	1	Unid	18,97	18,97
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	1	Unid	13,97	13,97
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	5	Unid	9,47	47,35
76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	5	Unid	9,97	49,85
						VALOR GLOBAL DO GRUPO III	**7.878,42**
						VALOR GLOBAL DOS GRUPOS	**12.807,22**

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001.

GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	7	Hora	99,99	699,93
2	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	7	Hora	14,99	104,93
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	69,99	279,96
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	7	Hora	134,99	944,93
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	79,99	319,96
6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	169,99	679,96
7	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	49,99	199,96
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	199,99	799,96
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	229,94	919,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	119,96	479,84
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	59,97	239,88
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	8	Hora	74,96	599,68
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	8	Hora	44,97	359,76
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	8	Hora	79,97	639,76
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	8	Hora	44,99	359,92
VALOR GLOBAL DO GRUPO I							**7.628,19**

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Capacitor de 2,5 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	14,97	44,91
32	Capacitor de 25 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	29,95	89,85
33	Capacitor de 30 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	37,97	113,91
34	Capacitor de 40 MF	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	3	Unid	39,97	119,91
36	Compressor 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	2	Unid	529,97	1.059,94
37	Compressor 1/3	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	2	Unid	474,97	949,94
38	Compressor rotativo de 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	599,97	1.199,94
39	Compressor rotativo de 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	599,97	1.199,94
40	Compressor rotativo de 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	899,97	1.799,94
44	Micromotor	EXCLUSIVO ME/EPP	DAVANE	2	Unid	249,97	499,94
45	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	2	Unid	359,97	719,94
46	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	2	Unid	394,97	789,94
48	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	SSR PARTS	2	Unid	249,97	499,94
49	Placa interface 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	214,97	429,94
50	Piaca interface 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	219,97	439,94
51	Placa interface 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	219,99	439,98
52	Placa interface 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	199,99	399,98
55	Sensor de temperatura 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,97	239,94
56	Sensor de temperatura 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,97	239,94
57	Sensor de temperatura 18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,99	239,98
59	Turbina 12000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,99	239,98
60	Turbina18000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,99	239,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

62	Turbina 9000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	119,97	239,94
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	2	Unid	99,97	199,94
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	6	Unid	44,97	269,82
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	8	Unid	37,97	303,76
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	SIL	10	Mts	9,97	99,70
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	10	Mts	17,97	179,70
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	10	Mts	19,97	199,70
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	10	Mts	27,97	279,70
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	8	Mts	29,95	239,60
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	8,97	17,94
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	18,97	37,94
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	2	Unid	13,97	27,94
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	6	Unid	9,47	56,82
76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	6	Unid	9,97	59,82
						VALOR GLOBAL DO GRUPO III	**14.210,02**
						VALOR GLOBAL DOS GRUPOS	**21.838,21**

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001.

GRUPO I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	99,99	199,98
2	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	14,99	29,98
3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	1	Hora	69,99	69,99
4	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	134,99	269,98
5	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	1	Hora	79,99	79,99
6	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	1	Hora	169,99	169,99
7	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	1	Hora	49,99	49,99
8	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	1	Hora	199,99	199,99
9	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	1	Hora	229,94	229,94
10	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	1	Hora	119,96	119,96
11	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	1	Hora	59,97	59,97
12	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	1	Hora	74,96	74,96
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	1	Hora	44,97	44,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	1	Hora	79,97	79,97
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	1	Hora	44,99	44,99
VALOR GLOBAL DO GRUPO I							1.724,65
Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.** **Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001.**							
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
63	Turbo Touch	EXCLUSIVO ME/EPP	GREE	1	Unid	99,97	99,97
64	Suporte split500MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	1	Unid	44,97	44,97
65	Suporte split450MM	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	4	Unid	37,97	151,88
66	Cabo PP 3X2,5mm	EXCLUSIVO ME/EPP	SIL	4	Mts	9,97	39,88
67	Tubo de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	4	Mts	17,97	71,88
68	Tubo de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	4	Mts	19,97	79,88
69	Tubo de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	4	Mts	27,97	111,88
70	Tubo de cobre 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	TUBO FLEX	4	Mts	29,95	119,80
72	Porca de cobre 1/4	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	1	Unid	8,97	8,97
73	Porca de cobre 1/2	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	1	Unid	18,97	18,97
74	Porca de cobre 3/8	EXCLUSIVO ME/EPP	DUPONT	1	Unid	13,97	13,97
75	Tubo esponjoso 5/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	1	Unid	9,47	9,47
76	Tubo esponjoso 7/8	EXCLUSIVO ME/EPP	KARISFRIO	1	Unid	9,97	9,97
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							781,49
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							2.506,14
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							49.958,79

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 49.958,79 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.
02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
1.500.00/003.001.
1.600.00/003.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

José Augusto de Sousa Aguiar

J A DE SOUSA AGUIAR ME
CNPJ: 28.865.430/0001-95
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR
CPF: 650.859.653-53
Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 604993293 09

Nome: _____ CPF nº 06368856366

Proc. N°: 131/2022
Folha N°: 490
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406028

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
30.596,11	5.557.271,89	9.483,07	21.113,04

FICHA..: **74** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS**

CREDOR..: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65** CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 140/2022 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 9.483,07**

nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 132/2021
Folha Nº: 491
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406029

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
04 .00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
132.647,33	2.157.352,67	29.517,66	103.129,67

FICHA..: **78** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS**

CREDOR..: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65** CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDE AS UNIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO Nº 140/2022 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 29.517,66**

vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis cer

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 140/2022
PROC. ADM. Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO, portadora do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e do Processo Administrativo nº 131/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.							
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU							
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	179,99	3.239,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	24,99	449,82
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	94,99	854,91
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	194,99	3.509,82
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	119,99	1.079,91
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	349,97	3.149,73
22	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	74,99	674,91
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	399,99	3.599,91
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	249,99	2.249,91
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	199,99	1.799,91
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	89,99	809,91
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	149,98	2.699,64
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	79,99	1.439,82
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	139,99	2.519,82
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	79,99	1.439,82
VALOR GLOBAL DO GRUPO II							**29.517,66**

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	5	Unid	598,03	2.990,15
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	3	Unid	899,98	2.699,94
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	9	unid	6,49	58,41
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	Unid	124,99	374,97
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	3	Unid	399,98	1.199,94
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	Unid	349,97	1.049,91
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	3	Unid	74,99	224,97
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	Unid	119,98	359,94
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	3	Unid	144,98	434,94
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	5	Unid	17,98	89,90
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							**9.483,07**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							**39.000,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 39.000,73 (trinta e nove mil reais e setenta e três centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
1.500.00/001.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

Danilo Silva Vieira

D. S. VIEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 30.682.981/0001-65
DANILO SILVA VIEIRA
CPF: 612.311.613-45
Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: Josane Roque Rodrigues **CPF nº** 043.133.353.00

Nome: _____ **CPF nº** 604.993.293.09

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 498
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406020

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
271.358,44	108.641,56	8.259,32	263.099,12

FICHA..: **1079** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS**

CREDOR..: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65** CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, CONFORME CONTRATO Nº 141/2022 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. PARA ATENDER O PROGRAMA DO CRAS.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 8.259,32**

oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 499
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47 **Exercício: 2022**

NOTA DE EMPENHO Nº 406021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.383,09	240.216,91	3.348,38	34,71

FICHA..: **1074** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS**

CREDOR..: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65** CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 24.000 - 36.000 - 60.000/BTU, CONFORME CONTRATO Nº 141/2022 - OBJETO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022. PARA ATENDER O PROGRAMA CRAS.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 3.348,38**

três mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 500
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406022

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0062.2107.0000	Gestão do Bolsa Família
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
8.337,38	91.818,54	8.259,32	78,06

FICHA..: **1111** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS**

CREDOR..: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65** CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, CONFORME CONTRATO Nº 141/2022 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. PARA ATENDER O PROGRAMA DO B.FAMILIA.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 8.259,32**

oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2022
Folha Nº: 501
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0062.2107.0000	Gestão do Bolsa Família
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.700,00	130.429,07	3.650,33	49,67

FICHA..: **1107** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS**

CREDOR..: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65** CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, CONFORME CONTRATO Nº 141/2022 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. PARA ATENDER O PROGRAMA DO B. FAMILIA.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:** **3.650,33**

três mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 141/2022
PROC. ADM. Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada na Rua Mendes JÚNIOR, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5SSP/MA e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000**,** neste ato denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e do Processo Administrativo nº 131/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.
Fonte de Recurso:1.660.00/001.001.

GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	179,99	1.079,94
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	24,99	149,94
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	94,99	189,98
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	194,99	1.169,94
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	119,99	239,98
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	349,97	699,94
22	Serviço de troca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	74,99	149,98
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	399,99	799,98
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	249,99	499,98
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	199,99	399,98
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	89,99	179,98
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	149,98	899,88
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	79,99	479,94
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	139,99	839,94
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	79,99	479,94
	VALOR GLOBAL DO GRUPO II						8.259,32

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso:1.660.00/001.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	2	Unid	598,03	1.196,06
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	1	Unid	899,98	899,98
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	unid	6,49	19,47
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	1	Unid	124,99	124,99
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	1	Unid	399,98	399,98
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	1	Unid	349,97	349,97
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	74,99	74,99
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	1	Unid	119,98	119,98
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	1	Unid	144,98	144,98
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	1	Unid	17,98	17,98
	VALOR GLOBAL DO GRUPO III						3.348,38
	VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						11.607,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso:1.660.00/001.001.

GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	179,99	1.079,94
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	24,99	149,94
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	94,99	189,98
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	194,99	1.169,94
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	119,99	239,98
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	349,97	699,94
22	Serviço de troca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	74,99	149,98
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	399,99	799,98
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	249,99	499,98
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	199,99	399,98
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	2	Hora	89,99	179,98
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	149,98	899,88
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	79,99	479,94
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	139,99	839,94
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	6	Hora	79,99	479,94
	VALOR GLOBAL DO GRUPO II						**8.259,32**

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso:1.660.00/001.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	598,03	598,03
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	2	Unid	899,98	1.799,96
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	unid	6,49	19,47
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	1	Unid	124,99	124,99
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	1	Unid	399,98	399,98
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	1	Unid	349,97	349,97
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	1	Unid	74,99	74,99
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	1	Unid	119,98	119,98
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	1	Unid	144,98	144,98
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	1	Unid	17,98	17,98
	VALOR GLOBAL DO GRUPO III						**3.650,33**
	VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						**11.909,65**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	23.517,35

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 23.517,35 (vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.
02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: *1.660.00/001.001.*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATANTE:

Cristatiedd Linhares dos Santos.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68
CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Social
Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:

Danilo Silva Vieira

D. S. VIEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 30.682.981/0001-65
DANILO SILVA VIEIRA
CPF: 612.311.613-45
Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: Josane Roque Rodrigues CPF nº 043133535300

Nome: _____ CPF nº 604993293 09

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 509
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406036

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
108.855,99	3.485.144,01	51.865,80	56.990,19

FICHA..: **651** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **CONTRATO**

CREDOR..: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65** CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. CONFORME CONTRATO N° 142/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 51.865,80**

cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta ce

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 510
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406037

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
79.154,80	1.650.845,20	18.314,17	60.840,63

FICHA..: **643** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **CONTRATO**

CREDOR..: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65** CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. CONFORME CONTRATO Nº 142/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 18.314,17**

dezoito mil, trezentos e quatorze reais e dezessete centavos * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 511
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406038

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
38.178,11	367.821,89	33.767,26	4.410,85

FICHA..: **704** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **CONTRATO**

CREDOR..: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65** CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. CONFORME CONTRATO Nº 142/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 33.767,26**

trinta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 5/2
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406039

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
11.072,15	1.157.927,85	9.478,07	1.594,08

FICHA..: **692** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **CONTRATO**

CREDOR..: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65** CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. CONFORME CONTRATO Nº 142/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:** **9.478,07**

nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 142/2022
PROC. ADM. Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB**, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000**,** neste ato denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e do Processo Administrativo nº 131/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.
Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.

GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	179,99	6.299,65
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	24,99	874,65
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	94,99	1.329,86
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	194,99	6.824,65
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	119,99	1.679,86
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	349,97	4.899,58
22	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	74,99	1.049,86
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	399,99	5.599,86
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	249,99	3.499,86
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	199,99	2.799,86
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	89,99	1.259,86
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	149,98	5.249,30
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	79,99	2.799,65
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	139,99	4.899,65
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	79,99	2.799,65
	VALOR GLOBAL DO GRUPO II						51.865,80

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	9	Unid	598,03	5.382,27
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	6	Unid	899,98	5.399,88
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	18	unid	6,49	116,82
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	6	Unid	124,99	749,94
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	6	Unid	399,98	2.399,88
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	6	Unid	349,97	2.099,82
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	6	Unid	74,99	449,94
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	6	Unid	119,98	719,88
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	6	Unid	144,98	869,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	7	Unid	17,98	125,86
						VALOR GLOBAL DO GRUPO III	18.314,17
						VALOR GLOBAL DOS GRUPOS	70.179,97

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.

GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	179,99	4.139,77
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	24,99	574,77
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	94,99	854,91
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	194,99	4.484,77
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	119,99	1.079,91
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	349,97	3.149,73
22	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	74,99	674,91
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	399,99	3.599,91
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	249,99	2.249,91
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	199,99	1.799,91
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	89,99	809,91
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	149,98	3.449,54
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	79,99	1.839,77
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	139,99	3.219,77
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	79,99	1.839,77
						VALOR GLOBAL DO GRUPO II	33.767,26

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	5	Unid	598,03	2.990,15
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	3	Unid	899,98	2.699,94
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	11	unid	6,49	71,39
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	Unid	124,99	374,97
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	3	Unid	399,98	1.199,94
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	Unid	349,97	1.049,91
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	3	Unid	74,99	224,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	Unid	119,98	359,94
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	3	Unid	144,98	434,94
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	4	Unid	17,98	71,92
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							**9.478,07**
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							**43.245,33**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							**113.425,30**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 113.425,30 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil.
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: *1.540.00/001.001.*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

Antonio da Silva

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB
CNPJ: 30.370.531/0001-37
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

Danilo Silva Vieira

D. S. VIEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 30.682.981/0001-65
DANILO SILVA VIEIRA
CPF: 612.311.613-45
Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: Joyane Roque Rodrigues CPF nº 043 113353 00

Nome: _____ CPF nº 604 983 293 09

Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 520
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406041

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
72.523,83	527.476,17	16.518,64	56.005,19

FICHA..: **219** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **CONTRATO**

CREDOR..: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65** CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MDE, CONFORME CONTRATO N° 143/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 16.518,64**

dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centav

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. Nº: 121/2022
Folha Nº: 521

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406042

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
6.122,34	331.627,66	6.098,73	23,61

FICHA..: **215** DATA..: **06/04/2022** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **CONTRATO**

CREDOR..: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65** CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MDE, CONFORME CONTRATO Nº 143/2022 - PREGÃO ELERONICO Nº 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:** 6.098,73
seis mil e noventa e oito reais e setenta e três centavos * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 143/2022
PROC. ADM. Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000**,** neste ato denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e do Processo Administrativo nº 131/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.

GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	12	Hora	179,99	2.159,88
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	12	Hora	24,99	299,88
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	94,99	379,96
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	12	Hora	194,99	2.339,88
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	119,99	479,96
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	349,97	1.399,88
22	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	74,99	299,96
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	399,99	1.599,96
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	249,99	999,96
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	199,99	799,96
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	4	Hora	89,99	359,96
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	12	Hora	149,98	1.799,76
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	12	Hora	79,99	959,88
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	12	Hora	139,99	1.679,88
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	12	Hora	79,99	959,88
VALOR GLOBAL DO GRUPO II							**16.518,64**

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	3	Unid	598,03	1.794,09
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	2	Unid	899,98	1.799,96
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	6	unid	6,49	38,94
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	2	Unid	124,99	249,98
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	2	Unid	399,98	799,96
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	2	Unid	349,97	699,94
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	2	Unid	74,99	149,98
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	2	Unid	119,98	239,96
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	2	Unid	144,98	289,96
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	2	Unid	17,98	35,96
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							**6.098,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

VALOR GLOBAL DOS GRUPOS	22.617,37

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 22.617,37 (vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE).
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: *1.500.00/001.001.*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATANTE:

Portaria de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

Danilo Silva Vieira

D. S. VIEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 30.682.981/0001-65
DANILO SILVA VIEIRA
CPF: 612.311.613-45
Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: Joana Raquel Rodrigues CPF nº 043153353 00

Nome: _____ CPF nº 604 993293 09

Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 27.921,82 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 53.322,44 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 49.958,79 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/003.001; 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

Carimbo de Tempo : 18/05/2022 15:53:58 Página 5 de 8

Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 529
Rubrica:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 39.000,73 (trinta e nove mil reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 23.517,35 (vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 113.425,30 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e

Carimbo de Tempo : 18/05/2022 15:53:58 Página 6 de 8

Proc. Nº: 134/2021
Folha Nº: 530
Rubrica:

corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 22.617,37 (vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

Carimbo de Tempo : 18/05/2022 15:53:58 Página 7 de 8